



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Saúde de Barra Mansa
Gerência Administrativa

Central de Veículos
N. FLS 02

Barra Mansa, 10 de abril de 2018.

PEDIDO DE PAGAMENTO

05233/18

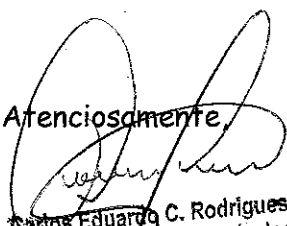
Valor: R\$ 34.833,30

05233/18

Vimos pelo presente solicitar de V. Sa. autorização pagamento na importância supra de R\$ 34.833,30 (Trinta e quatro mil e oitocentos e trinta e três reais e trinta centavos) em favor de ARASTORE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME para custeio de locação de 05 vans, nota fiscal Nº. 29 período de 28/02/18 a 29/03/18.

NE:174

Atenciosamente,


Carlos Eduardo C. Rodrigues
Coordenador Central Veículos

Carlos Eduardo C. Rodrigues
Central de Veículos

Ilmo. Sr
Secretario Municipal de Saúde.
Dr Sérgio Gomes da Silva



A R A STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME
RUA AXELIA, Nº385 - QUADRA50 - PLAN - BELFORD ROXO
RIO DE JANEIRO - CEP.: 26.115-385
CNPJ: 24.514.277/0001-09
EMAIL: ARASTORE01@GMAIL.COM
TEL.:21-98396-0080



Central de Veículos

N. FLS 03

Belford Roxo, 02 de Abril de 2018.

Fundo Municipal de Saúde de Barra Mansa

Ao

Exmo. Prefeito

Ref.: Requerimento de Pagamento de Nota Fiscal.

Prezado Senhor,

A R A STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ 24.514.277/0001-09, estabelecida na Rua Axélla, nº 385 - Piam - Belford Roxo - RJ, neste ato por seu representante legal André Ricardo da Silva Alporges, portador do Rg 10.568.159-7 DETRAN-RJ e no CPF 044.329.847-59, vem requerer o pagamento da Nota fiscal nº 29 emitida 02/04/2018 no valor de R\$ R\$ 34.833,30 (Trinta e quatro mil oitocentos e trinta e três reais e trinta centavos), conforme documentação em anexo.

Dados Bancários

Banco: BRADESCO

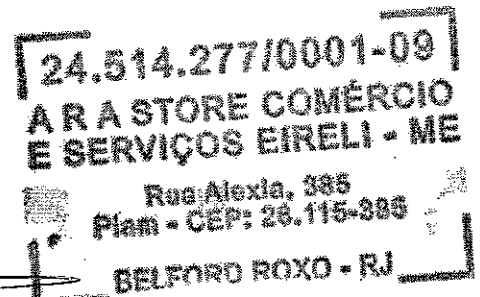
Agencia: 0544-4

Conta: 14450-9

A R A Store Comércio e Serviços Eireli - ME

Atenciosamente.

André Alporges
Diretor Geral





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota: 29
Competência: Março/2018
Data e Hora da Emissão: 02/04/2018 14:12:00
Código Verificação: B71640B77

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:
24.514.277/0001-09

Inscrição Municipal:
19977

Telefone:

Inscrição Estadual:

Nome/Razão Social:

A R A STORE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

Nome de Fantasia:

Endereço:

RUA AXELIA, 385 QD 50 CASA FRENTE, NOVA PIAM - Belford Roxo-RJ

E-mail:

Central de Veículos

N. FLS



TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:

36.507.127/0001-49

RG:

INSC: MUNICIPAL:

Telefone:

Inscrição Estadual:

Nome/Razão Social:

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Endereço:

RUA PINTO RIBEIRO N° 65 BAIRRO: CENTRO CIDADE: BARRA MANSA - RJ CEP: 27310420

E-mail:

Não informado

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

NÚMERO DO EMPENHO: 497 LOCAÇÃO DE 05 VEÍCULOS, MODELO VAN, TETO BAIXO COM CAPACIDADE DE 15 LUGARES, MOTOR 2.3 A DIESEL, AR-CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, RÁDIO (SOM), COR BRANCA, REFERENTE AO MÊS DE: MARÇO VALOR UNITÁRIO: R\$ 6.966,66 VALOR TOTAL: R\$ 34.833,30 BANCO: BRADESCO AGÊNCIA: 0544-4 CONTA: 14460-9 A R A STORE COMERCIO E SERVIÇOS

Diogo de A. Frazzari
Central de Veículos
Mat. 17270 SIMSISURIPMEM

Carlos Eduardo C. Rodrigues
Coordenador Central Veículos
Mat. 17100

VALOR TOTAL DA NOTA: R\$ 34.833,30

CNAE - 7711800 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

Item da Lista de Serviços - 16.01 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL RODOVIÁRIO, METROVIÁRIO, FERROVIÁRIO E AQUAVIÁRIO DE PASSAGEIROS.



VALOR SERVIÇOS:
R\$ 34.833,30

VALOR DEDUÇÃO:
R\$ 0,00

DESC. INCOND:
R\$ 0,00

BASE DE CÁLCULO:
R\$ 34.833,30

ALÍQUOTA:
2%

VALOR ISS:
R\$ 696,67

VALOR ISS RETIDO:
R\$ 0,00

DESC. COND:
R\$ 0,00

VALOR PIS:
R\$ 0,00

VALOR COFINS:
R\$ 0,00

VALOR IR:
R\$ 0,00

VALOR INSS:
R\$ 0,00

VALOR CSLL:
R\$ 0,00

OUTRAS RETENÇÕES:
R\$ 0,00

VALOR LÍQUIDO:
R\$ 34.833,30

DADOS COMPLEMENTARES

OUTRAS INFORMAÇÕES / CRÍTICAS

EXIGIBILIDADE ISS
Exigível

REGIME TRIBUTAÇÃO
Microempresa municipal

SIMPLES NACIONAL
Sim (2%)

LOCAL PRESTAÇÃO
SERVIÇO
BARRA MANSA - RJ

LOCAL INCIDÊNCIA
BARRA MANSA - RJ

Observação: Valor Aproximado dos Tributos Federais R\$ 4685,08 (Aliq 13,45), Tributos Estaduais R\$ 0,00 (Aliq 0,00 IBPT) e Municipal de R\$ 1132,08 (Aliq IBPT 3,25 IBPT)

Sistema desenvolvido pela Modernização Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

Estado do Rio de Janeiro

39.498.438/0001-42

Procuradoria Geral do Município

Subprocuradoria de Dívida Ativa e Execução Fiscal

Central de Veículos

N. FLS 05

CERTIDÃO NEGATIVA DE ISSQN/TFL

Número	Nº 230A / 2018
Validade	43/07/2018
Processo	
Emitente da Certidão	Rafael Fátcio

Dados da Empresa:

Nome	A R A STORE COMERCIO E SERVIÇOS BIRELI - ME
Inscrição	19977
Endereço	RUA AXELIA, No. 385
Complemento	QD 50 CASA FREN
Bairro	PIAM
Cidade	Belford Roxo
Estado	RJ
CPF/CNPJ	24.514.277/0001-09
Nome de Atividade	Comércio atacadista de móveis e artigos de polchoaria

A Subprocuradoria de Dívida Ativa e Execução Fiscal do Município de Belford Roxo, Estado do Rio de Janeiro, com base no Código Tributário Municipal, CERTIFICA para os devidos fins de direito que, verificando os assentamentos existentes nesta repartição, a empresa acima mencionada não possui débitos referentes a impostos ou taxas com os cofres municipais até a presente data e não está inscrito em dívida ativa.

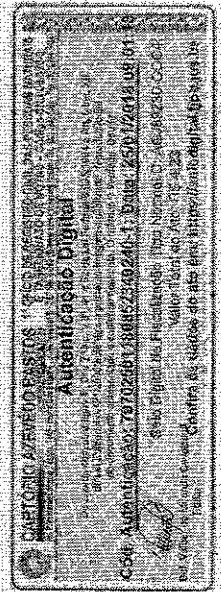
Fica Reservado à Fazenda Municipal o direito de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade de pessoa acima identificada.

A presente é a expressão da verdade.

OBSERVAÇÕES:

Belford Roxo, 25 de Janeiro de 2018.

Rafael Fátcio
Téc. Jur. Administrativo
Mat. 8094 1002 PGM



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticação de firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referência sequencial, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas Vigentes".

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros de atos notoriais e registros, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **A R A STORE COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo que a empresa **A R A STORE COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/01/2018 09:13:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **A R A STORE COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 898186

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/01/2019 09:01:19 (hora local)**.

Código de Autenticação Digital: 79702501180852340240-1
 Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimto CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f0572dd69feb6b05bfbced30a41e7baaeb60430a963a51efe6fd023ed3fc98776dd1fc8669dd16217ec1093fe1626725b1845d04dd6f55dd2db0bc683c759847e97df47ebb23b3fe





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Central de Veículos

N. FLS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A R A STORE COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 24.514.277/0001-09

Certidão nº: 145592426/2018

Expedição: 05/03/2018, às 13:34:12

Validade: 31/08/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A R A STORE COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.514.277/0001-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Handwritten notes on the left margin, including a large circled '1' and some illegible scribbles.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Central de Veículos

N. FLS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A R A STORE COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 24.514.277/0001-09

Certidão nº: 145592426/2018

Expedição: 05/03/2018, às 13:34:12

Validade: 31/08/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A R A STORE COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.514.277/0001-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE


Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Central de Veículos

N. FLS 

Inscrição: 24514277/0001-09
Razão Social: A R A STORE COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME
Endereço: R AXELIA 385 QD 50 CASA FRENTE / PIAM / BELFORD ROXO / RJ /
26115-385

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/03/2018 a 20/04/2018 ✓

Certificação Número: 2018032205534898007270

Informação obtida em 27/03/2018, às 11:21:34.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Central de Veículos

N. FLS

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: A R A STORE COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME
CNPJ: 24.514.277/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:27:39 do dia 27/12/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/06/2018.

Código de controle da certidão: **7BD6.6E81.7C30.A87A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº

03-2018/062213 N. FLS

Código de verificação de autenticidade:

70c1df09ff453adee2261bc97f160d2a

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / 24.514.277/0001-09	CAD-ICMS: ATIVO
NOME / RAZÃO	A R A STORE COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME
<p>CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>EMITIDA EM: 27/03/2018 AS 10:00:43 VÁLIDA 26/04/2018</p> <p>Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017</p>	
OBSERVAÇÕES	
<p>Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.</p> <p>A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (www10.fazenda.rj.gov.br/sis-rei-contribuinte/faces/autenticidade.jsp).</p> <p>A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.</p> <p>O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).</p> <p>A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.</p>	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Central de Veículos

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

N. FLS 102

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido **9881/2018**, que no período de **1977** até **29/01/2018 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

RAZÃO SOCIAL: **ARA STORE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**

CNPJ: **24.514.277/0001-09** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **87.12919.5**

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço <http://www.dividaativa.rj.gov.br>.

CÓDIGO CERTIDÃO: **YH08.4130.4211.0094**

Esta certidão tem validade até **29/07/2018**, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em **30/01/2018** às **16:43:42.2**, conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - Regional de Nova Iguaçu

Rua Comendador Soares, 194 2º Andar, Centro

Emitida em 19/02/2018 às 14:16:51,5



Central de Veículos

N. FLS 111

CONTABILIDADE/SMS/PMBM
FOLHA Nº 63

Página 1 de 1

DATA: 02/01/2018

NOTA DE EMPENHO

Nº 174

Unidade Orçamentária:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Código:	0301
UG / UE:	F.M.S.- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Código:	0302
Tipo de Crédito:	Orçamentário e Suplementar	Nº do Processo / Ano:	91 / 2017
Modalidade do Empenho:	Global	Nº do Contrato / Ano:	039 / 2017
Nº Manual do Processo Licitatório:		Nº Manual do Processo:	00789/2017
Modalidade de Licitação:	PREGÃO	Nº do processo (protocolo):	
Nº protocolo:		Ano do protocolo:	
Classificação Resumida:	513	Prog. de Trabalho:	1030101052303 - Manutenção da Unidade - FMS
Natureza da Despesa:	339039 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	DIRF: Incide
Fonte de Recurso:	0112	RECURSOS DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS APLICÁVEIS NA SAÚDE	

Credor:	ARA STORE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI-ME	Código:	44819
CNPJ/CPF:	24.514.277 / 0001 - 09	Insc. Estadual:	
		Insc. Municipal:	
Endereço:			
CEP:		Telefone:	
Bairro:		Cidade:	
		FAX:	
		UF:	

Especificação

PROC. Nº 8.656/2017.**
LIBERAÇÃO DE VERBA PARA CUSTEAR DESPESAS REFERENTE A LOCAÇÃO DE 06 VEÍCULOS OKM, MODELO VAN ANO 2017, TETO BAIXO COM CAPACIDADE DE 15 LUGARES MOTOR 2.3 DIESEL, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, RÁDIO (SOM) COR BRANCA OU PRATA.

Saldo Anterior:	1.676.800,00	Saldo Atual:	1.384.200,00	Total:	292.600,00
-----------------	--------------	--------------	--------------	--------	------------

Valor por Extenso: DUZENTOS E NOVENTA E DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS*****

Justificativa

PROC. Nº 8.656/2017.**
LIBERAÇÃO DE VERBA PARA CUSTEAR DESPESAS REFERENTE A LOCAÇÃO DE 06 VEÍCULOS OKM, MODELO VAN ANO 2017, TETO BAIXO COM CAPACIDADE DE 15 LUGARES MOTOR 2.3 DIESEL, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, RÁDIO (SOM) COR BRANCA OU PRATA.

Jose Antonio da C. Franco
José Antonio da C. Franco
Agente Administrativo
Matr. 3900-4 SMS

Maritza M. Leal Nogueira
Maritza M. Leal Nogueira
Matr. 5104-7 PMBM/SMS

Sergio Gomes da S
Sergio Gomes da S
Secretário Municipal de S
CPF 705 562.707 -



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Saúde
Assessoria Jurídica

Central de Veículos

N. FLS 12



PROC. _____

FLS. 24

RUBR. 11

CONTRATO Nº 039/2017

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE FAZEM
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A
EMPRESA ARA STORE COMERCIO E SERVIÇOS
EIRELLI ME, NA FORMA ABAIXO:**

O MUNICÍPIO DE BARRA MANSA POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA, ente de direito público interno, inscrito sob o C.N.P.J. nº 36.507.127/0001-49, com sede na Rua Pinto Ribeiro, nº 65, Centro, nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, **Sérgio Gomes da Silva**, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 5076262 - IFP, e inscrito no CPF sob o nº 705.562.707-97, residente e domiciliado nesta cidade, de um lado, e, de outro, a empresa **A R A STORE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.514.227/0001-09, com sede na Rua Axelia, nº 385, quadra 50 frente, bairro PIAM, Belford Roxo-RJ, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **André Ricardo da Silva Alporges**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 105681597, expedida pelo Detran/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 044.329.847-59, residente e domiciliado na cidade de Belford Roxo/RJ, resolvem firmar o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS**, decorrente da licitação na modalidade Pregão (Presencial), sob o número 005/2017 e de conformidade com o que consta no Processo Administrativo nº 0789/2017, mediante as cláusulas e condições que se seguem e com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1- A Contratada se compromete a realizar **Locação de Veículos**, conforme Edital de Pregão Presencial nº 005/2017 e respectivos Anexos - Processo Administrativo nº 0789/2017, de acordo com as condições de sua proposta e as demais condições gerais do supracitado processo.

Parágrafo Primeiro -

Fica, desde já, reservado a **CONTRATANTE**, o direito de, a qualquer tempo, levar a exame detalhado e específico, o fornecimento prestado, a fim de comprovar-se a sua boa qualidade.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO CONTRATUAL

2.1- O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Saúde
Assessoria Jurídica

Central de Veículos

N. FLS

13



PROC.

FLS.

QUER.

25

25

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

3.1- O **CONTRATANTE** empenhou, em favor da **CONTRATADA**, à conta da dotação orçamentária nº 944 10301.0069.2175 339039 00 0223, nota de empenho nº 497, de 04/08/2017, para pagamento pelo fornecimento, ora contratado, a quantia de R\$ 41.800,00 (Quarenta e um mil e oitocentos reais), sendo que este valor empenhado refere-se ao presente exercício. O saldo restante será empenhado no decorrer do exercício e no exercício seguinte.

Parágrafo Único:

A disponibilidade orçamentária prevista nesta cláusula refere-se ao exercício de 2017.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1- O preço global do presente contrato é estimado em R\$ 501.600,00 (quinhentos e um mil e seiscentos reais).

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1- O Contratante obriga-se a:

- a) Atestar nas Notas Fiscais/Faturas e documentos de controle do Contratante a efetiva realização dos serviços, objeto desta licitação, dentro do prazo estabelecido no Edital;
- b) Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do Contrato, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, através da Secretaria Municipal de Saúde anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando a ocorrência de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da Contratada, aplicando as sanções cabíveis, sempre que necessário;
- c) Tomar as providências de sua competência, objetivando disponibilizar as matérias a serem publicadas, dentro do prazo previsto no Termo de Referência (anexo I do edital);
- d) Notificar, por escrito, a Contratada da aplicação de qualquer sanção;
- e) Efetuar o pagamento a Contratada, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidas neste Contrato;
- f) Prestar a Contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária a perfeita execução do Contrato.

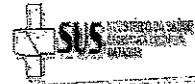
CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1- A Contratada será a única, integral e exclusiva responsável, em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos de qualquer natureza que causar ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na execução do objeto deste contrato, respondendo por si e por seus sucessores, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou acompanhamento do Contratante.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Saúde
Assessoria Jurídica

Central de Veículos



N. FLS

26

6.2- A Contratada é a responsável por todos os ônus tributários federais, estaduais e municipais, ou obrigações concernentes à legislação social, trabalhista, fiscal, securitária ou previdenciária, bem como as demais legislações aplicáveis.

6.3- A Contratada se obriga a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a licitação.

6.4- Caberá ainda a Contratada:

- a) Realizar os serviços em absoluta observância das exigências do Edital e respectivos Anexos, notadamente as elencadas no termo de Referência (Anexo I);
- b) Arcar com todas as despesas referentes à execução do Contrato;
- c) Cumprir todos os prazos estipulados no Edital e respectivos Anexos;
- d) Refazer, às suas expensas, os serviços realizados em desacordo com o especificado no Edital e respectivos Anexos e/ou fora do padrão de qualidade mínimo desejável;
- e) Responsabilizar-se pelo pagamento e respectivos encargos sociais de todos os seus funcionários e/ou contratados envolvidos nos serviços, não tendo os mesmos qualquer vínculo empregatício com o Município;
- f) Responder pela idoneidade e pelo comportamento de seus responsáveis, técnicos, empregados, prepostos ou subordinados;
- g) Responder exclusiva e integralmente, perante o Contratante, pela realização dos serviços nas condições pactuadas;
- h) Aceitar, nas mesmas condições e preços, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da contratação para o objeto definido neste contrato, na forma do parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93;
- i) Comprovar, a cada fatura emitida, a regularidade perante o Sistema de Seguridade Social (INSS) e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); CND Municipal, CND Estadual, e CND Trabalhista;
- j) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, os compromissos avençados, salvo motivo justo aceito pela Administração da Prefeitura;
- k) Responder inteiramente por quaisquer obrigações decorrentes de serviços prestados a mesma por terceiros, ficando o Contratante isento de tais reclamações ou indenizações;
- l) Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução dos serviços, objeto deste contrato.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Saúde
Assessoria Jurídica

Central de Veículos

N. FLS. 151



PROC. _____
FLS. 27
FLBR. _____

CLÁUSULA SETIMA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1- A contratada deverá executar os serviços, objeto deste Contrato, na forma abaixo estabelecida:

7.1.1- Locar 06(seis) veículos com ano e modelo a partir de 2015, modelo van, teto baixo com capacidade de 15 lugares, motor 2.3 a diesel, ar condicionado, direção hidráulica, radio(som), cor branca ou prata, a locação sem motorista e com diária e quilometragem livre;

7.1.2- Manter, durante toda execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumida de acordo com o estabelecido na proposta comercial;

7.1.3- Os veículos deverão possuir seguro total, em caso de sinistro deverá ser custeada pela contratada e o pagamento de seguro, taxas, ipva, licenciamento é de responsabilidade da contratada;

7.1.4- Deverá instalar o serviço de monitoramento/rastreamento no veículo e disponibilizar o login e senha para a Coordenação da Central de Veículos;

7.1.5- Fazer a manutenção dos veículos (troca de óleo, mecânica geral e elétrica, lanternagem, peças, consertos de pneus, reposição de óleos lubrificantes e outros serviços necessários para manutenção dos veículos);

7.1.6- Manter atualizado os documentos relativos IPVA, Licenciamento e Seguro;

7.1.7- Substituir o veículo, no caso de defeito em no máximo 01 hora por outro veículo com idêntica e especificação (ano/modelo) em perfeito estado de funcionamento e conservação e se constatado o mau estado de conservação do veículo deverá substituí-lo imediatamente;

7.1.8- Manter os veículos com o tempo de uso não superior a 2(dois) anos ou 150.000km rodados;

7.1.9- Disponibilizar, em caso de pane ou defeito fora domicilio, o serviço de reboque(imediato), como o traslado dos passageiros e ou funcionários (por via táxi, locação de empresa(arcando custo pedágio);

7.1.10- Repor, no mesmo dia, o veículo no caso de manutenção preventiva e corretiva;

7.1.11- Protocolar, em caso de infração de trânsito (Notificação e penalidade), as infrações na Secretaria de Saúde, após a Coordenação irá identificar o real infrator e entrar com recurso. O envio das notificações fora do prazo (vencida) a contratante não se responsabilizará;

7.1.12- Não utilizar pneus recauchutados;

CLÁUSULA OITAVA - DA FORMA DE PAGAMENTO

8.1- O Contratante efetuará o pagamento a Contratada, de forma parcelada (mensalmente), de acordo com a execução dos serviços, no valor da Nota de Empenho, no 30º (trigésimo) dia corrido, após o adimplimento de cada parcela e apresentação da Nota Fiscal Eletrônica/Fatura correspondente, devidamente aceita e atestada pelo órgão competente.

8.2- Deverá constar no documento fiscal o número do Edital de Pregão e o número da Nota de Empenho.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Saúde
Assessoria Jurídica

Central de Veículos

N. FLS



REC.

FLS.

RUBR.

8.3- O setor requisitante do Contratante deverá encaminhar a Secretaria de Fazenda (Contabilidade), no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir do seu recebimento, a referida Nota Fiscal Eletrônica/Fatura, devidamente aceita e atestada, acompanhada dos documentos de controle interno, para que sejam tomadas as devidas providências para pagamento.

8.4- Ocorrendo erros na apresentação do(s) documento(s) fiscal(ais), o(s) mesmo(s) será(ão) devolvido(s) a Contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação da nova fatura ou de documento que a corrija.

8.5- O Contratante poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidas pela Contratada.

8.6- O pagamento somente será efetuado mediante:

- a) Prova de Regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS (Certidão Negativa de Débitos - CND);
- b) Prova de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.
- c) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;
- d) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal;
- e) **Certidão Negativa de Débitos** perante a Justiça do Trabalho,

8.7- O pagamento será efetuado por meio de crédito em nome da Contratada, mediante ordem bancária emitida em seu nome, para crédito na conta corrente por ela indicada, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas neste Contrato.

8.8- É vedada a antecipação de quaisquer pagamentos sem o cumprimento das condições estabelecidas neste Contrato.

8.9- Entre a data de entrega da Nota Fiscal Eletrônica de Prestação de Serviços ou documento que a substitua e a data prevista para pagamento não haverá qualquer incidência de atualização monetária.

CLÁUSULA NONA - DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

9.1- A Contratada, no ato de celebração deste instrumento, declara que estão mantidas todas as condições apresentadas para habilitação do Pregão (Presencial) n.º 005/2017, se comprometendo a comunicar ao Contratante qualquer alteração que possa comprometer a manutenção de seus termos.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOCUMENTAÇÃO E ACEITAÇÃO

10.1- Ficam fazendo parte deste instrumento contratual, como se nele estivessem inseridos, o Edital de Pregão (Presencial) n.º 005/2017, e seus Anexos e a proposta apresentada pela Contratada.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1- Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, poderá o Contratante, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as seguintes penalidades:

- a) Advertência, na hipótese de execução irregular do contrato que não resulte prejuízo para a Administração;
- b) Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, sem prejuízo das perdas e danos e da multa moratória cabíveis, no caso de inexecução ou atraso na realização dos serviços;
- c) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Barra Mansa RJ, por prazo não superior a 05 (cinco) anos, na hipótese de inexecução total ou parcial do contrato;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, na hipótese de execução irregular, atraso ou inexecução do contrato associado a ilícito penal.

11.2- Por atraso na execução dos serviços fica a Contratada sujeita a multa diária de 1% (um por cento), calculada sobre o valor da parcela não atendida, aplicada a partir do primeiro dia após o prazo estabelecido para a realização dos serviços.

11.3- As multas administrativas poderão ser aplicadas cumulativamente ou individualmente, não impedindo que o Contratante rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções legais cabíveis.

11.4- Se a Contratada não recolher o valor da multa que por ventura lhe for aplicada, dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação, será então acrescido os juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês.

11.5- As multas administrativas aplicadas poderão ser descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo Contratante à Contratada ou, ainda, quando for o caso, cobradas judicialmente.

11.6- A aplicação de multas não elidirá o direito do Contratante de, face ao descumprimento do pactuado, rescindir de pleno direito o contrato, independente de ação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO RECURSO ADMINISTRATIVO

12.1- Da aplicação das sanções definidas na cláusula anterior caberão os recursos previstos no artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, observados os prazos e procedimentos ali estabelecidos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

13.1- O Contratante poderá rescindir administrativamente o presente Contrato nas hipóteses previstas no Artigo 78, Incisos I a XI, da Lei Federal nº 8.666/93, sem que caiba à Contratada direito de qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes. Quando a rescisão ocorrer, sem que haja culpa da Contratada, conforme previsto no Artigo 78, Incisos XII a XVII, da Lei Federal nº 8.666/93, será esta ressarcida dos prejuízos



regularmente comprovados que houver sofrido, conforme previsto no Parágrafo 2º do Artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

14.1- O presente Contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, nos casos e limites previstos no artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, devendo a alteração ser procedida através de Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO RECEBIMENTO

15.1- O recebimento será feito de acordo com o estabelecido no artigo 73 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE

16.1- A Contratada é a única responsável por todos os eventuais danos ou prejuízos pessoais e/ou materiais que a qualquer título causar ao Contratante e/ou terceiro(s) quando da execução do Contrato, seja por si, seus representantes ou prepostos, ficando, desde já, a **Contratante** isento de toda e qualquer responsabilidade por reclamações e reivindicações que, em decorrência, possam ocorrer

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

17.1- O Contratante, através da Secretaria Municipal de Saúde deverá fiscalizar a execução do Contrato. A fiscalização por parte do Contratante não exige a Contratada de quaisquer responsabilidades. A fiscalização e o acompanhamento do serviço, ora contratado, será exercida pela Central de Veículos, através de seu representante, devidamente credenciado.

Parágrafo Primeiro –

À fiscalização da **CONTRATANTE** é reservado o direito de recusar os serviços objeto deste Contrato, no todo ou em parte, quando estes não estiverem sendo prestados dentro das normas contratuais, assim como exigir a sua adequação quando não corresponderem aos termos pactuados, nos termos do artigo 76 da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo Segundo –

Na prestação dos serviços, ora contratadas, serão obedecidos integral e rigorosamente pela **CONTRATADA**, todas as instruções da Fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1- Aplica-se à execução deste Contrato as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, as normas administrativas específicas da Contratante, e em especial nos casos omissos, se for o caso, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

19.1- Compete ao Contratante a publicação do extrato do presente Contrato.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Saúde
Assessoria Jurídica

PROC. 086561/17
FLS. 53
RUBR. AP

Central de Veículos

N. FLS 201

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 039/2017.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA ARA STORE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI ME.

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (VAN) PARA ATENDER OS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E TRANSPORTES DE PACIENTES.

VALOR GLOBAL: R\$ 501.600,00 (QUINHENTOS E UM MIL E SEISCENTOS REAIS).

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 944 10301.0069.2175 339039 00 0223.

NOTA DE EMPENHO: 497/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00789/2017.

PUBLICADO NO JORNAL: Notícia Oficial
EDIÇÃO Nº 989 **DE 15 / 08 / 17**

Central de Veículos

N. FLS. 21



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Comissão Permanente de Licitação torna pública as Dispensas de Licitação, referente ao mês de Julho de 2017 conforme o artigo 24 e seus incisos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 035/2017.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA FISIONEIRO CLÍNICA DE FISIOTERAPIA ESPECIALIZADA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FISIOTERAPIA ESPECIALIZADA EM TRATAMENTO CONVENCIONAL COM MÉTODO DE THERASUIT.
VALOR GLOBAL: R\$ 48.060,00 (QUARENTA E OITO MIL E SESENTA REAIS).
PRAZO: 12 (DOZE) MESES.
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 483 10302.0065.2153 339039 00 0112.
NOTA DE EMPENHO: 452/2017.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 16174/2016.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 036/2017.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA PREVILAB LABORATORIO DE CITOPATOLOGIA E ANATOMIA PATOLOGICA LTDA - ME.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS AOS USUÁRIOS DO SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.
VALOR GLOBAL: R\$ 173.616,00 (CENTO E SETENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS)
PRAZO: 12 (DOZE) MESES.
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 484 10.302.0065.2153 339039 00 0202
NOTA DE EMPENHO: 453/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02942/2017.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 037/2017.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA GRUPO FÁCIL LOCAÇÃO-SERVIÇOS E VENDAS LTDA ME.
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (PASSEIO) PARA ATENDER OS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E TRANSPORTES DE PACIENTES.
VALOR GLOBAL: R\$ 421.608,00 (QUATROCENTOS E VINTE E UM MIL E SEISCENTOS E OITO REAIS).
PRAZO: 12 (DOZE) MESES.
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 944 10301.0069.2175 339039 00 0223.
NOTA DE EMPENHO: 498/2017.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00789/2017.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 038/2017.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA MULTINEGOCIOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO DE MATERIAIS LTDA - ME.
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO (PICK-UP), PARA ATENDER OS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR GLOBAL: R\$ 20.180,00 (VINTE MIL E CENTO E SESENTA REAIS).
PRAZO: 12 (DOZE) MESES.
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 944 10301.0069.2175 339039 00 0223.
NOTA DE EMPENHO: 496/2017.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00789/2017.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 039/2017.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA ARA STORE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI ME.
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (VAN) PARA ATENDER OS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E TRANSPORTES DE PACIENTES.
VALOR GLOBAL: R\$ 501.600,00 (QUINHENTOS E UM MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO: 12 (DOZE) MESES.
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 944 10301.0069.2175 339039 00 0223.
NOTA DE EMPENHO: 497/2017.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00789/2017.

PROCESSO	MODALIDADE	DATA	FABRICADO	OBJETO	VALOR
0706/2017	DISPENSA	11/07/2017	CONSTRUBRAYO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME	ACQUIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICO	R\$ 6.000,00
0607/2017	DISPENSA	13/07/2017	CONSTRUBRAYO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME	ACQUIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	R\$ 7.420,00
0802/2016	DISPENSA	17/07/2017	INSTITUTO DA VISÃO	CONJUNTO DE VITRECTOMIA POSTERIOR PARA PLAVA COM EMBOLISER	R\$ 7.000,00
0803/2017	DISPENSA	27/07/2017	AN COBHERO DE GÁS LTDA ME	ACQUIÇÃO DE BOTAÇÃO DE GÁS DE COZINHA 13 KG	R\$ 7.000,00
TOTAL					R\$ 29.293,00



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa

ATA REGISTRO DE PREÇO Nº. 89/2017

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – ÓRGÃO GERENCIADOR, com sede na rua Bernardino Inácio Silva, 37, Centro, Barra Mansa – R.J., CNPJ nº. 29.053.402/0001-36, neste ato representado por seu Diretor Executivo, Fanuel Fernando de Paula Faria, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 020289676-7-Detran-RJ, CPF nº. 470.009.377-34, domiciliado e residente nesta cidade, considerando o julgamento do PREGÃO PRESENCIAL nº 33/2017 para REGISTRO DE PREÇOS, publicado no D.O. do Município a respectiva homologação, conforme cópia anexadas Processo nº. 511/2017, RESOLVE REGISTRAR os preços da (s) empresa (s) BIOTA CONST. SERV. E TRANSP. LTADA EPP, CNPJ nº. 07.430.035/0001-00, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs. 8.666/93 e 10.520/2002, Decreto Municipal nº 4.662 de 27 de setembro de 2005, 6.002/2009 e Decreto Municipal nº 5.849 de 11 de março de 2009 e em conformidade com as disposições a seguir:

O prazo de vigência do Registro de Preço é de 12 (doze) meses, contados da assinatura desta Ata.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. A presente contratação é feita pela licitação Modalidade Pregão Presencial nº. 033/2017, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal nº 4.662 de 27 de setembro de 2005, 6.002/2009 e Decreto Municipal nº 5.849 de 11 de março de 2009 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8666 de 21.06.1993 e suas alterações.



Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

Sistema Integrado de Gestão Fiscal (SIGFIS) - Módulo Captura

Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro
Sistema Integrado de Gestão Fiscal (SIGFIS) - Módulo Captura

Tela de captura de dados de contrato

Competência - 08/2017

Nº do Contrato (c/ano)
039/2017

Tipo de Contrato
Prestação de Serviços em Geral

CPF/CNPJ
24514277000109

Tipo de Pessoa
Jurídica

Anterior ao SIGFIS

Nome
A R A STORE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

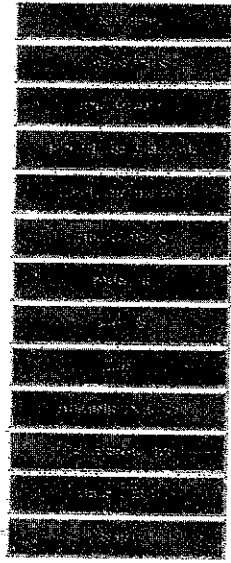
Objeto
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

Tipo de Moeda	Valor	Licitação	Ato de Adesão / Dispensa / Ine:
Real	501.600,00	00789/2017	-- Seleccione --
Data Assinatura	Dt. Início Execução	Dt. Término Contrato	
04/08/2017	04/08/2017	04/08/2018	
Data Publicação	Imprensa Oficial	Exame Prévio Ass. Jurídica	
15/08/2017	NOTÍCIA OFICIAL	<input checked="" type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não	

PROC. 08656117
FLS. 55
RUBR. 98

Central de Veículos

N. FLS. 22





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 Prefeitura Municipal de Barra Mansa

Central de Veículos
 N.º FLS 23

(Processo de Prestação de Serviços/Processo de Compras)

1 - Nº do Processo: _____

2 - Credor: **ARA STORE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME.**

Nº do Empenho: **174** Data da Nota de Empenho: **02/01/2018**

Saldo Anterior: **R\$ 227.527,81** Valor Nota: **R\$ 34.833,30** Saldo Atual: **R\$ 192.694,51**

3 - Nº da Nota Fiscal: **N.º 20** Data da Nota Fiscal: **06/03/18**

Nº do Contrato: **39/17** Vigência: **03/08/2018** Data/lançamento no SIGFIS: **15/08/2017**

Termo Aditivo: _____ Vigência: _____ Data/lançamento no SIGFIS: _____

4 - Data limite para emissão da Nota Fiscal dentro do prazo SIM NÃO

5 - O serviço/qualidade do material é o mesmo constante na(s) nota(s) fiscal(is) SIM NÃO

6 - A primeira via da Nota de Empenho consta no processo SIM NÃO

7 - Hóve substituição por documento hábil, devidamente atestado SIM NÃO

8 - Primeira via da Nota Fiscal está devidamente atestada por dois funcionários SIM NÃO

9 - O serviço foi executado/ entrega do material foi feita dentro do prazo SIM NÃO

10 - Hóve a devida aplicação da multa regulamentar SIM NÃO

11 - O atraso na execução do serviço/ entrega do material está devidamente justificado SIM NÃO

12 - Regularidade Fiscal/Certidão

	FGTS	Fazenda Nacional	Fazenda Estadual	Tributos Municipais	Trabalhista	INSS
Vencimento	20/04/2018	25/06/2018	27/03/18;29/07/18	22/07/2018	31/08/2018	25/06/2018
Folhas						

Ass. e Carimbo: **Diogo de A. Prazeres**
 Central de Veículos
 Matr. 17276 SMS/SUS/DMMA
 Controle Interno

1 - Consta carimbo do Convênio no Processo SIM NÃO

2 - Falta assinatura (Comissão, Ordenador e NE) SIM NÃO

3 - Consta rasura na NF SIM NÃO

4 - Descrição empenhada corresponde ao pedido SIM NÃO

5 - Data da Nota de Empenho anterior à Nota Fiscal SIM NÃO

6 - Contrato em anexo ao processo e dentro do prazo SIM NÃO

7 - O processo se reveste das formalidades legais SIM NÃO

8 - A despesa está LIQUIDADADA e pode ser providenciado o pagamento SIM NÃO

9 - O processo deve retornar ao órgão de origem, para cumprir exigência SIM NÃO

Prefeitura Municipal de Barra Mansa

EXIGÊNCIA A CUMPRIR: _____

DESPESA LIQUIDADADA em _____ de _____ de _____

Luciano Teixeira Floriano
 Controle Interno
 Matr. 17 360 SMS/SUS/PMBM
 25/04/2018

Assinatura e Carimbo



CONTABILIDADE/SMS/PMBM
FOLHA Nº 24

DATA: 19/04/2018		NOTA DE EMPENHO		Nº 1721
Unidade Orçamentária:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Código:	0301	
UG / UE:	F.M.S.- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Código:	0302	
Tipo de Crédito:	Orçamentário e Suplementar	Nº do Processo / Ano:	91 / 2017	
Modalidade do Empenho:	Global	Nº do Contrato / Ano:	039 / 2017	
Nº Manual do Processo Licitatório:		Nº Manual do Processo:	00789/2017	
Modalidade de Licitação:	PREGÃO			
Nº protocolo:	Ano do protocolo:	Nº do processo (protocolo):		
Classificação Resumida:	1109	Prog. de Trabalho:	1030100492152	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária em
Natureza da Despesa:	339039 01	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica		DIRF: Incide
Fonte de Recurso:	0223	PROPOSTA Nº 36000875660201600 - INC. ATENÇÃO BÁSICA		
Credor:	ARA STORE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI-ME			Código: 44819
CNPJ/CPF:	24.514.277 / 0001 - 09	Insc. Estadual:		Insc. Municipal:
Endereço:	R AXELIA			
CEP:	26115385	Telefone:		FAX:
Bairro:	PIAM	Cidade:	BELFORD ROXO	UF: RJ
Especificação				
PROC. Nº 8656/2017.** LIBERAÇÃO DE VERBA PARA CUSTEAR DESPESAS REFERENTE A LOCAÇÃO DE 06 VEÍCULOS OKM, MODELO VAN ANO 2017, TETO BAIXO COM CAPACIDADE DE 15 LUGARES MOTOR 2.3 DIESEL, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, RÁDIO (SOM) COR BRANCA OU PRATA.				
Saldo Anterior:	665.391,79	Saldo Atual:	595.725,19	Total: 69.666,60
Valor por Extenso:	SESSENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS*****			
Justificativa				
PROC. Nº 8656/2017.** LIBERAÇÃO DE VERBA PARA CUSTEAR DESPESAS REFERENTE A LOCAÇÃO DE 06 VEÍCULOS OKM, MODELO VAN ANO 2017, TETO BAIXO COM CAPACIDADE DE 15 LUGARES MOTOR 2.3 DIESEL, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, RÁDIO (SOM) COR BRANCA OU PRATA.				
 José Antonio da C. Franco Agente Administrativo Matr. 3900-4 SMS		 Marilza Maria Nogueira Matr. 5104-7 PMBM/SMS		
RUA PINTO RIBEIRO, Nº 65 - CENTRO - BARRA MANSA/RJ - CNPJ: 36.507.127/0001-48 - CEP: 27.310-420 Barra Mansa - RJ - CEP: 27.310-420				



CONTABILIDADE/SMS/PMBI
25
FOLHA Nº

(Processo de Prestação de Serviços/Processo de Compras)

1 - Nº do Processo: **16698/2017**

2 - Credor: **ARA STORE COMERCIO EIRELI ME**

Nº do Empenho: **1721/2018** Data da Nota de Empenho: **19/04/2018**

Saldo Anterior: **R\$ 34.833,30** Valor Nota: **R\$ 34.833,30** Saldo Atual: **R\$ 0,00**

3 - Nº da Nota Fiscal: **29** Data da Nota Fiscal: **02/04/2018**

Nº do Contrato: **39/17** Vigência: **03/08/2018** Data/lançamento no SIGFIS: **15/08/2017**

Termo Aditivo: Vigência: Data/lançamento no SIGFIS:

4 - Data limite para emissão da Nota Fiscal dentro do prazo SIM NÃO

5 - O serviço/qualidade do material é o mesma constante na(s) nota(s) fiscal(is) SIM NÃO

6 - A primeira via da Nota de Empenho consta no processo SIM NÃO

7 - Houve substituição por documento hábil, devidamente atestado SIM NÃO

8 - A primeira via da Nota Fiscal está devidamente atestada por dois funcionários SIM NÃO

9 - O serviço foi executado/ entrega do material foi feita dentro do prazo SIM NÃO

- Houve a devida aplicação da multa regulamentar SIM NÃO

11 - O atraso na execução do serviço/ entrega do material está devidamente justificado SIM NÃO

12 - Regularidade Fiscal/Cerção

	FGTS	Fazenda Nacional	Fazenda Estadual	Tributos Municipais	Trabalhista	INSS
Vencimento	01/04/2018	25/06/2018	28/03/2018	22/07/2018	06/07/2018	25/06/2018
Folhas	41	15	45	37	38	15

Ass. e Carimbo: *26/04/18*
29/07/18

Controle Interno

1 - Consta carimbo do Convênio no Processo SIM NÃO

2 - Falta assinatura (Comissão, Ordenador e NE) SIM NÃO

3 - Consta rasura na NF SIM NÃO

4 - A Dotação empenhada corresponde ao pedido SIM NÃO

5 - Data da Nota de Empenho anterior à Nota Fiscal SIM NÃO

6 - Contrato em anexo ao processo e dentro do prazo SIM NÃO

7 - O processo se reveste das formalidades legais SIM NÃO

8 - A despesa está LIQUIDADADA e pode ser providenciado o pagamento SIM NÃO

9 - O processo deve retornar ao órgão de origem, para cumprir exigência SIM NÃO

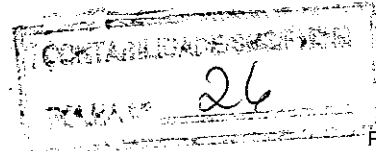
Prefeitura Municipal de Barra Mansa

EXIGÊNCIA A CUMPRIR: _____

DESPESA LIQUIDADADA em _____ de _____ de _____

Luciano Teixeira Floriano
Luciano Teixeira Floriano
Controle Interno
Matr 17 360 SMS/SUS/PMBI
25/04/18

Assinatura e Carimbo



NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Nº: 2777
DATA: 25/04/2018

UG / UE: F.M.S.- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Código: 0302
 Data Provável de Pagamento: 25/04/2018 Nº do Processo / Ano: 5233 / 2018
 Fonte de recurso: 0223 - PROPOSTA Nº 36000875660201600 - INC. ATENÇÃO BÁSICA

Credor: ARA STORE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI-ME Código: 44819
 CNPJ/CPF: 24514277/0001-09 Inscrição Estadual: Inscrição Municipal:
 Endereço: R AXELIA Bairro: PIAM
 Cidade: BELFORD ROXO CEP: 26115385 UF: RJ
 Banco: Agência: Conta Corrente: Telefone:

Natureza do Pagamento: 1 - DESPESA ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO

Nº Emp.	C.R.	Unidade Orçamentária	Classificação Orçamentária / Item	Data	C. Pat.	Valor
1721	1109	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	03011030100492152339039000223 01	19/04/2018		34.833,30

Valor Bruto: 34.833,30
 Líquido a Pagar: 34.833,30
 Valor por Extenso: TRINTA E QUATRO MIL E OTOCENTOS E TRINTA E TRES REAIS E TRINTA CENTAVOS*****

Op 1083



Justificativa: PROC. Nº 5.233/2018.**
PAGAMENTO REFERENTE A LOCAÇÃO DE CINCO VANS. NOTA FISCAL Nº 29, PERÍODO DE 28/02/2018 A 29/03/2018.

A despesa foi liquidada, estando em condições de ser paga	Autorizo o Pagamento
 José Antonio da C. Franco Agente Administrativo Matr. 3900-4 SMS	 SERGIO GOMES DA SILVA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
	 Gerente Financeiro ID. Funcional 5015030-8

USO DA TESOURARIA

Forma de Pagamento: Cheque Relação Bancária Nº
 Banco / Agência / Conta Corrente:

2/3018

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA

Data: ___/___/___ Assinatura: _____ Ident: _____

Nome Legível: _____

f 27

CAIXA**Comprovante de Solicitação de Remessa de TED
via GovConta Caixa**

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Conta Origem:	0176/006/00624002-7
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	36.507.127/0001-49

Banco:	237 - BANCO BRADESCO S/A
Conta Destino:	0544/14450-9
Tipo de Conta:	01
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Nome:	ARA STORE COM E SERVICOS EIRELLI
CPF/CNPJ:	24.514.277/0001-09
Valor:	R\$ 69.666,60
Valor da Tarifa:	R\$ 9,50
Finalidade:	05 - Pagamento de Fornecedores
Identificação da Operação:	PAGARASTORELOCNAP27762777
Histórico:	PAGAMENTO ARSTORE SERV LOCACAO NAP 2776 PROC 166982017 E NAP 2777 PROC 52332018

Data de Débito:	26/04/2018
Data da Operação:	26/04/2018 - 15:25:21
Código da Operação:	40255018

CPFs que já Autorizaram:
970.992.287-49

Esta operação só será efetivada após a assinatura de todos os Representantes Legais.

As assinaturas devem ser inseridas todas no mesmo dia, dentro do horário limite estabelecido.

A transação encontra-se disponível em Consulta Pendências.

Para imprimir o comprovante, utilize a opção de impressão do seu browser.

RETORNAR

CADASTRAR FAVORECIDO



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 05-2018/082150

Código de verificação de autenticidade: 80388e58e4a87d0fcff2169104c1deca

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CPF / CNPJ: 24.514.277/0001-09

CAD-ICMS: Ativo

NOME / RAZÃO SOCIAL: A R A STORE COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 28/05/2018 ÀS 09:15:05

VÁLIDA ATÉ: 27/06/2018

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (www10.fazenda.rj.gov.br/sis-relcontribuinte/faces/autenticidade.jsp).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 24514277/0001-09
Razão Social: A R A STORE COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME
Endereço: R AXELIA 385 QD 50 CASA FRENTE / PIAM / BELFORD ROXO / RJ /
26115-385

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/05/2018 a 16/06/2018

Certificação Número: 2018051811234888905337

Informação obtida em 28/05/2018, às 09:21:51.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

DATA: 21/05/2018

NOTA DE EMPENHO

Nº 2114

Unidade Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Código: 0801
 UG / UE: F.M.S.- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Código: 0802
 Tipo de Crédito: Orçamentário e Suplementar Nº do Processo / Ano: /
 Modalidade do Empenho: Global Nº do Contrato / Ano: /
 Nº Manual do Processo Licitatório: Nº Manual do Processo:
 Modalidade de Licitação: NÃO APLICÁVEL Nº do processo (protocolo):
 Nº protocolo: Ano do protocolo:
 Classificação Resumida: 1109 Prog. de Trabalho: 1030100492152 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária em
 Natureza da Despesa: 339039 13 Locação de Veículos e Máquinas DIRF: Incide
 Fonte de Recurso: 0223 PROPOSTA Nº 36000875660201600 - INC. ATENÇÃO BÁSICA

Credor: ARA STORE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI-ME Código: 44819
 CNPJ/CPF: 24.514.277 / 0001 - 09 Insc. Estadual: Insc. Municipal:
 Endereço: R AXELIA
 CEP: 26115385 Telefone: FAX:
 Bairro: PIAM Cidade: BELFORD ROXO UF: RJ

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Vr. Unitário	Vr. Total
1	LIBERAÇÃO DE VERBA PARA CUSTEAR DESPESAS COM A LOCAÇÃO DE 06 VEÍCULOS 0 KM. MODELO VAN ANO 2017, TETO BAIXO COM CAPACIDADE DE 15 LUGARES, MOTOR 2.3 DIESEL, AR, CONDICIONADO, DIREÇÃO HI	UND	1,0000	241.461,2100	241.461,21

Saldo Anterior: 490.323,19 Saldo Atual: 248.861,98 Total: 241.461,21

Valor por Extenso: DUZENTOS E QUARENTA E UM MIL E QUATROCENTOS E SESENTA E UM REAIS E VINTE E UM CENTAVOS*****

Justificativa

LIBERAÇÃO DE VERBA PARA CUSTEAR DESPESAS COM A LOCAÇÃO DE 06 VEÍCULOS 0 KM. MODELO VAN ANO 2017, TETO BAIXO COM CAPACIDADE DE 15 LUGARES, MOTOR 2.3 DIESEL, AR, CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, RÁDIO (SOM) COR BRANCA OU PRATA.

Anessa R. Barcellos Moraes
 Secretária - CRC-RJ 093493/
 Mat. 13140-7.

José Antonio da C. Franco
 Agente Administrativo
 Mat. 3900-4 SMS

Sérgio Gomes da Silva
 Secretário Municipal de Saúde
 CPF 705.562.707 - 97



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Saúde de Barra Mansa
Gerência Administrativa

Central de Veículos
N. FLS 31

Barra Mansa, 06 de junho de 2018.

PEDIDO DE PAGAMENTO

Valor: R\$ 41.799,96

Vimos pelo presente solicitar de V. Sa. autorização pagamento na importância supra de R\$ 41.799,96 (Quarenta e um mil e setecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) em favor de ARASTORE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME para custeio de locação de 06 vans, nota fiscal Nº. 40 período de 29/04/18 a 28/05/18.

NE:2114

Atenciosamente,

Diogo de A. Prazeres
Central de Veículos
Mat. 47276 SMSISUS/PMBM
Diogo de Assis Prazeres
Central de Veículos

Marcelo Pereira
Central de Veículos
Mat. 17422 / SMSISUS/PMBM

Ilmo. Sr
Secretario Municipal de Saúde.
Dr Sérgio Gomes da Silva





Central de Veículos

N. FLS 32

Belford Roxo, 30 de Maio de 2018.

A

Prefeitura Municipal de Barra Mansa

Fundo Municipal de Saúde

Ao Exmo. Prefeito

Ref. : Requerimento de Pagamento de Nota Fiscal.

Prezado Senhor,

A R A Store Comércio e Serviços Eireli - ME , INSCRITA NO CNPJ 24.514.277/0001-09, estabelecida na Rua Axelia ,385 QD 50 CASA FRENTE ,Nova Piam –Belford Roxo-RJ, Neste ato por seu representante legal André Ricardo da Silva Alporges , portador do Rg 10.568.159-7 DETRAN-RJ e no CPF 044.329.847-59, vem requerer o pagamento da Nota Fiscal nº 40 emitida 30/05/2018 no valor de R\$ 41.799,96 (Quarenta e um mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), conforme documentação em anexo.

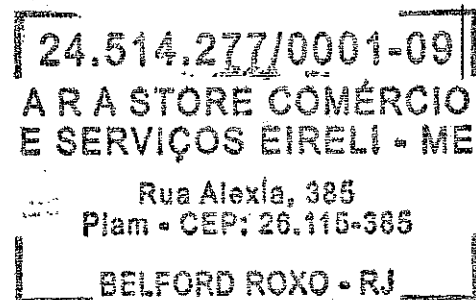
Dados Bancários

Banco: Bradesco

Agencia: 0544-4

Conta Corrente: 14450-9

A R A Store Comércio e Serviços Eireli - ME



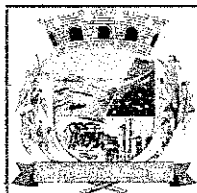
Atenciosamente.

André Ricardo da Silva Alporges
Sócio Administrativo
044329847-59

André Alporges

Diretor Geral

Recebido:
07/06/18



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota: 40
Competência: Maio/2018
Data e Hora da Emissão: 30/05/2018 13:12:00
Código Verificação: 28775C352

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 24.514.277/0001-09
Inscrição Municipal: 19977
Telefone: Inscrição Estadual:
Nome/Razão Social: A R A STORE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME
Nome de Fantasia:
Endereço: RUA AXELIA ,365 QD 50 CASA FRENTE ,NOVA PIAM - Belford Roxo-RJ
E-mail:

Central de Veículos

N. FLS 33



TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 36.507.127/0001-49 | INSC:MUNICIPAL:
Telefone: RG: Inscrição Estadual:
Nome/Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Endereço: RUA PINTO RIBEIRO N° 65 BAIRRO: CENTRO CIDADE: BARRA MANSA - RJ CEP: 27310420
E-mail: Não Informado

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PREGÃO PRESENCIAL NÚMERO: 005/2017 - NÚMERO DO EMPENHO: 497 LOCAÇÃO DE 06 VEÍCULOS, MODELO VAN, TETO BAIXO COM CAPACIDADE DE 15 LUGARES, MOTOR 2.3 A DIESEL, AR-CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, RÁDIO (SOM), COR BRANCA, REFERENTE AO PERÍODO DE 29/04/2018 A 28/05/2018
VALOR UNITÁRIO: R\$ 6.966,66 VALOR TOTAL: R\$ 41.799,96 BANCO: BRADESCO AGÊNCIA: 0544-4 CONTA: 14450-9 A R A STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS

Diogo de A. Prazeres
Central de Veículos
Mat. 17376

Marcelo Pereira
Central de Veículos
Mat. 17422 / SMS/SUS/PMBM

VALOR TOTAL DA NOTA: R\$ 41.799,96

CGNAE - 7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

Item da Lista de Serviços - 16.01 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL RODOVIÁRIO, METROVIÁRIO, FERROVIÁRIO E AQUAVIÁRIO DE PASSAGEIROS.



VALOR SERVIÇOS: R\$ 41.799,96	VALOR DEDUÇÃO: R\$ 0,00	DESC. INCOND: BASE DE CÁLCULO: R\$ 0,00 R\$ 41.799,96	ALÍQUOTA: 2%	VALOR ISS: R\$ 836,00	VALOR ISS RETIDO: R\$ 0,00	DESC. COND: R\$ 0,00
VALOR PIS: R\$ 0,00	VALOR COFINS: R\$ 0,00	VALOR IR: R\$ 0,00	VALOR INSS: R\$ 0,00	VALOR CSLL: R\$ 0,00	OUTRAS RETENÇÕES: R\$ 0,00	VALOR LÍQUIDO: R\$ 41.799,96

DADOS COMPLEMENTARES

CGNAE - 7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR Item da lista de Serviços - 16.01 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL RODOVIÁRIO, METROVIÁRIO, FERROVIÁRIO E AQUAVIÁRIO DE PASSAGEIROS.

OUTRAS INFORMAÇÕES / CRÍTICAS

EXIGIBILIDADE ISS Exigível	REGIME TRIBUTAÇÃO Microempresa municipal	SIMPLES NACIONAL Sim (2%)	LOCAL PRESTAÇÃO SERVIÇO BARRA MANSA - RJ	LOCAL INCIDÊNCIA BARRA MANSA - RJ
-------------------------------	---	--------------------------------	---	--------------------------------------

Observação: Valor Aproximado dos Tributos Federais R\$ 5622,09 (Aliq 13,45), Tributos Estaduais R\$ 0,00 (Aliq 0,00 IBPT) e Municipal de R\$ 1358,5 (Aliq IBPT 3,25 IBPT)

Sistema desenvolvido pela Modernização Pública



(Processo de Prestação de Serviços/Processo de Compras)

1 - Nº do Processo: 05233/18

2 - Credor: APA STORE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME

Nº do Empenho:	2114	Data da Nota de Empenho:	21/05/2018
Saldo Anterior:	R\$ 206.627,91	Valor Nota:	R\$ 41.799,96
Saldo Atual:		Saldo Atual:	R\$ 164.827,95
3 - Nº da Nota Fiscal:	40	Data da Nota Fiscal:	30/05/2018
Nº do Contrato:	39/17	Vigência:	03/08/2018
Termo Aditivo:		Data/lançamento no SIGFIS:	15/08/2017

4 - Data limite para emissão da Nota Fiscal dentro do prazo	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	
5 - O serviço/qualidade do material é o mesmo constante na(s) nota(s) fiscal(is)	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	
6 - A primeira via da Nota de Empenho consta no processo	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	
7 - Houve substituição por documento hábil, devidamente atestado	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>
8 - Segunda via da Nota Fiscal está devidamente atestada por dois funcionários	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	
9 - O serviço foi executado/ entrega do material foi feita dentro do prazo	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	
10 - Houve a devida aplicação da multa regulamentar	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	
11 - O atraso na execução do serviço/ entrega do material está devidamente justificado	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	

12 - Regularidade Fiscal/Certidão						
	FGTS	Fazenda Nacional	Fazenda Estadual	Tributos Municipais	Trabalhista	INSS
Vencimento	16/06/2018	25/06/2018	27/06/18;29/07/18	22/07/2018	31/08/2018	25/06/2018
Folhas	29	8	28;10	5	6	8

Ass. e Carimbo:

Diogo de A. Prazeres
Central de Veículos
Mat. 17360 SMS/SUS/PMBM
Controle Interno

1 - Consta carimbo do Convênio no Processo	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	
2 - Falta assinatura (Comissão, Ordenador e NE)	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>
3 - Consta rasura na N F	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>
4 - Descrição empenhada corresponde ao pedido	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	
5 - Data da Nota de Empenho anterior à Nota Fiscal	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	
6 - Contrato em anexo ao processo e dentro do prazo	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	
7 - O processo se reveste das formalidades legais	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	
8 - A despesa está LIQUIDADADA e pode ser providenciado o pagamento	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	
9 - O processo deve retornar ao órgão de origem, para cumprir exigência	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>

Prefeitura Municipal de Barra Mansa

EXIGÊNCIA A CUMPRIR: _____

DESPESA LIQUIDADADA em _____ de _____ de _____

Luciano Teixeira Floriano
Controle Interno
Matr 17 360 SMS/SUS/PMBM
07/06/2018

Assinatura e Carimbo



35
[Handwritten signature]

Folha de Informação e Trâmite de Processos

Numero:	Folha:	Rubrica:
---------	--------	----------

A Contabilidade,
para pronunciamento
quanto ao despacho
supra.

Em: 06/06/18

[Handwritten signature]
Marcelo Pereira
Central de Veículos
Mat. 17422 / SMS/SUS/PMBM

Do Cont. Intern. S. RES
O empenho n.^o
2114 foi emitido
em substituição ao
empenho n. 144, para
realocação orçamentária
e financeira.

B.M.

[Handwritten signature]
Vanessa R. Barcellos Moraes
Contadora - CRC-RJ 093493/
Mat. 13140-7



CONTABILIDADE/SMS/PMBM
FOLHA Nº 36

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Nº: 3740
DATA: 11/06/2018

UG / UE: F.M.S.- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Código: 0302
 Data Provável de Pagamento: 11/06/2018 Nº do Processo / Ano: 5233 / 2018
 Fonte de recurso: 0223 - PROPOSTA Nº 36000875660201600 - INC. ATENÇÃO BÁSICA

Credor: ARA STORE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI-ME Código: 44819
 CNPJ/CPF: 24514277/0001-09 Inscrição Estadual: Inscrição Municipal:
 Endereço: R AXELIA Bairro: PIAM
 Cidade: BELFORD ROXO CEP: 26115385 UF: RJ
 Banco: Agência: Conta Corrente: Telefone:

Natureza do Pagamento: 1 - DESPESA ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO

Nº Emp.	C.R.	Unidade Orçamentária	Classificação Orçamentária / Item	Data	C. Pat.	Valor
2114	1109	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	03011030100492152339039000223 13	21/05/2018		41.799,96

Valor Bruto: 41.799,96
 Líquido a Pagar: 41.799,96
 Valor por Extenso: QUARENTA E UM MIL E SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS *****

624.002 7

 76.633,26

Justificativa: PROC. 5233/2018
 PAGAMENTO REFERENTE A LOCAÇÃO DE CINCO VAN. NF Nº 40 PERÍODO 29/04/18 'A 2805/18

A despesa foi liquidada, estando em condições de ser paga	Autorizo o Pagamento
 Marilza M. Leal Nogueira Matr. 5104-7 PMBM/SMS	 SÉRGIO GOMES DA SILVA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
	 Ariete dos Santos C. Lisboa Gerente Financeiro Matr. Funcional 5015030

USO DA TESOURARIA

Forma de Pagamento: Cheque Relação Bancária Nº
 Banco / Agência / Conta Corrente: 624.002-7 15/06/18

 Flavio Marcos S. Fagundes
 Tesoureiro
 Matrícula 5417

RECEBÍ(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA

Data: / / Assinatura: Ident: Nome Legível:

RUA PINTO RIBEIRO, Nº 65 - CENTRO - BARRA MANSÁ/RJ - CNPJ: 36.507.127/0001-49 - CEP 27.310-420

R38

CAIXA

Comprovante de Solicitação de Remessa de TED via GovConta Caixa

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Conta Origem:	0176/006/00624002-7 ✓
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	36.507.127/0001-49

Banco:	237 - BANCO BRADESCO S/A
Conta Destino:	544/14450-9
Tipo de Conta:	01
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Nome:	ARA STORE COM E SERVICOS EIRELLI
CPF/CNPJ:	24.514.277/0001-09
Valor:	R\$ 76.633,26 ✓
Valor da Tarifa:	R\$ 9,50
Finalidade:	05 - Pagamento de Fomecedores
Identificação da Operação:	PAGARA STORENAP370403805
Histórico:	PAGAMENTO ARA STORE NAP 3740 PROC 52332018 E NAP3805 PROC143222017

Data de Débito:	15/06/2018 ✓
Data da Operação:	15/06/2018 - 16:47:03
Código da Operação:	33788555

CPFs que já Autorizaram:
970.992.287-49

Esta operação só será efetivada após a assinatura de todos os Representantes Legais.

As assinaturas devem ser inseridas todas no mesmo dia, dentro do horário limite estabelecido.

A transação encontra-se disponível em Consulta Pendências.

Para imprimir o comprovante, utilize a opção de impressão do seu browser.

NAP / 3805
 3740

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Central de Veículos

N FLS. 38

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24514277/0001-09
Razão Social: A R A STORE COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME
Endereço: R AXELIA 385 QD 50 CASA FRENTE / PIAM / BELFORD ROXO / RJ /
26115-385

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/06/2018 a 24/07/2018

Certificação Número: 2018062509311774915554

Informação obtida em 02/07/2018, às 08:19:24.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Central de V...

N.º 38

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A R A STORE COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 24.514.277/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:57:47 do dia 23/07/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/01/2019.

Código de controle da certidão: **DA02.E8F0.FDE0.633E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Secretaria de Veículos

N.º FLS 710

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido **9881/2018**, que no período de **1977 até 29/01/2018 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

RAZÃO SOCIAL: ARA STORE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME

CNPJ: 24.514.277/0001-09 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 87.12919.5

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço <http://www.dividaativa.rj.gov.br>.

CÓDIGO CERTIDÃO: YHO8.4130.4211.0094

Esta certidão tem validade até **29/07/2018**, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em **30/01/2018 às 16:43:42.2**, conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - Regional de Nova Iguaçu

Rua Comendador Soares, 194 2º Andar, Centro

Emitida em 19/02/2018 às 14:16:51.5



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 06-2018/094002

N. FLS

Código de verificação de autenticidade: 1b1841b741d861535beab293cd074a9a

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CPF / CNPJ: 24.514.277/0001-09

CAD-ICMS: Ativo

NOME / RAZÃO SOCIAL: A R A STORE COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 29/06/2018 ÀS 14:59:55

VÁLIDA ATÉ: 29/07/2018

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

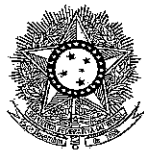
Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (www10.fazenda.rj.gov.br/sis-relcontribuinte/faces/autenticidade.jsp).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Carteira de Veículos
N. FLS 12

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A R A STORE COMERCIO E SERVICOS EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 24.514.277/0001-09

Certidão nº: 153086876/2018

Expedição: 02/07/2018, às 08:16:16

Validade: 28/12/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que A R A STORE COMERCIO E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.514.277/0001-09, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Saúde de Barra Mansa
Gerência Administrativa

Central de Veículos

FLS 113

Barra Mansa, 05 de julho de 2018.

PEDIDO DE PAGAMENTO

Valor: R\$ 41.799,96

Vimos pelo presente solicitar de V. Sa. autorização pagamento na importância supra de R\$ 41.799,96 (Quarenta e um mil e setecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) em favor de ARASTORE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME para custeio de locação de 06 vans, nota fiscal Nº. 41 período de 29/05/18 a 28/06/18.

NE:2114

Atenciosamente,

Diogo de A. Prazeres
Central de Veículos
Mat. 17376
Diogo de Assis Prazeres
Central de Veículos

Ilmo.Sr
Secretario Municipal de Saúde.
Dr Sérgio Gomes da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Gerência Administrativa
Rua Pinto Ribeiro, 65 - Centro - CEP 27.310-420 - Barra Mansa - RJ
Tel: (24) 3322-9192 - Fax: (24) 3322-7432 - adm.sms@barramansa.rj.gov.br



PREFEITURA
de Barra Mansa



1 - Nº do Processo: 05238/18

2 - Credor: ARA STORE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME

Nº do Empenho:	2114	Data da Nota de Empenho:	21/05/2018
Saldo Anterior:	R\$ 164.827,95	Valor Nota:	R\$ 41.799,96
Saldo Atual:		Saldo Atual:	R\$ 123.027,99
3 - Nº da Nota Fiscal:	41	Data da Nota Fiscal:	02/07/2018
Nº do Contrato:	39/17	Vigência:	03/08/2018
Termo Aditivo:		Vigência:	
		Data/lançamento no SIGFIS:	15/08/2017
		Data/lançamento no SIGFIS:	

4 - Data limite para emissão da Nota Fiscal dentro do prazo	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	
5 - O serviço/qualidade do material é o mesmo constante na(s) nota(s) fiscal(is)	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	
6 - A primeira via da Nota de Empenho consta no processo	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	
7 - Houve substituição por documento hábil, devidamente atestado	SIM		NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>
8 - Primeira via da Nota Fiscal está devidamente atestada por dois funcionários	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	
9 - O serviço foi executado/ entrega do material foi feita dentro do prazo	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	
10 - Houve a devida aplicação da multa regulamentar	SIM		NÃO	
11 - O atraso na execução do serviço/ entrega do material está devidamente justificado	SIM		NÃO	

12 - Regularidade Fiscal/Certidão						
	FGTS	Fazenda Nacional	Fazenda Estadual	Tributos Municipais	Trabalhista	INSS
Vencimento	24/07/2018	19/01/2019	29/07/2018	22/07/2018	28/12/2018	19/01/2019
Folhas	38	39	40;41	5	42	39

Ass. e Carimbo:

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Central de Veículos

Controle Interno

13 - Consta carimbo do Convênio no Processo	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	
14 - Falta assinatura (Comissão, Ordenador e NE)	SIM		NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>
15 - Consta rasura na N F	SIM		NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>
16 - Dotação empenhada corresponde ao pedido	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	
17 - Data da Nota de Empenho anterior à Nota Fiscal	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	
18 - Contrato em anexo ao processo e dentro do prazo	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	
19 - O processo se reveste das formalidades legais	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	
20 - A despesa está LIQUIDADADA e pode ser providenciado o pagamento	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	
21 - O processo deve retornar ao órgão de origem, para cumprir exigência	SIM		NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>

Prefeitura Municipal de Barra Mansa

EXIGÊNCIA A CUMPRIR:

DESPESA LIQUIDADADA em 25 de julho de 2018

Luciano Teixeira Floriano

Luciano Teixeira Floriano
Controle Interno
Matr 17 360 SMS/SUS/PMBM

Assinatura e Carimbo



NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Nº: 5138
DATA: 30/07/2018

UG / UE: F.M.S.- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Código: 0302
 Data Provável de Pagamento: 30/07/2018 Nº do Processo / Ano: 5233 / 2018
 Fonte de recurso: 0223 - PROPOSTA Nº 36000875660201600 - INC. ATENÇÃO BÁSICA

Credor: ARA STORE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI-ME Código: 44819
 CNPJ/CPF: 24514277/0001-09 Inscrição Estadual: Inscrição Municipal:
 Endereço: R AXELIA Bairro: PIAM
 Cidade: BELFORD ROXO CEP: 26115385 UF: RJ
 Banco: Agência: Conta Corrente: Telefone:

Natureza do Pagamento: 1 - DESPESA ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO

Nº Emp.	C.R.	Unidade Orçamentária	Classificação Orçamentária / Item	Data	C. Pat.	Valor
2114	1109	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	03011030100492152339039000223 13	21/05/2018		41.799,96

Valor Bruto: 41.799,96
 Líquido a Pagar: 41.799,96
 Valor por Extenso: QUARENTA E UM MIL E SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS*****

Op 2337



624.0027

Justificativa: PROC.5233/2018
 PAGAMENTO REFERENTE A LOCAÇÃO DE 06 SEIS VANS. NO PERÍODO DE 29/05/201 A 28/06/2018. CONFORME NOTA FISCAL Nº 41.

A despesa foi liquidada, estando em condições de ser paga	Autorizo o Pagamento
Alexandre Henrique da Silva Assistente Técnico Matr. 17437 SMS/SUS/PMBM	SERGIO GOMES DA SILVA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

USO DA TESOUREARIA

Forma de Pagamento: Cheque Relação Bancária Nº

Banco / Agência / Conta Corrente: *624.0027*

02/08/18
 Flavio Marcos S Fagundes
 Tesoureiro
 Matrícula 5417

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA

Data: ___/___/___ Assinatura: _____ Ident: _____
 Nome Legível: _____

CAIXA

Comprovante de Solicitação de Remessa de TED
via GovConta Caixa

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Conta Origem:	0176/006/00624002-7
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	36.507.127/0001-49

Banco:	237 - BANCO BRADESCO S/A
Conta Destino:	0544/14450-9
Tipo de Conta:	01
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Nome:	ARA STORE COM E SERVICOS EIRELLI
CPF/CNPJ:	24.514.277/0001-09
Valor:	R\$ 41.799,96
Valor da Tarifa:	R\$ 9,50
Finalidade:	05 - Pagamento de Fomecedores
Identificação da Operação:	PGARASTONAP5138PC52332018
Histórico:	PAGAMENTO DO ARA STORE LOCACAO VANS NF 41 NAP 5138 PROC 52332018

Data de Débito:	08/08/2018
Data da Operação:	08/08/2018 - 14:12:15
Código da Operação:	60539926

CPFs que já Autorizaram:	970.992.287-49
---------------------------------	----------------

Esta operação só será efetivada após a assinatura de todos os Representantes Legais.

As assinaturas devem ser inseridas todas no mesmo dia, dentro do horário limite estabelecido.

A transação encontra-se disponível em Consulta Pendências.

Para imprimir o comprovante, utilize a opção de impressão do seu browser.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Saúde



PORTARIA Nº 131/2018/SMSAU

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº 3889/2002;

CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993;

CONSIDERANDO Necessidade de haver controle e gestão do contrato nº 039/2017;

Resolve:

Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº 08656/2017, referente à Locação de Veículos, contrato nº 039/2017.

MARCELO PEREIRA – Matrícula 117422- Gestor do Contrato;
DIOGO DE ASSIS PRAZERES- Matrícula 17276 – Fiscal do Contrato

Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 18 de Maio de 2018.


SERGIO GOMES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

IMPRIMIR

VOLTAR

01/7/18

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 24514277/0001-09
Razão Social: A R A STORE COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME
Endereço: R AXELIA 385 QD 50 CASA FRENTE / PIAM / BELFORD ROXO / RJ / 26115-385

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/08/2018 a 19/09/2018

Certificação Número: 2018082110105721168107

Informação obtida em 04/09/2018, às 13:11:28.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Ubaldo

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A R A STORE COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 24.514.277/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:57:47 do dia 23/07/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/01/2019.

Código de controle da certidão: **DA02.E8F0.FDE0.633E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



70524

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido **66075/2018**, que no período de **1977** até **30/07/2018 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

RAZÃO SOCIAL: A R A STORE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME

CNPJ: 24.514.277/0001-09 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 87.12919.5

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço <http://www.dividaativa.rj.gov.br>.

CÓDIGO CERTIDÃO: TPH8.5210.7161.0032

Esta certidão tem validade até **27/01/2019**, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em **31/07/2018** às **08:04:51.5**, conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - Regional de Nova Iguaçu

Rua Comendador Soares, 194 2º Andar, Centro

Emitida em 31/07/2018 às 10:13:57.6



00529

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 08-2018/113283

Código de verificação de autenticidade: f94f778119b0c77966df8bc56e7454e9

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ: 24.514.277/0001-09	CAD-ICMS: Ativo
NOME / RAZÃO SOCIAL: A R A STORE COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME	
CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.	
EMITIDA EM: 21/08/2018 ÀS 12:11:40	VÁLIDA ATÉ: 20/09/2018
Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017	
OBSERVAÇÕES	
Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.	
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (www10.fazenda.rj.gov.br/sis-relcontribuinte/faces/autenticidade.jsp).	
A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.	
O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).	
A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

Estado do Rio de Janeiro

39.455.438/0001-42

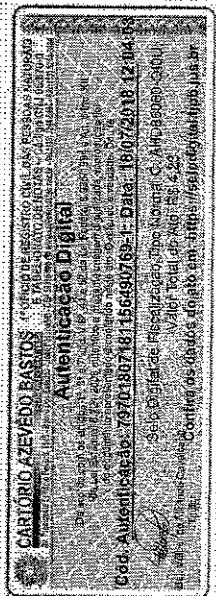
Procuradoria Geral do Município

Subprocuradoria de Dívida Ativa e Execução Fiscal

11531

CERTIDÃO NEGATIVA DE ISSQN/TFL

Número: Nº 3857 / 2018
 Validade: 14/01/2019
 Processo:
 Emitente da Certidão: Rogério Felix



Dados da Empresa :

Nome: A R A STORE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME
 Inscrição: 19977
 Endereço: RUA AXELIA, No. 385
 Complemento: QD 50 CASA FREN
 Bairro: PIAM
 Cidade: Belford Roxo
 Estado: RJ
 CPF/CNPJ: 24.514.277/0001-09
 Ramo de Atividade: Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

A Subprocuradoria de Dívida Ativa e Execução Fiscal do Município de Belford Roxo, Estado do Rio de Janeiro, com base no Código Tributário Municipal, CERTIFICA para os devidos fins de direito que, verificando os assentamentos existentes nesta repartição, a empresa acima mencionada não possui débitos referentes a impostos ou taxas com os cofres municipais até a presente data e não está inscrito em dívida ativa.

Fica Ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa acima identificada.

A presente é a expressão da verdade.

OBSERVAÇÕES:

Belford Roxo, 18 de julho de 2018.

Rogério Felix
 Tcc. JOT Legislativo
 Mat. 2071022 PGM



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A R A STORE COMERCIO E SERVICOS EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 24.514.277/0001-09

Certidão nº: 157766235/2018

Expedição: 04/09/2018, às 13:01:53

Validade: 02/03/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A R A STORE COMERCIO E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.514.277/0001-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Saúde de Barra Mansa
Gerência Administrativa

U0551

Barra Mansa, 06 de setembro de 2018.

PEDIDO DE PAGAMENTO

Valor: R\$ 41.799,96

Vimos pelo presente solicitar de V. Sa. autorização pagamento na importância supra de R\$ 41.799,96 (Quarenta e um mil e setecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) em favor de ARASTORE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME para custeio de locação de 06 vans, nota fiscal N°. 53 período de 29/06/18 a 28/07/18.

NE:2114

Atenciosamente,


Marcelo Pereira
Central de Veículos
Marcelo Pereira
Central de Veículos

Ilmo. Sr
Secretario Municipal de Saúde.
Dr Sérgio Gomes da Silva



015562

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
 NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

PRÉSTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 24.514.277/0001-09
 Inscrição Municipal: 19977
 Telefone: Inscrição Estadual:

Nome/Razão Social:
A R A STORE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME
 Nome de Fantasia:
 Endereço:
RUA AXELIA ,385 QD 50 CASA FRENTE ,NOVA PIAM - Belford Roxo-RJ
 E-mail:

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 36.507.127/0001-49 | INSC:MUNICIPAL:
 Telefone: Inscrição Estadual:

Nome/Razão Social:
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Endereço:
RUA PINTO RIBEIRO Nº 65 BAIRRO: CENTRO CIDADE: BARRA MANSA - RJ CEP: 27310420
 E-mail:
 Não Informado

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

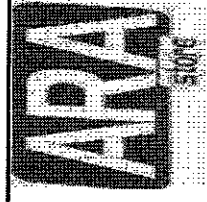
PREGÃO PRESENCIAL NÚMERO: 005/2017 - NÚMERO DO EMPENHO: 497 LOCAÇÃO DE 06 VEÍCULOS, MODELO VAN, TETO BAIXO COM CAPACIDADE DE 15 LUGARES, MOTOR 2.9 A DIESEL, AR-CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, RÁDIO (SOM), COR BRANCA, REFERENTE AO PERÍODO DE 28/06/2018 A 28/07/2018 VALOR UNITÁRIO: R\$ 6.966,66 VALOR TOTAL: R\$ 41.799,96 BANCO: BRADESCO AGENCIA: 0544-4 CONTA: 14450-9 A R A STORE COMERCIO E SERVIÇOS

VALOR TOTAL DA NOTA: R\$ 41.799,96

CNAE - 7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
 Item da Lista de Serviços - 16.01 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL RODOVIÁRIO, METROVIÁRIO, FERROVIÁRIO E AQUAVIÁRIO DE PASSAGEIROS.

VALOR SERVIÇOS: VALOR DEDUÇÃO:DESC. INCOND: BASE DE ALÍQUOTA: VALOR ISS: VALOR ISS: DESC. COND:

Número da Nota: 53
 Competência: Julho/2018
 Data e Hora da Emissão: 30/07/2018 12:30:00
 Código Verificação: 970348F1C



BRUNO W. A. HAZENOS
 Central de Veículos
 Mat. 17278

Marcelo Pereira
 Central de Veículos
 Mat. 17422 / SMS/SUS/PMCM

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFSe)

R\$ 7.799,96

R\$ 0,00

R\$ 0,00

R\$ 836,00

R\$ 0,00

RETIDO:
R\$ 0,00

2%

CÁLCULO:
R\$ 41.799,96

VALOR PIS: R\$ 0,00
VALOR COFINS: R\$ 0,00
VALOR IR: R\$ 0,00
VALOR INSS: R\$ 0,00
VALOR CSLL: R\$ 0,00
OUTRAS RETENÇÕES: R\$ 0,00
VALOR LÍQUIDO: R\$ 41.799,96



DADOS COMPLEMENTARES

CNAE - 7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR Item da lista de Serviços - 16.01 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL RODOVIÁRIO, METROVIÁRIO, FERROVIÁRIO E AQUAVIÁRIO DE PASSAGEIROS.

OUTRAS INFORMAÇÕES / CRÍTICAS

EXIGIBILIDADE ISS Exigível
REGIME TRIBUTAÇÃO Microempresa municipal

SIMPLES NACIONAL Sim (2%)

LOCAL PRESTACÃO SERVIÇO BARRA MANSA - RJ

LOCAL INCIDÊNCIA BARRA MANSA - RJ

Observação: Valor Aproximado dos Tributos Federais R\$ 5622,09 (Alíq 13,45), Tributos Estaduais R\$ 0,00 (Alíq 0,00 IBPT) e Municipal de R\$ 1358,5 (Alíq IBPT 3,25 IBPT)

Sistema desenvolvido pela Modernização Pública

Handwritten signature

Handwritten signature
Diego da A. Provedor
Central de Veículos
Mat. 17248 SUPLENTE

Handwritten signature
Marcelo Pereira
Central de Veículos
Mat. 17422 / SMS/SUS/PMEM



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Saude

Handwritten signature or initials.

Barra Mansa, 05 de setembro de 2017.

Do: Coordenador da Central de Veiculos
Para: Controle Interno / SMS

Venho por meio deste, informar que a Empresa ARASTORE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI – ME, contrato n°.039/17, cumpriu satisfatoriamente todas as suas obrigações contratuais, realizando os serviços satisfatoriamente dentro da quantidade estipulada no periodo de 29/06/18 a 28/07/18

Atenciosamente,

Biogo de A. Prazeres
Central de Veiculos
Mat. 17278 SMS/SUS/PMSM

Handwritten signature of Marcelo Pereira
Marcelo Pereira
Central de Veiculos
Mat. 17422 | SMS/SUS/PMSM



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 Prefeitura Municipal de Barra Mansa

11559

(Processo de Prestação de Serviços/Processo de Compras)

Nº do Processo: 05233/18

Credor: ARA STORE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME.

Nº do Empenho: 2114 Data da Nota de Empenho: 21/05/2018

Saldo Anterior: R\$ 123.027,99 Valor Nota: R\$ 41.799,96 Saldo Atual: R\$ 81.228,03

Nº da Nota Fiscal: 53 Data da Nota Fiscal: 30/07/2018

Nº do Contrato: 39/17 Vigência: 05/08/2018 Data/Lançamento no SIGFIS: 15/08/2017

Termo Aditivo: Vigência: D4 Data/Lançamento no SIGFIS:

- Data limite para emissão da Nota Fiscal dentro do prazo SIM NÃO

- O serviço/qualidade do material é o mesmo constante na(s) nota(s) fiscal(is) SIM NÃO

- A primeira via da Nota de Empenho consta no processo SIM NÃO

- Houve substituição por documento hábil, devidamente atestado SIM NÃO

- Primeira via da Nota Fiscal está devidamente atestada por dois funcionários SIM NÃO

- O serviço foi executado/ entrega do material foi feita dentro do prazo SIM NÃO

- Houve a devida aplicação da multa regulamentar SIM NÃO

- O atraso na execução do serviço/ entrega do material está devidamente justificado SIM NÃO

Regularidade Fiscal/Certidão						
	FGTS	Fazenda Nacional	Fazenda Estadual	Tributos Municipais	Trabalhista	INSS
Encerramento	19/09/2018	19/01/2019	27/01/19;20/09/18	14/01/2019	02/03/2019	19/01/2019
Diárias	49	50	51,52	53	54	50

Ass. e Carimbo: **Diogo de A. Prazeres** PORTARIA FLS 48
 Central de Veículos
 Matr. 17276-3120012011111
 Controle Interno

- Consta carimbo do Convênio no Processo SIM NÃO

- Falta assinatura (Comissão, Ordenador e NE) SIM NÃO

- Consta rasura na NF SIM NÃO

- Descrição empenhada corresponde ao pedido SIM NÃO

- Data da Nota de Empenho anterior à Nota Fiscal SIM NÃO

- Contrato em anexo ao processo e dentro do prazo SIM NÃO

- O processo se reveste das formalidades legais SIM NÃO

- A despesa está LIQUIDADADA e pode ser providenciado o pagamento SIM NÃO

- O processo deve retornar ao órgão de origem, para cumprir exigência SIM NÃO

Prefeitura Municipal de Barra Mansa

VIGÊNCIA A CUMPRIR: _____

ESPESA LIQUIDADADA em _____ de _____ de _____

Luciano Teixeira Floriano
 Luciano Teixeira Floriano
 Controle Interno
 Matr 17 360 SMS/SUS/PMBM
 11/09/2018

Assinatura e Carimbo



NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Nº: 6106
DATA: 13/09/2018

UG / UE: F.M.S.- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Código: 0302
 Data Provável de Pagamento: 13/09/2018 Nº do Processo / Ano: 5233 / 2018
 Fonte de recurso: 0223 - PROPOSTA Nº 36000875660201600 - INC. ATENÇÃO BÁSICA

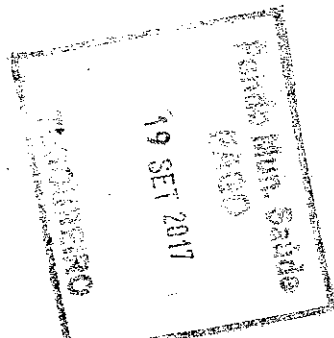
Credor: ARA STORE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI-ME Código: 44819
 CNPJ/CPF: 24514277/0001-09 Inscrição Estadual: Inscrição Municipal:
 Endereço: R AXELIA Bairro: PIAM
 Cidade: BELFORD ROXO CEP: 26115385 UF: RJ
 Banco: Agência: Conta Corrente: Telefone:

Natureza do Pagamento: 1 - DESPESA ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO

Nº Emp.	C.R.	Unidade Orçamentária	Classificação Orçamentária / Item	Data	C. Pat.	Valor
2114	1109	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	03011030100492152339039000223 13	21/05/2018		41.799,96

Valor Bruto: 41.799,96
 Líquido a Pagar: 41.799,96
 Valor por Extenso: QUARENTA E UM MIL E SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS*****

010 2033



Justificativa: PROC.5233/2018
 PAGAMENTO REFERENTE A LOCAÇÃO DE 06 SEIS VANS. NO PERÍODO DE 29/06/2018 A 28/07/2018. NF Nº 53.

621.002-7

A despesa foi liquidada, estando em condições de ser paga	Autorizo o Pagamento
Alexandre Henrique da Silva Assistente Técnico Matr. 17437 SMS/SUS/PMBM	SERGIO GOMES DA SILVA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

USO DA TESOUREARIA
 Forma de Pagamento: () Cheque () Relação Bancária Nº
 Banco / Agência / Conta Corrente:

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA
 Data: ___/___/___ Assinatura: _____ Ident: _____
 Nome Legível: _____

flet



Comprovante de Solicitação de Remessa de TED
via GovConta Caixa

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Conta Origem:	0176/006/00624002-7
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	36.507.127/0001-49

Banco:	237 - BANCO BRADESCO S/A
Conta Destino:	0544/14450-9
Tipo de Conta:	01
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Nome:	ARA STORE COM E SERVICOS EIRELLI
CPF/CNPJ:	24.514.277/0001-09
Valor:	R\$ 41.799,96
Valor da Tarifa:	R\$ 9,50
Finalidade:	05 - Pagamento de Fomecedores
Identificação da Operação:	PARASTORENAP6106P52332018
Histórico:	PAGAMENTO ARA STORE REF LOCACAO DE 6 VANS NF 53 NAP 6106 PROC 52332018

Data de Débito:	19/09/2018
Data da Operação:	19/09/2018 - 15:14:15
Código da Operação:	82371293

CPFs que já Autorizaram:
970.992.287-49

Esta operação só será efetivada após a assinatura de todos os Representantes Legais.

As assinaturas devem ser inseridas todas no mesmo dia, dentro do horário limite estabelecido.

A transação encontra-se disponível em Consulta Pendências.

Para imprimir o comprovante, utilize a opção de impressão do seu browser.

Central de Veículos
N. FLS**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 24514277/0001-09
Razão Social: A R A STORE COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME
Endereço: R AXELIA 385 QD 50 CASA FRENTE / PIAM / BELFORD ROXO / RJ /
26115-385

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/09/2018 a 27/10/2018

Certificação Número: 2018092810462483544137

Informação obtida em 02/10/2018, às 08:49:10.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 09-2018/126321

Código de verificação de autenticidade: b2e3b7a9330350043280695a75523b25

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ: 24.514.277/0001-09	CAD-ICMS: Ativo
NOME / RAZÃO SOCIAL: A R A STORE COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME	
CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.	
EMITIDA EM: 20/09/2018	ÀS 15:12:22
VÁLIDA ATÉ: 20/10/2018	
Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017	
OBSERVAÇÕES	
<p>Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.</p> <p>A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml).</p> <p>A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.</p> <p>O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).</p> <p>A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.</p>	



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Barra Mansa
 Secretaria Municipal de Saúde

Central de Veículos

N.º FLS. 611

1.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 439/2017 FIRMADO EM 04/08/2017, QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMPRESA ARA STORE COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME, CONSTANTE DE FLS. 24 A 31 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 08636/2017.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA e a empresa ARA STORE COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME ambos já devidamente qualificados no contrato original do n.º 439/2017 firmado entre os mesmos, através de seus representantes legais *in fine* assinado, e, com fulcro no Artigo 37, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, através do presente, tem justo e combinado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Dá-se o presente Termo Aditivo prorrogando-se o objeto deste por 6 (seis) meses, de acordo com a solicitação da Gerência de Administrativa, devidamente autorizado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, visando a necessidade de continuidade na Prestação de Serviços em locação de 06 vans.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O CONTRATANTE empenhou, em favor da CONTRATADA, à conta da dotação orçamentária n.º 1109 1030100492152 339039 13 0223 nota de empenho n.º 2984 de 04/08/2018 para pagamento dos serviços decorrentes deste Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O valor global estimado a ser pago é de R\$ 250.300,00 (Duzentos e cinquenta mil e oitocentos reais).

CLÁUSULA QUARTA:

Continuam inalteradas as demais cláusulas, condições e disposições preliminares do contrato primitivo, não conflitantes com o presente instrumento.


E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza os devidos e legais efeitos.

Barra Mansa, 04 de Agosto de 2018.


 Sérgio Gomes da Silva
 P/ CONTRATANTE


 André Ricardo da Silva Alportges
 P/ CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 
 Leonardo Nello de Paiva
 02.01.2018


 Gabriel Ramos Resende
 Assessor Jurídico
 04-17-151

ONDE SE LÊ: CHAMAMENTO Nº 001/2018 - REUMATOLOGIA PERÍODO: 12 MESES

LEIA-SE: CHAMAMENTO Nº 012/2017 - REUMATOLOGIA PERÍODO: 12 MESES

ERRATA

NA PUBLICAÇÃO REFERENTE A JUSTIFICATIVA DE DISPENSA PROCESSO Nº 10570/2018 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL - ICAP, VEICULADO NO BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA (NOTÍCIA OFICIAL) EM 04/09/2018.

ONDE SE LÊ: VALOR R\$ 1.674.367,70 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E OITENTA E SEITE REAIS E SETENTA CENTAVOS) POR PERÍODO ESTIMADO EM 01 (UM) MÊS.

LEIA-SE: VALOR R\$ 3.024.963,10 (TRÊS MILHÕES, VINTE E QUATRO MIL, NOVECENTOS E OISSSENTA E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS) POR PERÍODO ESTIMADO EM 03 (TRÊS) MESES.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL NA ÁREA DA SAÚDE

CHAMAMENTO Nº 001/2018 - PSICOLOGO PERÍODO: 12 meses

OBJETO: Credenciamento de Profissionais para Prestação de Serviços em Psicologia para atender à solicitação de SMS, devidamente especificado e quantificado no Edital.

INDENCIADOS:

ISADORA ROCHA DE CARVALHO

Barra Mansa, 05 de Setembro de 2018.
Sergio Gomes da Silva
Secretário Municipal de Saúde
Órgão Garandador

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 009/2017.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA ARA STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE 06 VANS.
VALOR GLOBAL: R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL E OITOCENTOS REAIS).

PRAZO: 06 (SEIS) MESES

CÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 1109 1080100492182 839039 13 9230

NOTA DE EMPENHO: 2884/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 08866/2017

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 72/2017

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA GRUPO FACIL AO SERVIÇOS E VENDAS LTDA ME.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.
VALOR GLOBAL: R\$ 421.006,00 (QUATROCENTOS E VINTE E UM MIL E OITOS E OITO REAIS).

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

CÉDITO ORÇAMENTÁRIO: COD REDUZIDO Nº 1109

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 08866/2017

NOTA DE EMPENHO: 2600/2018

VISO

A Prefeitura Municipal de Barra Mansa através da Secretaria Municipal de Saúde, autoriza o processo seletivo 008/2017 para Agente Comunitário de Saúde, conforme item 12.1 do edital que prevê prorrogação por igual período, sendo mais um ano.

Central de Veículos

N. FLS. 65



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FUNDO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
PERMANENTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE BARRA MANSA - FUNDAMP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001 DO CONTRATO Nº 024/2017

- 01- CONTRATANTE: Fundo de Assistência Médica Permanente dos Servidores Públicos Municipais de Barra Mansa - FUNDAMP
- 02- CONTRATADO: José Mattos da Silva Filho.
- 03- OBJETO: Aditivo do prazo de vigência do contrato nº 024/2017 do processo contratação de serviços profissionais de atendimento médico, sob a modalidade consórcio e procedimento na especialidade de Ortopedia.
- 04- CREDITOS ORÇAMENTÁRIOS: 050104122010523055390840004000
- 05- VALOR GLOBAL: R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais)
- 06- PRAZO: 12 (doze) Meses.
- 07- NOTA DE EMPENHO: 220
- 08- DATA DA ASSINATURA: 14/08/2018.
- 09- PROCESSO Nº: 08889/2017-0.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

AO
LMO. SR. DIRETOR EXECUTIVO

Assacé aos procedimentos realizados no Processo de Serviço 00866/2018-0, verificando-se presente a situação, para atender o DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, configura a hipótese prevista no inciso II, do Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, pelos seguintes motivos: valor inferior ao limite estabelecido para licitação. Aquisição canetas PVC alta qualidade ISSO/GRÃO, gracha PVA cardápio plastificados, e serem fornecidos por LEVIT COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS TECNOLÓGICOS LTDA, CNPJ: 11.954.821/0001-07 no valor de R\$3.867,40 (três mil e oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos)

Isto posto, tendo em vista o que foi apurado no processo de serviço já mencionado pela efetivação da compra por DISPENSA de licitação.

A consideração de V. Se.

Igor Cesar Martins Ribeiro
Encarregado de Compras
do FUNDAMP

AO
SEI TOR DE COMPRAS,

Tendo em vista o disposto no inciso II do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a fim de justificativa apresentada, AUTORIZO a aquisição e compra, com Dispensa de Licitação.

Barra Mansa, 24 de Julho de 2018.

Nivaldo Oliveira Viana
DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDAMP



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 935/2018

01 - CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa - SAAC



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Saúde

87
Central de Veículos

N. FLS *[Handwritten Signature]*

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2017.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA ARA STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE 06 VANS.

VALOR GLOBAL: R\$ 250.800,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL E OITOCENTOS REAIS).

PRAZO: 06 (SEIS) MESES

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 1109 1030 100492152 339039 13 0223

NOTA DE EMPENHO: 2984/2018

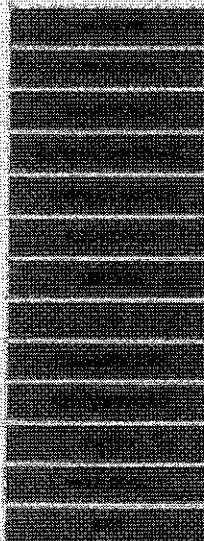
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 08656/2017

PUBLICADO NO JORNAL: *Notícias 2ª edição*
EDIÇÃO Nº 4053 DE 11 / 08 / 17



Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

Sistema Integrado de Gestão Fiscal - Módulo Captação



Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro Sistema Integrado de Gestão Fiscal - Módulo Captação

Central de Veículos
Nº FLS 27-09-19

Aditivo do Contrato Nº 039/2017 - Competência do Aditivo - 08/2018

Aditivo	Objeto
1º	PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Fundamentação Legal
Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8666/93

Valor	Data de Assinatura	Dt. Início Execução	Dt. Término Contrato
250.800,00	04/08/2018	04/08/2018	04/02/2019
Data Publicação	Imprensa Oficial	Exame Prévio Ass. Jurídica	
11/09/2018	NOTICIA OFICIAL	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Saúde de Barra Mansa
Gerência Administrativa

Central de Veículos
N FLS

Barra Mansa, 05 de outubro de 2018.

PEDIDO DE PAGAMENTO

Valor: R\$ 34.833,33

Vimos pelo presente solicitar de V. Sa. autorização pagamento na importância supra de R\$ 34.833,33 (Trinta e quatro mil e oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) em favor de ARASTORE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME para custeio de locação de 05 vans, nota fiscal N°. 61 período de 29/08/18 a 28/09/18.

NE:2114/18

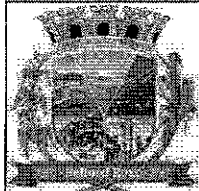
Atenciosamente,

Marcelo Pereira
Central de Veículos
Mat. 17422 / SMS/SUS/PMBM

Marcelo Pereira
Central de Veículos

Ilmo.Sr
Secretario Municipal de Saúde.
Dr Sérgio Gomes da Silva





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota: 61

Competência: Setembro/2018

Data e Hora da Emissão: 04/10/2018 11:50:00

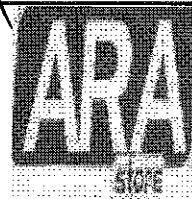
Código Verificação: DC794D4C0

Central de Veículos

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 24.514.277/0001-09
Inscrição Municipal: 19977
Telefone: _____
Inscrição Estadual: _____
Nome/Razão Social: A R A STORE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME
Nome de Fantasia: _____
Endereço: RUA AXELIA ,385 QD 50 CASA FRENTE ,NOVA PIAM - Belford Roxo-RJ
E-mail: _____

N FLS



TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: _____ RG: _____
INSC: MUNICIPAL: _____
Telefone: _____ Inscrição Estadual: _____
Nome/Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Endereço: RUA PINTO RIBEIRO N° 65 BAIRRO: CENTRO CIDADE: BARRA MANSA - RJ CEP: 27310420
E-mail: Não Informado

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PREGÃO PRESENCIAL NÚMERO: 005/2017 - NÚMERO DO EMPENHO: 497 LOCAÇÃO DE 05 VEÍCULOS, MODELO VAN, TETO BAIXO COM CAPACIDADE DE 15 LUGARES, MOTOR 2.3 A DIESEL, AR-CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, RÁDIO (SOM), COR BRANCA, REFERENTE AO PERÍODO DE 29/08/2018 A 28/09/2018 VALOR UNITÁRIO: R\$ 6.966,66 VALOR TOTAL: R\$ 34.833,33 BANCO: BRADESCO AGÊNCIA: 0544-4 CONTA: 14450-9 A R A STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS

Marcelo Pereira
Central de Veículos
Mat. 17422 / SMS/SUS/PMBM

Diogo de A. Araujo
Central de Veículos
Mat. 17276 / SMS/SUS/PMBM

VALOR TOTAL DA NOTA: R\$ 34.833,33

CNAE - 7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
Item da Lista de Serviços - 16.01 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL RODOVIÁRIO, METROVIÁRIO, FERROVIÁRIO E AQUAVIÁRIO DE PASSAGEIROS.



VALOR SERVIÇOS: R\$ 34.833,33	VALOR DEDUÇÃO: R\$ 0,00	DESC. INCOND: R\$ 0,00	BASE DE CÁLCULO: R\$ 34.833,33	ALÍQUOTA: 2%	VALOR ISS: R\$ 696,67	VALOR ISS RETIDO: R\$ 0,00	DESC. COND: R\$ 0,00
----------------------------------	----------------------------	---------------------------	-----------------------------------	-----------------	--------------------------	-------------------------------	-------------------------

VALOR PIS: R\$ 0,00	VALOR COFINS: R\$ 0,00	VALOR IR: R\$ 0,00	VALOR INSS: R\$ 0,00	VALOR CSLL: R\$ 0,00	OUTRAS RETENÇÕES: R\$ 0,00	VALOR LÍQUIDO: R\$ 34.833,33
------------------------	---------------------------	-----------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------------	---------------------------------

DADOS COMPLEMENTARES

CNAE - 7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR Item da lista de Serviços - 16.01 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL RODOVIÁRIO, METROVIÁRIO, FERROVIÁRIO E AQUAVIÁRIO DE PASSAGEIROS.

OUTRAS INFORMAÇÕES / CRÍTICAS

EXIGIBILIDADE ISS Exigível	REGIME TRIBUTAÇÃO Microempresa municipal	SIMPLES NACIONAL Sim (2%)	LOCAL. PRESTAÇÃO SERVIÇO BARRA MANSA - RJ	LOCAL INCIDÊNCIA BARRA MANSA - RJ
-------------------------------	---	--------------------------------	--	--------------------------------------

Observação: Valor Aproximado dos Tributos Federais R\$ 4685,08 (Alíq 13,45), Tributos Estaduais R\$ 0,00 (Alíq 0,00 IBPT) e Municipal de R\$ 1132,08 (Alíq IBPT 3,25 IBPT)



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura de Barra Mansa **Central de Veículos**
Secretaria Municipal de Saúde FLS 70


Barra Mansa, 05 de outubro de 2018.

Do: Coordenador da Central de Veículos
Para: Controle Interno / SMS

Venho por meio deste, informar que a Empresa ARASTORE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI – ME, contrato n°.039/17, cumpriu satisfatoriamente todas as suas obrigações contratuais, realizando os serviços satisfatoriamente dentro da quantidade estipulada no período de 29/08/18 a 28/09/18.

Atenciosamente,


Marcelo Pereira
Central de Veículos
Mat. 17422 | SMS/SUS/PMEM


Diogo de A. Prates
Central de Veículos
Mat. 17422 | SMS/SUS/PMEM



(Processo de Prestação de Serviços/Processo de Compras)

N. FLS 48

Nº do Processo: 05233/18

Credor: ARA STORE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME.

do Empenho: 2114 Data da Nota de Empenho: 21/05/2018

do Anterior: R\$ 46.394,70 Valor Nota: R\$ 34.833,33 Saldo Atual: R\$ 11.561,37

Nº da Nota Fiscal: 61 Data da Nota Fiscal: 04/10/2018

do Contrato: 39/17 Vigência: 03/08/2018 Data/lançamento no SIGFIS: 15/08/2017

Formo Aditivo: 1º Vigência: 04/02/2019 Data/lançamento no SIGFIS: 04/08/2018

Data limite para emissão da Nota Fiscal dentro do prazo	SIM	X	NÃO	
O serviço/qualidade do material é o mesmo constante na(s) nota(s) fiscal(is)	SIM	X	NÃO	
A primeira via da Nota de Empenho consta no processo	SIM	X	NÃO	
Houve substituição por documento hábil, devidamente atestado	SIM		NÃO	X
Primeira via da Nota Fiscal está devidamente atestada por dois funcionários	SIM	X	NÃO	
O serviço foi executado/ entrega do material foi feita dentro do prazo	SIM	X	NÃO	
Houve a devida aplicação da multa regulamentar	SIM		NÃO	
O atraso na execução do serviço/ entrega do material está devidamente justificado	SIM		NÃO	

Regularidade Fiscal/Certidão							
	FGTS	Fazenda Nacional	Fazenda Estadual	Tributos Municipais	Trabalhista	INSS	
Encerramento	27/10/2018	19/01/2019	27/01/19;20/10/18	14/01/2019	02/03/2019	19/01/2019	
Diárias	62	50	51,63	53	54	50	

Assinatura e Carimbo:

Diogo de A. Prateres
Central de Veículos
Rua 1721 - Controle Interno

PORTARIA FLS 48

Consta carimbo do Convênio no Processo	SIM		NÃO	
Falta assinatura (Comissão, Ordenador e NE)	SIM		NÃO	X
Consta rasura na N F	SIM		NÃO	X
Quotação empenhada corresponde ao pedido	SIM	X	NÃO	
Data da Nota de Empenho anterior à Nota Fiscal	SIM	X	NÃO	
Contrato em anexo ao processo e dentro do prazo	SIM	X	NÃO	
O processo se reveste das formalidades legais	SIM	X	NÃO	
A despesa está LIQUIDADADA e pode ser providenciado o pagamento	SIM	X	NÃO	
O processo deve retornar ao órgão de origem, para cumprir exigência	SIM		NÃO	X

Prefeitura Municipal de Barra Mansa

LEGISLAÇÃO A CUMPRIR:

DESPESA LIQUIDADADA em _____ de _____ de _____

Luciano Teixeira Floriano
Controle Interno

Matr 17 360 SMS/SUS/PMBM

05/10/2018

Assinatura e Carimbo



CONTABILIDADE/MSP/MSM
FOLHA Nº 72

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Nº: 6600

DATA: 09/10/2018

UG / UE: F.M.S.- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Código: 0302
 Data Provável de Pagamento: 09/10/2018 Nº do Processo / Ano: 5233 / 2018
 Fonte de recurso: 0223 - PROPOSTA Nº 36000875660201600 - INC. ATENÇÃO BÁSICA

Credor: ARA STORE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI-ME Código: 44819
 CNPJ/CPF: 24514277/0001-09 Inscrição Estadual: Inscrição Municipal:
 Endereço: R AXELIA Bairro: PIAM
 Cidade: BELFORD ROXO CEP: 26115385 UF: RJ
 Banco: Agência: Conta Corrente: Telefone:

Natureza do Pagamento: 1 - DESPESA ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO

Nº Emp.	C.R.	Unidade Orçamentária	Classificação Orçamentária / Item	Data	C. Pat.	Valor
2114	1109	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	03011030100492152339039000223 13	21/05/2018		34.833,33

Valor Bruto: 34.833,33
 Liquidado a Pagar: 34.833,33
 Valor por Extenso: TRINTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS E TRINTA E TRES REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS*****

OP3433



Justificativa: PROC. 5233/2018
 PAGAMENTO REFERENTE A LOCAÇÃO DE 05 VANS NO PERÍODO 29/08/2018 'A 28/09/2018. NF Nº 61.

A despesa foi liquidada, estando em condições de ser paga	Autorizo o Pagamento
 Marisa de Castro Nogueira Matr. 5104-7 PMBM/MSM	 SERGIO GOMES DA SILVA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

USO DA TESOUREARIA
 Forma de Pagamento: Cheque Relação Bancária Nº
 Banco / Agência / Conta Corrente: 624.004-3 18/10/18
 Flavio Marcos S. Fagundes
 Tesoureiro
 Matrícula 5417

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA
 Data: ___/___/___ Assinatura: _____ Ident: _____
 Nome Legível: _____
 RUA LUIZ PONCE, Nº 263, 4º ANDAR, CENTRO, BARRA MANSA - RJ.



ESPELHO DO REMESSA N° : 002405

DATA DO MOVIMENTO :

CONVENENTE : SMS MDAL FORN CX 6 624004 3

fl 13

No. Agend.	Data Venc.	Valor Agend.	Nome Terceiro	Ocorrênci
------------	------------	--------------	---------------	-----------

Tipo de Serviço : Pagamento Fornecedor
Forma de Pag. : TED - Outra Titularidade (1)

438	18/10/2018	34.833,33	ARA STORE COM E SERV LOCACAO	
-----	------------	-----------	------------------------------	--

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 24514277/0001-09
Razão Social: A R A STORE COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME
Endereço: R AXELIA 385 QD 50 CASA FRENTE / PIAM / BELFORD ROXO / RJ /
26115-385

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/11/2018 a 04/12/2018

Certificação Número: 2018110521370888661033

Informação obtida em 06/11/2018, às 14:32:14.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



754

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 10-2018/139651

Código de verificação de autenticidade: 52d375e29be1fa35a61f95b417c62c1f

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ: 24.514.277/0001-09	CAD-ICMS: Ativo
NOME / RAZÃO SOCIAL: A R A STORE COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME	
CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.	
EMITIDA EM: 17/10/2018	ÀS 09:25:45
VÁLIDA ATÉ: 16/11/2018	
Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017	
OBSERVAÇÕES	
Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.	
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml).	
A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.	
O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).	
A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.	



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Saúde de Barra Mansa
Gerência Administrativa

Barra Mansa, 09 de novembro de 2018.

PEDIDO DE PAGAMENTO

Valor: R\$ 34.833,33

Vimos pelo presente solicitar de V. Sa. autorização pagamento na importância supra de R\$ 34.833,33 (Trinta e quatro mil e oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) em favor de ARASTORE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME para custeio de locação de 05 vans, nota fiscal Nº. 63 período de 29/09/18 a 28/10/18.

NE:2114/18 - R\$ 11.561,37

NE:2984/18 - R\$ 23.271,96

34.833,33

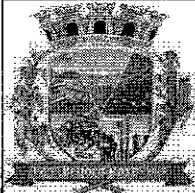
Atenciosamente,

Marcelo Pereira
Central de Veículos
Mat. 17422 / SMS/SUS/PMEM

Marcelo Pereira
Central de Veículos

Ilmo.Sr
Secretario Municipal de Saúde.
Dr Sérgio Gomes da Silva





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

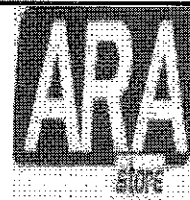
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota: 63
Competência: Outubro/2018
Data e Hora da Emissão: 08/11/2018 11:03:00
Código Verificação: ED08F053C

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 24.514.277/0001-09
Inscrição Municipal: 19977
Telefone: Inscrição Estadual:

Nome/Razão Social: A R A STORE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME
Nome de Fantasia:
Endereço: RUA AXELIA ,385 QD 50 CASA FRENTE ,NOVA PIAM - Belford Roxo-RJ
E-mail:



TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: INSC:MUNICIPAL:
Telefone: Inscrição Estadual:

Nome/Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Endereço: RUA RUA PINTO RIBEIRO Nº 65 BAIRRO: CENTRO CIDADE: BARRA MANSA - RJ CEP: 27310420
E-mail: Não Informado

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PREÇÃO PRESENCIAL NÚMERO: 005/2017 - NÚMERO DO EMPENHO: 497 LOCAÇÃO DE 05 VEÍCULOS, MODELO VAN, TETO BAIXO COM CAPACIDADE DE 15 LUGARES, MOTOR 2.3 A DIESEL, AR-CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, RÁDIO (SOM), COR BRANCA, REFERENTE AO PERÍODO DE 29/09/2018 A 28/10/2018 VALOR UNITÁRIO: R\$ 6.966,66 VALOR TOTAL: R\$ 34.833,33 BANCO: BRADESCO AGÊNCIA: 0544-4 CONTA: 14450-9 A R A STORE COMERCIO E SERVIÇOS

Diogo de A. Freitas
Central de Veículos
Mat. 1722 / SMS/SUS/PMBM

Marcelo Pereira
Central de Veículos
Mat. 1722 / SMS/SUS/PMBM

VALOR TOTAL DA NOTA: R\$ 34.833,33

CNAE - 7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
Item da Lista de Serviços - 16.01 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL RODOVIÁRIO, METROVIÁRIO, FERROVIÁRIO E AQUAVIÁRIO DE PASSAGEIROS.



VALOR SERVIÇOS: R\$ 34.833,33	VALOR DEDUÇÃO: R\$ 0,00	DESC. INCOND: R\$ 0,00	BASE DE CÁLCULO: R\$ 34.833,33	ALÍQUOTA: 2%	VALOR ISS: R\$ 696,67	VALOR ISS RETIDO: R\$ 0,00	DESC. COND: R\$ 0,00
----------------------------------	----------------------------	---------------------------	-----------------------------------	-----------------	--------------------------	-------------------------------	-------------------------

VALOR PIS: R\$ 0,00	VALOR COFINS: R\$ 0,00	VALOR IR: R\$ 0,00	VALOR INSS: R\$ 0,00	VALOR CSLL: R\$ 0,00	OUTRAS RETENÇÕES: R\$ 0,00	VALOR LÍQUIDO: R\$ 34.833,33
------------------------	---------------------------	-----------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------------	---------------------------------

DADOS COMPLEMENTARES

CNAE - 7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR Item da lista de Serviços - 16.01 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL RODOVIÁRIO, METROVIÁRIO, FERROVIÁRIO E AQUAVIÁRIO DE PASSAGEIROS.

OUTRAS INFORMAÇÕES / CRÍTICAS

EXIGIBILIDADE ISS Exigível	REGIME TRIBUTAÇÃO Microempresa municipal	SIMPLES NACIONAL Sim (2%)	LOCAL PRESTAÇÃO SERVIÇO BARRA MANSA - RJ	LOCAL INCIDÊNCIA BARRA MANSA - RJ
-------------------------------	---	--------------------------------	--	--------------------------------------

Observação: Valor Aproximado dos Tributos Federais R\$ 4685,08 (Alíq 13,45), Tributos Estaduais R\$ 0,00 (Alíq 0,00 IBPT) e Municipal de R\$ 1132,08 (Alíq IBPT 3,25 IBPT)



Estado do Rio de Janeiro


Prefeitura de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Saude

Barra Mansa, 09 de novembro de 2018.


Do: Gestor e Fiscal do Contrato
Para: Controle Interno / SMS

Venho por meio deste, informar que a Empresa ARASTORE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI – ME, contrato n°.039/17, cumpriu satisfatoriamente todas as suas obrigações contratuais, realizando os serviços satisfatoriamente dentro da quantidade estipulada no periodo de 29/09/18 a 28/10/18.

Atenciosamente,



Marcelo Pereira
Central de Veículos
Mat. 17422 / SMS/SUS/PMBM



Diogo de A. Prazeres
Central de Veículos
Mat. 17270 / SMS/SUS/PMBM

Município de Barra Mansa
POSIÇÃO INDIVIDUAL DE CREDOR
 Exercício de 2018

09/11/2018 11:25
 Página 2 de 2

UG/UE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Credor: 44819 - ARA STORE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLIME

Data	Nº Doc. / Descrição	Valor Documento	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	Saldo Empenho	Saldo Liquidação
11/06/2018	3740 Nota de Autorização de Pagamento	41.799,96	0,00	41.799,96	0,00	199.661,25	41.799,96
12/06/2018	3805 Nota de Autorização de Pagamento	34.833,30	0,00	34.833,30	0,00	164.827,95	76.633,26
15/06/2018	1519 L.O.P. da N.A.P. 3740/2018	41.799,96	0,00	0,00	41.799,96	164.827,95	34.833,30
15/06/2018	1519 L.O.P. da N.A.P. 3805/2018	34.833,30	0,00	0,00	34.833,30	164.827,95	0,00
30/07/2018	5138 Nota de Autorização de Pagamento	41.799,96	0,00	41.799,96	0,00	123.027,99	41.799,96
08/08/2018	2337 L.O.P. da N.A.P. 5138/2018	41.799,96	0,00	0,00	41.799,96	123.027,99	0,00
13/09/2018	6106 Nota de Autorização de Pagamento	41.799,96	0,00	41.799,96	0,00	81.228,03	41.799,96
19/09/2018	2933 L.O.P. da N.A.P. 6106/2018	41.799,96	0,00	0,00	41.799,96	81.228,03	0,00
20/09/2018	6278 Nota de Autorização de Pagamento	34.833,33	0,00	34.833,33	0,00	46.394,70	34.833,33
01/10/2018	3082 L.O.P. da N.A.P. 6278/2018	34.833,33	0,00	0,00	34.833,33	46.394,70	0,00
09/10/2018	6600 Nota de Autorização de Pagamento	34.833,33	0,00	34.833,33	0,00	11.561,37	34.833,33
18/10/2018	3433 L.O.P. da N.A.P. 6600/2018	34.833,33	0,00	0,00	34.833,33	11.561,37	0,00
			241.461,21	229.899,84	229.899,84	11.561,37	0,00
26/04/2018	2755 NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO	1.741,67	0,00	1.741,67	0,00	0,00	1.741,67
02/05/2018	45 Nota de Anulação de Pagamento	1.741,67	0,00	-1.741,67	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04/08/2018	2984 NOTA DE EMPENHO	167.200,00	167.200,00	0,00	0,00	167.200,00	0,00
			167.200,00	0,00	0,00	167.200,00	0,00
	Total:		581.433,30	399.471,93	399.471,93	181.961,37	0,00



10580

CONTABILIDADE SMS/PMBM
FOLHA Nº 85

DATA: 04/08/2018		NOTA DE EMPENHO			Nº 2084
Unidade Orçamentária:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Código:	0301		
UG / UE:	F.M.S.- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Código:	0302		
Tipo de Crédito:	Orçamentário e Suplementar	Nº do Processo / Ano:	91 / 2017		
Modalidade do Empenho:	Global	Nº do Contrato / Ano:	039 / 2017		
Nº Manual do Processo Licitatório:		Nº Manual do Processo:	00789/2017		
Modalidade de Licitação:	REGISTRO DE PREÇO	Nº do processo (protocolo):			
Nº protocolo:		Ano do protocolo:			
Classificação Resumida:	1109	Prog. de Trabalho:	1030100492152	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária em	
Natureza da Despesa:	339039/13	Locação de Veículos e Máquinas			Dirf: Incide
Lançamento:	IC: 18490 A DÉBITO: 332212100000000 - LOCAÇÕES A CRÉDITO: 213110199000000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	ROTEIRO:			
Fonte de Recurso:	0223	PROPOSTA Nº 36000875660201600 - INC. ATENÇÃO BÁSICA			
Credor:	ARA STORE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI-ME	Código:	44819		
CNPJ/CPF:	24.514.277 / 0001 - 09	Insc. Estadual:	Insc. Municipal:		
Endereço:	R AXELIA	Telefone:	FAX:		
CEP:	26115385	Cidade:	BELFORD ROXO		
Bairro:	PIAM	UF:	RJ		
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Vr. Unitário	Vr. Total
1	LOCAÇÃO DE 06 VANS	UND	4,0000	41.800,0000	167.200,00
Saldo Anterior:	436.293,43	Saldo Atual:	269.093,43	Total:	167.200,00
Valor por Extenso:	CENTO E SESSENTA E SETE MIL E DUZENTOS REAIS*****				
Justificativa	PROC. 08656/2017 LIBERAÇÃO DE VERBA PARA CUSTEIO DA RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE 06 VANS, PELO PERÍODO DE 06 MESES. VALOR MENSAL: R\$ 41.800,00				
	Vanessa R. Barcellos Moraes Contadora - CRC-RJ 093493/ Mat. 13140-7			Alexandre Henrique da Silva Assistente Técnico Matr. 17437 SMS/SUS/PMBM	
				Sérgio Gomes da Silva Secretário Municipal de Saúde CPF 705 500 700	
RUA LUIZ PONCE, Nº 263, 4º ANDAR, CENTRO, BARRA MANSA - RJ.					



01/18

(Processo de Prestação de Serviços/Processo de Compras)

- Nº do Processo: 05233/18

- Credor: BARA STORE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME.

1º do Empenho: 2984 Data da Nota de Empenho: 04/08/2018

Saldo Anterior: RS 167.200,00 Valor Nota: RS 23.271,96 Saldo Atual: RS 143.928,04

- Nº da Nota Fiscal: 63 Data da Nota Fiscal: 09/04/2018 *08/11/18*

1º do Contrato: 39/17 Vigência: 03/08/2018 Data/lançamento no SIGFIS: 15/08/2017

Termo Aditivo: Aditivo Vigência: 09/02/19 Data/lançamento no SIGFIS: 18/17

- Data limite para emissão da Nota Fiscal dentro do prazo	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
- O serviço/qualidade do material é o mesmo constante na(s) nota(s) fiscal(is)	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
- A primeira via da Nota de Empenho consta no processo	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
- Houve substituição por documento hábil, devidamente atestado	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>
- Primeira via da Nota Fiscal está devidamente atestada por dois funcionários	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
- O serviço foi executado/ entrega do material foi feita dentro do prazo	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
0 - Houve a devida aplicação da multa regulamentar	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
1 - O atraso na execução do serviço/ entrega do material está devidamente justificado	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>

2 - Regularidade Fiscal/Certidão

	FGTS	Fazenda Nacional	Fazenda Estadual	Tributos Municipais	Trabalhista	INSS
Encerramento	04/12/2018	19/01/2018	27/01/19;16/11/18	14/01/2019	02/03/2019	19/01/2019
Folhas	74	50	51;75	3	54	50

Ass. e Carimbo:

Diogo de A. Prata
Controlador Interno

- Consta carimbo do Convênio no Processo	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>
- Falta assinatura (Comissão, Ordenador e NE)	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>
- Consta rasura na NF	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>
- A Dotação empenhada corresponde ao pedido	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
- Data da Nota de Empenho anterior à Nota Fiscal	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
- Contrato em anexo ao processo e dentro do prazo	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
- O processo se reveste das formalidades legais	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
- A despesa está LIQUIDADADA e pode ser providenciado o pagamento	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
- O processo deve retornar ao órgão de origem, para cumprir exigência	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>

Prefeitura Municipal de Barra Mansa

XIGÊNCIA A CUMPRIR: _____

- DESPESA LIQUIDADADA em _____ de _____ de _____

Luciano Teixeira Floriano
Luciano Teixeira Floriano
Controlador Interno
Matr 17 360 SMS/SUS/PMF
09/11/2018



01282

(Processo de Prestação de Serviços/Processo de Compras)

- Nº do Processo:		05233/18	
- Credor:		ARA STORE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI ME.	
Nº do Empenho:	2114	Data da Nota de Empenho:	21/05/2018
Saldo Anterior:	R\$ 11.561,37	Saldo Atual:	R\$ 0,00
- Nº da Nota Fiscal:	81.063	Data da Nota Fiscal:	04/10/2018
Nº do Contrato:	39/17	Vigência:	03/08/2018
Termo Aditivo:	1º	Vigência:	04/02/2019
		Data/lançamento no SIGFIS:	15/08/2017
		Data/lançamento no SIGFIS:	04/08/2018

- Data limite para emissão da Nota Fiscal dentro do prazo	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
- O serviço/qualidade do material é o mesmo constante na(s) nota(s) fiscal(is)	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
- A primeira via da Nota de Empenho consta no processo	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
- Houve substituição por documento hábil, devidamente atestado	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>
- Primeira via da Nota Fiscal está devidamente atestada por dois funcionários	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
- O serviço foi executado/ entrega do material foi feita dentro do prazo	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
0 - Houve a devida aplicação da multa regulamentar	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
1 - O atraso na execução do serviço/ entrega do material está devidamente justificado	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>

2 - Regularidade Fiscal/Certidões						
	FGTS	Fazenda Nacional	Fazenda Estadual	Tributos Municipais	Trabalhista	INSS
Encerramento	04/12/2018	19/01/2019	27/01/19;16/11/18	14/01/2019	02/03/2019	19/01/2019
Parcelas	74	50	51;75	53	54	50

Ass. e Carimbo:

Dir. de A. Processos
Central de Veículos
Mat. 17076 SMS/SUS/PMF

PORTARIA FLS 48

Controle Interno

- Consta carimbo do Convênio no Processo	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
- Falta assinatura (Comissão, Ordenador e NE).	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>
- Consta rasura na NF	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>
- Descrição empenhada corresponde ao pedido	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
- Data da Nota de Empenho anterior à Nota Fiscal	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
- Contrato em anexo ao processo e dentro do prazo	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
- O processo se reveste das formalidades legais	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
- A despesa está LIQUIDADADA e pode ser providenciado o pagamento	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
- O processo deve retornar ao órgão de origem, para cumprir exigência	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>

Prefeitura Municipal de Barra Mansa

EXIGÊNCIA A CUMPRIR:

DESPESA LIQUIDADADA em _____ de _____ de _____

Luciano Teixeira Floriano
Controle Interno
Matr 17 360 SMS/SUS/PMF
03/10/2018

Assinatura e Carimbo



NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Nº: 7285
DATA: 12/11/2018

UG / UE: F.M.S.- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Código: 0302
 Data Provável de Pagamento: 12/11/2018 Nº do Processo / Ano: 5233 / 2018
 Fonte de recurso: 0223- PROPOSTA Nº 36000875660201600 - INC. ATENÇÃO BÁSICA

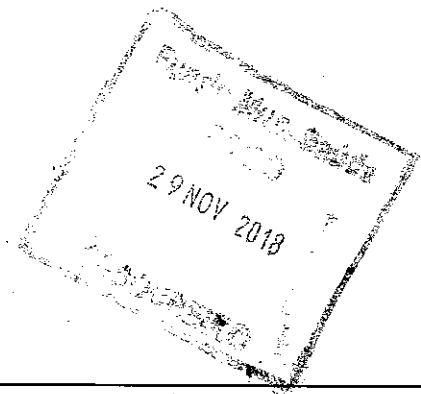
Credor: ARA STORE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI-ME Código: 44819
 CNPJ/CPF: 24514277/0001-09 Inscrição Estadual: Inscrição Municipal:
 Endereço: R AXELIA Bairro: PIAM
 Cidade: BELFORD ROXO CEP: 26115385 UF: RJ
 Banco: Agência: Conta Corrente: Telefone:

Natureza do Pagamento: 1 - DESPESA ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO

Nº Emp.	C.R.	Unidade Orçamentária	Classificação Orçamentária / Item	Data	C. Pat.	Valor
2114	1109	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	03011030100492152339039000223 13	21/05/2018		11.561,37

Valor Bruto: 11.561,37
 Líquido a Pagar: 11.561,37
 Valor por Extenso: ONZE MIL E QUINHENTOS E SESSENTA E UM REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS*****

3901



Justificativa: PROC. 05233/2018
 PAGAMENTO REFERENTE A LOCAÇÃO DE 05 VANS, PERÍODO DE 29/09/2018 A 28/10/2018, NF Nº 63.

A despesa foi liquidada, estando em condições de ser paga	Autorizo o Pagamento
Alexandre Henrique da Silva Assistente Técnico Matr. 17437 SMS/SUS/PMBM	SERGIO GOMES DA SILVA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

USO DA TESOUREARIA

Forma de Pagamento: Cheque Relação Bancária Nº
 Banco / Agência / Conta Corrente: 624.004-3 29/11/18
 Flávia Marcos S. Fagundes
 Tesoureiro
 Matrícula 5417

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA

Data: ___/___/___ Assinatura: _____ Ident: _____
 Nome Legível: _____



NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Nº: 7286
DATA: 12/11/2018

UG / UE: F.M.S.- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Código: 0302
Data Provável de Pagamento: 12/11/2018 Nº do Processo / Ano: 5233 / 2018
Fonte de recurso: 0223 - PROPOSTA Nº 36000875660201600 - INC. ATENÇÃO BÁSICA

Credor: ARA STORE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI-ME Código: 44819
CNPJ/CPF: 24514277/0001-09 Inscrição Estadual: Inscrição Municipal:
Endereço: R AXELIA Bairro: PIAM
Cidade: BELFORD ROXO CEP: 26115385 UF: RJ
Banco: Agência: Conta Corrente: Telefone:

Natureza do Pagamento: 1 - DESPESA ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO

Nº Emp.	C.R.	Unidade Orçamentária	Classificação Orçamentária / Item	Data	C. Pat.	Valor
2984	1109	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	03011030100492152339039000223 13	04/08/2018		23.271,96

Valor Bruto: 23.271,96
Líquido a Pagar: 23.271,96
Valor por Extenso: VINTE E TRES MIL E DUZENTOS E SETENTA E UM REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS*****

TOGE DO
Fundo Mun. Saúde
PAGO
29 NOV 2018

Justificativa: PROC. 05233/2018
PAGAMENTO REFERENTE A LOCAÇÃO DE 05 VANS, PERÍODO DE 29/09/2018 A 28/10/2018, NF Nº 63.

A despesa foi liquidada, estando em condições de ser paga	Autorizo o Pagamento
Alexandre Henrique da Silva Assistente Técnico Matr. 17437 SMS/SUS/PMBM	SERGIO GOMES DA SILVA SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

USO DA TESOURARIA
Forma de Pagamento: () Cheque (X) Relação Bancária Nº
Banco / Agência / Conta Corrente: 624.004-3 29/11/18

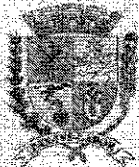
RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA
Data: / / Assinatura: Ident:
Nome Legível: Flavio Marcos S Fagundes
Tesoureiro
Matricula 5417



ESPELHO DO REMESSA N° : 002430
DATA DO MOVIMENTO :
CONVENENTE : SMS MDAL FORN CX 6 624004 3

fl 85

Agend.	Data Venc.	Valor Agend.	Nome Terceiro	Ocorrência
Tipo de Serviço : Pagamento Fornecedor				
Forma de Pag. : TED - Outra Titularidade (1)				
63	29/11/2018	34.833,33	ARA STORE COM E SERV LOCACAO	



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Barra Mansa
 Secretaria Municipal de Saúde

Central de Veículos

M. FLS. 86

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2017 FIRMADO EM 04/08/2017, QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMPRESA ARA STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME. CONSTANTE DE FLS. 24 À 31 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08656/2017

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA e a empresa ARA STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME ambos já devidamente qualificados no contrato original de nº 039/2017 firmado entre os mesmos, através de seus representantes legais *in fine* assinado, e, com fulcro no Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, através do presente, tem justo e combinado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Dá-se o presente Termo Aditivo prorrogando-se o objeto deste por 6 (seis) meses, de acordo com a solicitação da Gerência de Administrativa, devidamente autorizado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, visando a necessidade de continuidade na Prestação de Serviços em locação de 06 vans.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O CONTRATANTE empenhou, em favor da CONTRATADA, a conta de dotação orçamentária nº 931.1030100.492152.339039.01.0223 nota de empenho nº 260 de 15/01/2019 para pagamento dos serviços decorrentes deste Aditivo, sendo que o saldo restante será empenhado a posteriori.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O valor global estimado a ser pago é de R\$250.800,00 (Duzentos e cinquenta mil e oitocentos reais).

CLÁUSULA QUARTA:

Continuam inalteradas as demais cláusulas, condições e disposições preliminares do contrato primitivo, não conflitantes com o presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza os devidos e legais efeitos.

Barra Mansa, 01 de Fevereiro de 2019.

Sérgio Gomes da Silva
 P/ CONTRATANTE

Sérgio Gomes da Silva
 Secretário Municipal de Saúde
 CPF: 708.552.707 - 97

André Ricardo de Silva Alporges
 P/ CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

[Signature]
 02.46.121-69

[Signature]
 MF. 298.397-62



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Saúde

Central de Veiculos

N.º R.S. 87

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2017.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA ARA STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS BIRELIME.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE 06 VANS.

VALOR GLOBAL: R\$ 250.800,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL E OITOCENTOS REAIS)

PRAZO: 06 (SEIS) MESES

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 931 1030100-92152 339039-01 0223

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 08656/2017

NOTA DE EMPENHO: 260/2019

PUBLICADO NO JORNAL: *Noticias Oficial*
EDIÇÃO Nº 1083 DE 19 / 02 / 2019

ALINE BRAGA BARBOSA
CRISTIANE BIBEIRO DE SOUZA PASSOS
 Barra Mansa, 15 de Fevereiro de 2015.

Sergio Gomes da Silva
 Secretário Municipal de Saúde
 Órgão Gerenciador

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL NA ÁREA DA SAÚDE

CHAMAMENTO Nº 003/2015 - PSICÓLOGO PERÍODO: 12 meses

OBJETO: Credenciamento de Profissionais para Prestação de Serviços em Psicologia para atender a solicitação da SMS, devidamente especificado e quantificado no presente Edital.

CREDENCIADOS:

SARA ADRIANI DA SILVA VIANA
FABÍOLA RENATA DE OLIVEIRA FREITAS

Barra Mansa, 15 de Fevereiro de 2015.
Sergio Gomes da Silva
 Secretário Municipal de Saúde
 Órgão Gerenciador

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0112015.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA PLSA SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA E FISIOTERAPIA LIDA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTA DE AVALIAÇÃO E DE ELABORAÇÃO DE PLANO DE APLICAÇÃO DE INJEÇÃO INTRAVENOSA COM ANTI-VEGETAL.
VALOR GLOBAL: R\$ 470.000,00 (QUATROCENTOS E SETENTA MIL REAIS)
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 465 1030200502159 339039 01 0202
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 03553/2017
NOTA DE EMPENHO: 242/2015

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 108/2017.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A CLÍNICA DE COHACÃO OVAR LIDA SPA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EXAME DE PROVA FUNÇÃO PULMONAR (RESPIROMETRIA)
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 524 1030200502159 339039 01 0202
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 07322/2017
NOTA DE EMPENHO: 31/2015

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 339/2017.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA MAFIA STORE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE MÃOS.
VALOR GLOBAL: R\$ 260.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL E OITOCENTOS REAIS)
PRAZO: 06 (SEIS) MESES
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 021 1030100402162 339039 01 0203
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 03668/2017
NOTA DE EMPENHO: 280/2015

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2017.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA CER - CLÍNICA DE DOENÇAS RENAIS LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA AOS USUÁRIOS DO SUS.
VALOR GLOBAL: R\$ 509.598,71 (QUINHENTOS E NOVE MIL E QUINHENTOS E OITO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS).
PRAZO: 03 (TRÊS) MESES
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 519 1030200502175 339039 01 0202
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15283/2015
NOTA DE EMPENHO: 252/2015

Central de Veículos
N. Fls 88

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2014.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA OTOSUL - OTORRINO-LARINGOLOGIA SUL FLUMINENSE.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EXAMES DE VIDEO LARINGOSCOPIA.
VALOR GLOBAL: R\$ 47.520,00 (QUARENTA E SETE MIL E QUINHENTOS E VINTE REAIS).
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 465 1030200502159 339039 01
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00808/2014
NOTA DE EMPENHO: 244/2015

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2016.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA CERISTRO CLIN REMOÇÕES E CLÍNICA MÉDICA LTDA ME
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES EM AMBULÂNCIA UTI MÓVEL.
VALOR GLOBAL: R\$ 671.120,00 (SESCENTOS E SETENTA E DOIS MIL E VINTE REAIS).
PRAZO: 06 (SEIS) MESES
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 465 1030200502159 339039 01 0202
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 01945/2015.
NOTA DE EMPENHO: 263/2015

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 010/2015.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMPRESA RENALIM PRODUTOS E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM HEMODIÁLISE INTERMITENTE E PROLONGADA PARA PACIENTES HOSPITALIZADOS COM NECESSIDADES DE HEMODIÁLISE EM CARÁTER DE URGÊNCIA.
VALOR GLOBAL: R\$ 4.264.999,00 (QUATRO MILHÕES E DUZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS).
PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓD. REDUZIDO Nº 465
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14.546/2015



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SMMU

O DIRETOR EXECUTIVO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,



Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

Sistema Integrado de Gestão SIGFIS - Módulo Captura

ESQUEMA
ENDEREÇOS
CRÉDITO
INSCRIÇÕES
RECEBOS
RELAÇÕES
TABELAS
IMP
RELAÇÕES
ADMINISTRAÇÃO
IMPRESS
HELP DESK
SAIR

Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro Sistema Integrado de Gestão SIGFIS - Módulo Captura

Retornar a Tela Anterior

Aditivo do Contrato Nº 030/2017 - Complemento do Aditivo - 02/2018

Central de Veículos

Anexo	Objeto		
2	PRORROGAÇÃO DE PRAZO		
Participação Legal			
Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8662/93			
Valor	Data de Assinatura	Dt. Início Execução	Dt. Término
250.800,00	01/02/2019	01/02/2019	31/03/2019
Data Publicação	Imprensa Oficial	Diante Previsão nos Artigos	
10/02/2019	NOTICIA OFICIAL	<input checked="" type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não	

N. FLG 83



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Saúde

Central de Veículos

N. FLS 90



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2017 FIRMADO EM 04/08/2017, QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMPRESA ARA STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, CONSTANTE DE FLS. 24 À 31 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08656/2017

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA e a empresa ARA STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME ambos já devidamente qualificados no contrato original de nº 039/2017 firmado entre os mesmos, através de seus representantes legais *in fine* assinado, e, com fulcro no Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, através do presente, tem justos e combinado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Dá-se o presente Termo Aditivo prorrogando-se o objeto deste por 12 (doze) meses, de acordo com a solicitação da Gerência de Administrativa, devidamente autorizado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, visando a necessidade de continuidade na Prestação de Serviços em locação de 06 vans.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O CONTRATANTE empenhou, em favor da CONTRATADA, à conta da dotação orçamentária nº 455 1030101052303 339039 09 0112 nota de empenho nº 1625 de 31/07/2019 para pagamento dos serviços decorrentes deste Aditivo, sendo que o saldo restante será empenhado a posteriori.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O valor global estimado a ser pago é de R\$501.600,00 (quinhentos e um mil e seiscentos reais).

CLÁUSULA QUARTA:

Continuam inalteradas as demais cláusulas, condições e disposições preliminares do contrato primitivo, não conflitantes com o presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza os devidos e legais efeitos.

Barra Mansa, 31 de Julho de 2019.

Sérgio Gomes da Silva
P/ CONTRATANTE

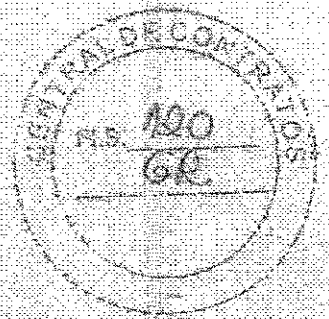
André Ricardo da Silva Alporges
P/ CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Esmeralda B. do Val



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Saúde



Central de Veículos

N. FLG 91

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 3º TERMO ADITIVO DE AO CONTRATO Nº 039/2017.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA ARA STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS BIKELIME.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 06 VANS.

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: COD REDUZIDO - 455

NOTA DE EMPENHO: 1625/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 08656/2017

PUBLICADO NO JORNAL: Notícia Ilúcia
EDIÇÃO Nº 1114 DE 06/08/2019

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



VALOR: R\$ 200,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS)
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓD. REDUZIDO Nº 1028
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05498/2019

EXTRATO CONTRATUAL CREDENCIAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 037/2019.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E O SR IGOR CORRÊA TEIXEIRA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ESPECIALIDADE DE OTOLOGIA E OTO-NEURINHOLOGIA
VALOR: 43.200,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS)
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓD. REDUZIDO Nº 474
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05498/2019

ERRATA

NÃO PUBLICADA REFERENTE AO CONTRATO Nº 007/2019 CELEBRADO ENTRE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A SPARYT CASA DE MISERICÓRDIA DE BARRA MANSA VEICULADO NO BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA (NOTÍCIA OFICIAL) EM 28/02/2019.
ONDE SE LÊ: CONTRATO 007/2019.
LEIASE: CONTRATO 007/2018.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 037/2019.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMPRESA LUX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE USINAS GERADORAS DE OXIGÊNIO LTDA
OBJETO: LOCAÇÃO DE GERADORES DE GASES MEDICINAIS
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 141.000,00 (CENTO E QUARENTA E UM MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓD. REDUZIDO Nº 480
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 03127/2019

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 033/2019.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMPRESA SILEI OLIVEIRA ANESTESIA E MEDICINA E ANESTESIA LTDA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM EXAMES DE ELETRONEUMIOGRAFIA
PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES
VALOR GLOBAL: R\$ 454.456,30 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓD. REDUZIDO Nº 485
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04214/2019

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 039/2019.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMPRESA CENTRO DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA E GASTROENTEROLOGIA DE BARRA MANSA LTDA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE COLONOSCÓPIA
PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES
VALOR GLOBAL: R\$ 936.320,00 (NOVECENTOS E OITENTA E SEIS MIL E TREZENTOS E VINTE REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓD. REDUZIDO Nº 485
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04192/2019

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 040/2019.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMPRESA CASA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITE NUTRICIONAL FÓRMULA INFANTE PARA LACTANTES DE 0 A 06 MESES DE VIDA
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 14.076,40 (QUATORZE MIL E OITOCENTOS E SETENTA

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 2º TERMO ADITIVO DE AO CONTRATO Nº 7/2017.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA GRUPO FÁCIL LOCAÇÃO E SERVIÇOS E VENDAS LTDA ME
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.
REBITO ORÇAMENTÁRIO: CÓD. REDUZIDO - 465
ATA DE EMPENHO: 1234/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 09658/2017

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 2º TERMO ADITIVO DE AO CONTRATO Nº 9/2017.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA ARA STORE COMÉRCIO SERVIÇOS DIRETOS ME
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 06 VANS.
REBITO ORÇAMENTÁRIO: CÓD. REDUZIDO - 465
ATA DE EMPENHO: 1625/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 03668/2017

EXTRATO CONTRATUAL CREDENCIAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 019.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A SRA ELY RIBEIRES DE OLIVEIRA BRASIL
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ESPECIALIDADE DE OFTALMOLOGIA
VALOR: 29.200,00 (VINTE E NOVE MIL E DUZENTOS E OITENTA REAIS)
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓD. REDUZIDO Nº 1028 E 474
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05432/2019

EXTRATO CONTRATUAL CREDENCIAMENTO

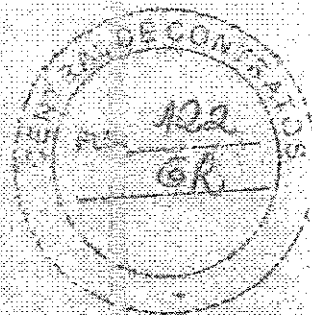
IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 42/2019.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E O SR ALVARO ANTONILVES DE SALES
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ESPECIALIDADE DE OFTALMOLOGIA
VALOR: 17.200,00 (DEZESSETE MIL E DUZENTOS E OITENTA REAIS)
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓD. REDUZIDO Nº 1028 E 474
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05400/2019

EXTRATO CONTRATUAL CREDENCIAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 7/2019.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E O SR DANILLO LIMA DISSSE
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ESPECIALIDADE DE CLÍNICO GERAL.
VALOR: 43.200,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS)
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓD. REDUZIDO Nº 610
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05485/2019

EXTRATO CONTRATUAL CREDENCIAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2019.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E O SR ISAIAS DRIGO DA SILVA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ESPECIALIDADE OFTALMOLOGIA



Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro
Sistema Integrado de Gestão Fiscal (SIGFIS) - Módulo Captura

Retornar a Tela Anterior

Ativo do Contrato 6º 03072017 - Competência do Ativo - 07/2018

Ativo: Objeto
PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Fundamentação Legal
ART. 17, INCISUM DA LEI FEDERAL 8.666/93

Valor: 591.886,09 Data de Assinatura: 31/07/2018 Dt. Início Execução: 31/07/2018 Dt. Término Contrato: 31/07/2018

Data Publicação: 06/08/2018 Imprensa Oficial: NOTICIA OFICIAL Fonte: Site Ass. Jurídica

Central de Veículos

M. FLS 23

Señor
Zelador
Motor
Emprego

HOME
Menu Principal
Menu de Tratamento
Menu de Cadastro
Menu de Consulta
Menu de Relatórios
Menu de Utilitários
Menu de Configuração
Menu de Segurança
Menu de Manutenção
Menu de Arquivo
Menu de Backup
Menu de Restauração
Menu de Log
Menu de Sair

Voltar

Imprimir

Central de Veículos

A FLB

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 24.514.277/0001-09

Razão Social: R A STORE COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME

Endereço: R AXELIA 385 QD 50 CASA FRENTE / PIAM / BELFORD ROXO / RJ /
26115-385

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/01/2020 a 04/02/2020

Certificação Número: 2020010608063083877972

Informação obtida em 06/01/2020 10:59:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Central de Veículos

RFB 95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **A R A STORE COMERCIO E SERVICOS EIRELI**
CNPJ: **24.514.277/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:24:57 do dia 22/08/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/02/2020.

Código de controle da certidão: **83CC.98E4.F731.D5B9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 12-2019/456474

Código de verificação de autenticidade: f6550b7fef4050224e1426b3cf488a05

Cadastro de Veículos

96
SEFAZ

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ: 24.514.277/0001-09	CAD-ICMS: Ativo
NOME / RAZÃO SOCIAL: A R A STORE COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME	
<p>CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>EMITIDA EM: 12/12/2019 ÀS 10:32:48 VÁLIDA ATÉ: 11/01/2020</p> <p>Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017</p>	
OBSERVAÇÕES	
<p>Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.</p> <p>A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml).</p> <p>A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.</p> <p>O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).</p> <p>A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.</p>	



Central de Veículos

N. FLS 97

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido 81306/2019, que no período de 1977 até 16/07/2019 **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

RAZÃO SOCIAL: **ARA STORE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**

CNPJ: 24.514.277/0001-09 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 87.12919.5

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço <http://www.dividaativa.rj.gov.br>.

CÓDIGO CERTIDÃO: 60W5.5211.0190.0020

Esta certidão tem validade até 13/01/2020, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data de pesquisa cadastral realizada em 17/07/2019 às 11:15:40.7, conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - da Dívida Ativa

Rua do Carmo, 27 Térreo, Centro

Emitida em 22/07/2019 às 09:42:07.9



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

Estado do Rio de Janeiro

39.485.438/0001-42

Procuradoria Geral do Município

Subprocuradoria de Dívida Ativa e Execução Fiscal

Central de Veículos

N. FLS 98

CERTIDÃO NEGATIVA DE ISSQN/TFL

Número: Nº: 8038 / 2019
Validade: 10/02/2020
Processo:
Emitente da Certidão: Rogério Félix

Dados da Empresa :

Nome	A R A STORE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME
Inscrição	19977
Endereço	RUA AXELIA, No. 385
Complemento	QD 50 CASA FREN
Bairro	PIAM
Cidade	Belford Roxo
Estado	RJ
CPF/CNPJ	24.514.277/0001-09
Ramo de Atividade	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
Situação do Cadastro	ATIVO

A Subprocuradoria de Dívida Ativa e Execução Fiscal do Município de Belford Roxo, Estado do Rio de Janeiro, com base no Código Tributário Municipal, CERTIFICA para os devidos fins de direito que, verificando os assentamentos existentes nesta repartição, a empresa acima mencionada não possui débitos referentes a impostos ou taxas com os cofres municipais até a presente data e não está inscrito em dívida ativa.

Fica Ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa acima identificada.

A presente é a expressão da verdade.

OBSERVAÇÕES:

Belford Roxo, 14 de agosto de 2019.

Rogério Félix
Téc. Jur. Legislativo
Mat. 8038/1862 PGM



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A R A STORE COMERCIO E SERVICOS EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 24.514.277/0001-09

Certidão nº: 852946/2020

Expedição: 09/01/2020, às 08:45:13

Validade: 06/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A R A STORE COMERCIO E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.514.277/0001-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Saúde de Barra Mansa
Gerência Administrativa

Central de Veículos

N. FLS 100

Barra Mansa, 08 de janeiro de 2020.


PEDIDO DE PAGAMENTO

Valor: R\$ 20.899,98

Vimos pelo presente solicitar de V. Sa. autorização pagamento na importância supra de R\$ 20.899,98 (Vinte mil e oitocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) em favor de ARASTORE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME para custeio de locação de 03(três) vans no período de 29/11 a 28/12/19, fatura fiscal N^o. 07.

NE:1710/19

Atenciosamente,

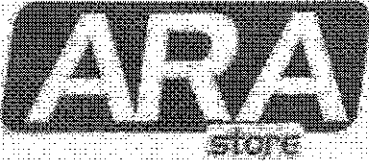

Marcelo Peretta
Central de Veículos
Tel: 17422 | SMS/SUS/PMBM

Ilmo.Sr
Secretario Municipal de Saúde.
Dr Sérgio Gomes da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Gerência Administrativa
Rua Pinto Ribeiro, 65 - Centro - CEP 27.310-420 - Barra Mansa - RJ
Tel: (24) 3322-9192 - Fax: (24) 3322-7432 - adm.sms@barramansa.rj.gov.br

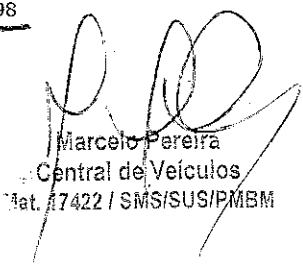


PREFEITURA
de Barra Mansa

	FATURA- LOCAÇÃO DE BEM MÓVEL	Número da Fatura 0-07
		Data de Emissão 06/01/2020

EMISSOR		
CNPJ: 24.514.277/000109	Inscrição Municipal: 19977	Inscrição Estadual: 87.129.195
Razão Social:		
Endereço: A R A STORE CO MERCIO E SERVICOS EIRELI		TEL: (21) 3631-1747
Município: Belford Roxo	UF: RJ	E-mail: arastore01@gmail.com

DESTINATÁRIO		
CNPJ: 36.507.127/0001-49	Inscrição Municipal: ISENTO	Inscrição Estadual: ISENTO
Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Endereço: R PINTO RIBEIRO	Bairro: Centro	TEL: (21) 3631-1747
Município: BARRA MANSA	UF: RJ	E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DA LOCAÇÃO	
Descrição do Serviço	Valor
PREGÃO PRESENCIAL NÚMERO: 005/2017 NÚMERO DO EMPENHO: 497 LOCAÇÃO DE 03 VEÍCULOS NO PERÍODO DE 29/11/2019 A 28/12/2019. Valor: R\$ 20.899,98 MODELO VAN, TETO BAIXO COM CAPACIDADE DE 15 LUGARES, MOTOR 2.3 A DIESEL, AR-CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, RÁDIO (SOM), COR BRANCA. VALOR UNITÁRIO: R\$ 6.966,66 VALOR TOTAL: R\$ 20.899,98 BANCO: BRADESCO AGÊNCIA: 0544-4 CONTA: 14450-9 A R A STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS	R\$ 20.899,98
 Marcelo Pereira Central de Veículos Tel. 17422 / SMS/SUS/PMBM	
PROCON: Telefone 151 Endereço 1: Rua da Ajuda nº 05 Subsolo, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20040-000 Endereço 2: Praça Cristiano Ottoni s/nº Subsolo, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20221-250 Comissão de Defesa do Consumidor da ALERJ: Telefone 0800 282 7060 Endereço: Rua da Alfândega nº 8 Térreo, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20070-000	

VALOR TOTAL DO RECIBO= R\$ 20.899,98

OUTRAS INFORMAÇÕES

Locação de bem móvel isento do ISSQN conforme Lei Complementar 116/2003, Instrução Normativa SMF 15/2012 (Município do Rio de Janeiro) e Súmula Vinculante 31 do STF, desta forma dispensada da emissão de nota fiscal.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Saude

Central de Veiculos

N. FLS

102

Barra Mansa, 08 de janeiro de 2020.

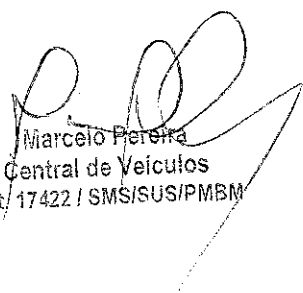
Do: Gestor e Fiscal do Contrato.
Para: Secretário de Saúde.

Venho por meio deste, informar que a Empresa ARASTORE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI – ME, contrato n°.039/17, cumpriu satisfatoriamente todas as suas obrigações contratuais, realizando os serviços dentro da quantidade estipulada no período 29/11/19 A 28/12/19.

Veiculos:

Van LMW4D44
Van KVV 6739
Van PWI 6391

Atenciosamente,


Marcelo Pereira
Central de Veiculos
Mat/17422 / SMS/SUS/PMBM


17276

**FORMULÁRIO LIQUIDAÇÃO
CENTRAL DE VEÍCULOS – SMS**

CREDOR: ARASTORE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI-ME

Valor Global: R\$ 501.600,00

Período: 04/08/17 A 04/08/18

OBSERVAÇÃO: CONTRATO RENOVADO POR MAIS 6 MESES

2 Termo aditivo: 04/08/18 a 04/02/19

3 Termo aditivo: 31/07 a 31/07/20

OBJETO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAÇÃO DE VEÍCULOS MODELO VAN

1. Contratos

N.º DO CONTRATO	N.º PROCESSO	Data do ato	MODALIDADE DE LICITAÇÃO	N.º DO EMPENHO	Objeto	N.º	Período	VALOR
039/17	16698/2017	28/02/19	pregão	212/19/260/19	Locação vans	78	29/12 A 28/01/19	R\$ 34.833,30
039/17	16698/2017	04/03/19	pregão	260/19	Locação vans	81	29/01 a 28/02/19	R\$ 34.833,30
039/17	14322/17	25/04/19	pregão	260/19	Locação vans	88	29/02 a 28/03/19	R\$ 34.833,30
039/17	14322/17	22/05/19	pregão	260/19	Locação vans	36	29/03 a 28/04/19	R\$ 34.833,30
039/17	14322/17	24/06/19	pregão	260/19	Locação vans	91	29/04 a 28/05/19	R\$ 34.833,30
039/17	14322/17	15/07/19	pregão	260/19	Locação vans	1	27/05 a 28/06/19	R\$ 34.833,30
039/17	14322/17	08/10/19	pregão	1265/19	Locação vans	2	29/06 a 28/07/19	R\$ 34.833,30
039/17	16698/2017	25/11/19	pregão	1265/19	Locação vans	3	29/07 a 28/08/19	R\$ 28.330,84
039/17	14322/17		pregão	1710/19	Locação vans	4	29/08 a 28/09/19	R\$ 20.899,98
039/17	14322/17		pregão	1710/19	Locação vans	5	29/09 a 28/10/19	R\$ 20.899,98
039/17	16698/2017		pregão	1710/19	Locação vans	6	29/10 a 28/11/19	R\$ 20.899,98
039/17	05233/18		pregão	1710/19	Locação vans	7	29/11 a 28/12/19	R\$ 20.899,98

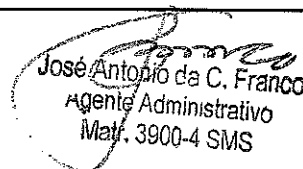
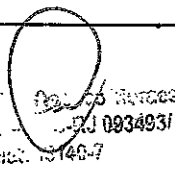
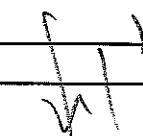
TOTAL CONTRATADO R\$ 355.763,86

Data:

Assinaturas:

Marcelo Pereira
Central de Veículos
Tel: 47422 / SMS/SUS/PMEM

[Handwritten Signature]

DATA: 30/10/2019		NOTA DE EMPENHO		Nº 1710
Unidade Orçamentária:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Código:	0301	
UG / UE:	F.M.S.- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Código:	0302	
Tipo de Crédito:	Orçamentário e Suplementar	Nº do Processo / Ano:	91 / 2017	
Modalidade do Empenho:	Global	Nº do Contrato / Ano:	039 / 2017	
Nº Manual do Processo Licitatório:		Nº Manual do Processo:	00789/2017	
Modalidade de Licitação:	PREGÃO			
Nº protocolo:	Ano do protocolo:	Nº do processo (protocolo):		
Classificação Resumida:	1112	Prog. de Trabalho:	1030100492152 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária em	
Natureza da Despesa:	339039 01	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica		Dirf: Incide
Lançamento:	IC: 599 A DÉBITO: 332319999000000 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ A CRÉDITO: 213110199000000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR ROTEIRO: 2.6.31			
Fonte de Recurso:	0288	PORTARIA 1323/2019 - INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA (PAB)		
Fornecedor:	ARA STORE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI-ME			Código: 44819
CNPJ/CPF:	24.514.277 / 0001 - 09	Insc. Estadual:	Insc. Municipal:	
Endereço:	R AXELIA			
CEP:	26115385	Telefone:	FAX:	
Bairro:	PIAM	Cidade:	BELFORD ROXO	UF: RJ
Especificação				
PROC. Nº 8656/2017.** LIBERAÇÃO DE VERBA PARA CUSTEIO DA RENOVAÇÃO DE VANS, PARA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.				
Saldo Anterior:	465.431,59	Saldo Atual:	381.831,67	Total: 83.599,92
Valor por Extenso:	OITENTA E TRES MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS***** *****			
Justificativa				
PROC. Nº 8656/2017.** LIBERAÇÃO DE VERBA PARA CUSTEIO DA RENOVAÇÃO DE VANS, PARA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.				
 José Antonio da C. Franco Agente Administrativo Matr. 3900-4 SMS		 Manoel Carlos C.ador. RJ 0934931 Matr. 13140-7		 Sergio Gomes da Silva Secretário Municipal de Saúde CPF 705.562.707 - 97
RUA LUIZ PONCE, Nº 263, 4º ANDAR, CENTRO, BARRA MANSA - RJ.				



LISTA DE VERIFICAÇÕES PARA AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Handwritten signature: JOS

1 - Nº do Processo:		16698/17					
2 - Credor:		ARASTORE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME					
3 - Nº do Empenho:		1710		Data da Nota de Empenho:		30/10/2019	
Saldo Anterior:		R\$ 20.899,98		Valor NF:		R\$ 20.899,98	
Saldo Atual:		R\$ 0,00					
4 - Nº da Nota Fiscal:		07		Data da Nota Fiscal:		06/01/20	
5 - Nº do Contrato:		039/17		Vigência:		04/08/18	
Termo Aditivo:		39		Vigência:		31/07/20	
				Data/lançamento no SIGFIS:		15/08/17	
				Data/lançamento no SIGFIS:		12/08/19	
6 - Nota Fiscal emitida em conformidade com o empenho ou contrato				SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
7 - O serviço/material está em conformidade com o descrito no Empenho e Nota Fiscal				SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
8 - O processo está instruído com os respectivos empenho				SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
9 - Houve substituição por documento hábil, devidamente atestado				SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>
10 - A Nota Fiscal está devidamente atestada pelo Gestor e Fiscal do Contrato				SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
11 - O serviço foi executado ou o material fornecido no prazo estabelecido no Empenho ou Contrato				SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
12 - Houve aplicação de multa contratual				SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>
13 - Houve atraso na execução do serviço/entrega do material				SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>
14 - A contratação foi autorizada pelo Ordenador de Despesa				SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
15 - Existe rasura na Nota Fiscal				SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>
16 - Dotação Orçamentária utilizada para empenho corresponde ao objeto				SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
17 - Nota de Empenho foi emitida anterior a emissão da Nota Fiscal				SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
18 - O contrato estava em vigência no período da efetiva prestação do serviço/entrega do material				SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
19 - Houve aprovação da minuta contratual pela Procuradoria Geral do Município				SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
20 - Consta descrição clara do objeto contratado				SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
21 - Foi cumprido as condições do Projeto Básico/Termo de Referência/Edital/Empenho/Contrato				SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
22 - O extrato contratual foi publicado tempestivamente				SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
23 - O valor da Nota Fiscal estão em conformidade com Empenho/Contrato				SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
24 - Foi realizado o registro de entrada do material no Almoxarifado				SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
25 - Foi realizado o registro do material no Patrimônio				SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>
26 - O tipo de NF corresponde a natureza da despesa informada na NE				SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
27 - A homologação está devidamente assinada				SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
28 - O processo se reveste das formalidades legais				SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
29 - A despesa está LIQUIDADADA e pode ser providenciado o pagamento				SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
30 - O processo deve cumprir exigência				SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>
31 - Foram observadas todas as condições do Decreto 9291/18				SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
32 - Foram observadas todas as condições do Decreto 9292/18				SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
33 - Regularidade Fiscal/Certidão				SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
	FGTS	Fazenda Nacional	Fazenda Estadual	Tributos Municipais	Trabalhista	INSS	
Vencimento	04/02/20	18/02/20	11/01/20, 13/01/20	10/02/20	06/07/20	18/02/20	
Folhas	94	95	95,97	98	99	95	

DESPESA LIQUIDADADA EM: _____ de _____ de _____

Handwritten signature: Marcelo Pereira
 Marcelo Pereira
 Central de Veículos
 Gestor do Contrato
 Mat. 17 Assinatura e Carimbo

Handwritten signature: Diogo de A. Soares
 Diogo de A. Soares
 Fiscal do Contrato
 Mat. 7 Assinatura e Carimbo

LEGENDA:
 N/A = NÃO APLICÁVEL

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Nº: 146

DATA: 08/01/2020

UG / UE: F.M.S.- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Código: 0302	
Data Provável de Pagamento: 08/01/2020		Nº do Processo / Ano: 5233 / 2019	
Fonte de recurso: 0288 - PORTARIA 1323/2019 - INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA (PAB)			
Credor: ARA STORE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI-ME		Código: 44819	
CNPJ/CPF: 24514277/0001-09	Inscrição Estadual:	Inscrição Municipal:	
Endereço: R AXELIA		Bairro: PIAM	
Cidade: BELFORD ROXO	CEP: 26115385	UF: RJ	
Banco:	Agência:	Conta Corrente:	Telefone:

Natureza do Pagamento: 2 - RESTOS A PAGAR

Nº Empenho	Unidade Orçamentária	Data	C. Pat.	Valor
1710	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	30/10/2019		20.899,98

Valor Bruto: 20.899,98
 Líquido a Pagar: 20.899,98
 Valor por Extenso: VINTE MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS*****

wp 591



Justificativa: PROC. Nº 5233/2019,**
 PAGAMENTO REFERENTE A LOCAÇÃO DE 03 (TRÊS) VANS NO PERÍODO DE 29/11/2019 À 28/11/2019, CONFORME FATURA FISCAL Nº 07

A despesa foi liquidada, estando em condições de ser paga	<p>Autorizo o Pagamento</p> <p><i>[Assinatura]</i> SERGIO GOMES DA SILVA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE</p>
---	---

USO DA TESOUREARIA

Forma de Pagamento: Cheque Relação Bancária Nº

Banco / Agência / Conta Corrente: *66194-5*

10/03/20

Flavia Matos S. Fagundes
 TESOUREIRO
 Matr. 3417

RECEBÍ(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA

Data: ___/___/___ Assinatura: _____ Ident: _____

Nome Legível: _____

107-9

G333101526123955017
10/03/2020 15:35:53

DOC ou TED Eletrônico**Debitado**

Agência 469-3
Conta corrente 66194-5 RJ 330040 FMS CUSTEIO SUS

Creditado

Banco 237 BANCO BRADESCO S.A.
Agência (sem DV) 544 S.JOAO DE MERITI - CENTRO
Conta corrente (com DV) 144509
CNPJ 24.514.277/0001-09
Nome favorecido A R A STORE COMERCIO E SERVICOS EIRELI
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 31.003
Valor 20.899,98
Data transferência 10/03/2020
"C" - CNPJ diferente

Autenticação SISBB 950BBC7F87F10AB9

Assinada por JC494334 FLAVIO M S FAGUNDES
J4372071 SERGIO GOMES DA SILVA10/03/2020 14:57:08
10/03/2020 15:35:53

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J4372071 SERGIO GOMES DA SILVA.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Saúde de Barra Mansa
Gerência Administrativa

Central de Veículos
N. FLS 108

Barra Mansa, 30 de março de 2020.

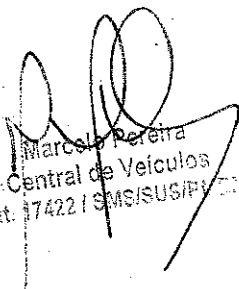
PEDIDO DE PAGAMENTO

Valor: R\$ 20.899,98

Vimos pelo presente solicitar de V. Sa. autorização pagamento na importância supra de R\$ 20.899,98 (Vinte mil e oitocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) em favor de ARASTORE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME para custeio de locação de 03(três) vans no período de 29/12/19 a 28/01/20, fatura fiscal Nº. 08.

NE:321/20

Atenciosamente,

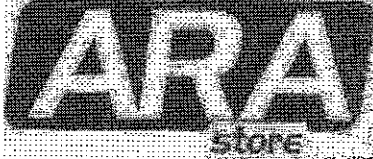

Marcelo Pereira
Central de Veículos
Mat. 7422 / SMS/SUS/PAZ

Ilmo.Sr
Secretario Municipal de Saúde.
Dr Sérgio Gomes da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Gerência Administrativa
Rua Pinto Ribeiro, 65 - Centro - CEP 27.310-420 - Barra Mansa - RJ
Tel: (24) 3322-9192 - Fax: (24) 3322-7432 - adm.sms@barramansa.rj.gov.br

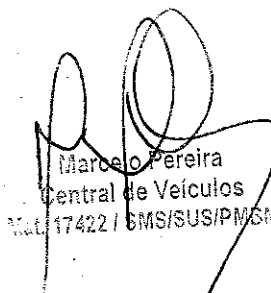
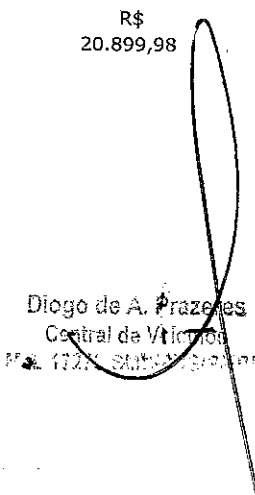


PREFEITURA
de Barra Mansa

 FATURA- LOCAÇÃO DE BEM MÓVEL	Número da Fatura 0-08
	Data de Emissão 04/02/2020

EMISSOR		
CNPJ: 24.514.277/000109	Inscrição Municipal: 19977	Inscrição Estadual: 87.129.195
Razão Social:		
Endereço: A R A STORE CO MERCIO E SERVICOS EIRELI		TEL: (21) 3631-1747
Município: Belford Roxo	UF: RJ	E-mail: arastore01@gmail.com

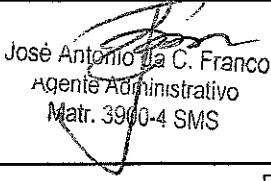
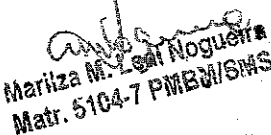
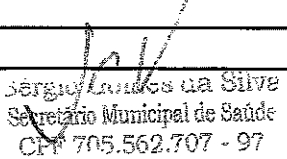
DESTINATARIO		
CNPJ: 36.507.127/0001-49	Inscrição Municipal: ISENTO	Inscrição Estadual: ISENTO
Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Endereço: R PINTO RIBEIRO		Bairro: Centro TEL: (21) 3631-1747
Município: BARRA MANSA	UF: RJ	E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DA LOCAÇÃO	
Descrição do Serviço	Valor
<p>PREGÃO PRESENCIAL NÚMERO: 005/2017 NÚMERO DO EMPENHO: 497 LOCAÇÃO DE 03 VEÍCULOS NO PERÍODO DE 29/12/2019 A 28/01/2020. Valor: R\$ 20.899,98 MODELO VAN, TETO BAIXO COM CAPACIDADE DE 15 LUGARES, MOTOR 2.3 A DIESEL, AR-CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, RÁDIO (SOM), COR BRANCA.</p> <p>VALOR UNITÁRIO: R\$ 6.966,66 VALOR TOTAL: R\$ 20.899,98 BANCO: BRADESCO AGÊNCIA: 0544-4 CONTA: 14450-9 A R A STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS</p>	<p>R\$ 20.899,98</p>
<p>  Marcelo Pereira Central de Veículos TEL: 17422 / 6MS/SUS/PMSA </p> <p>  Diogo de A. Prazeres Central de Veículos TEL: 17422 / 6MS/SUS/PMSA </p>	
<p>PROCON: Telefone 151 Endereço 1: Rua da Ajuda nº 05 Subsolo, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20040-000 Endereço 2: Praça Cristiano Ottoni s/nº Subsolo, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20221-250</p> <p>Comissão de Defesa do Consumidor da ALERJ: Telefone 0800 282 7060 Endereço: Rua da Alfândega nº 8 Térreo, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20070-000</p>	

VALOR TOTAL DO RECIBO= R\$ 20.899,98

OUTRAS INFORMAÇÕES

Locação de bem móvel isento do ISSQN conforme Lei Complementar 116/2003, Instrução Normativa SMF 15/2012 (Município do Rio de Janeiro) e Súmula Vinculante 31 do STF, desta forma dispensada da emissão de nota fiscal.

DATA: 02/01/2020		NOTA DE EMPENHO		Nº 321
Unidade Orçamentária:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Código:	0301	
UG / UE:	F.M.S.- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Código:	0302	
Tipo de Crédito:	Orçamentário e Suplementar	Nº do Processo / Ano:	91 / 2017	
Modalidade do Empenho:	Global	Nº do Contrato / Ano:	039 / 2017	
Nº Manual do Processo Licitatório:		Nº Manual do Processo:	00789/2017	
Modalidade de Licitação:	PREGÃO			
Nº protocolo:		Ano do protocolo:		Nº do processo (protocolo):
Classificação Resumida:	755	Prog. de Trabalho:	1030200502159	Atendimento Hospitalar e Ambulatorial
Natureza da Despesa:	339039 01	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica		Dirf: Incide
Lançamento:	IC: 19930 A PAGAR	A DÉBITO: 332319999000000 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ ROTEIRO: 2.6.31		A CRÉDITO: 213110199000000 - DEMAIS FORNECEDORES
Fonte de Recurso:	0244	RESOLUÇÃO SES Nº 1940/19 - FINANSUS		
Credor:	ARA STORE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI-ME	Código:	44819	
CNPJ/CPF:	24.514.277 / 0001 - 09	Insc. Estadual:		Insc. Municipal:
Endereço:	R AXELIA	Telefone:		FAX:
CEP:	26115385	Cidade:	BELFORD ROXO	UF: RJ
Bairro:	PIAM			
Especificação				
PROC.; Nº 8656/2017.** LIBERAÇÃO DE VERBA PARA CUSTEAR DESPESAS COM LOCAÇÃO DE VANS, PARA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.				
Saldo Anterior:	2.063.399,11	Saldo Atual:	2.042.499,13	Total: 20.899,98
Valor por Extenso:	VINTE MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS*****			
Justificativa				
PROC.; Nº 8656/2017.** LIBERAÇÃO DE VERBA PARA CUSTEAR DESPESAS COM LOCAÇÃO DE VANS, PARA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.				
 José Antonio da C. Franco Agente Administrativo Matr. 3900-4 SMS		 Marilza M. L. da Nogueira Matr. 5104-7 PMB/SMS		 Sérgio Lúcio da Silveira Secretário Municipal de Saúde CPF 705.562.707 - 97
RUA LUIZ PONCE, Nº 263, 4º ANDAR, CENTRO, BARRA MANSA - RJ.				



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Saúde de Barra Mansa
Gerência Administrativa

Control de Veículos

N. FLS 711

Barra Mansa, 30 de março de 2020.

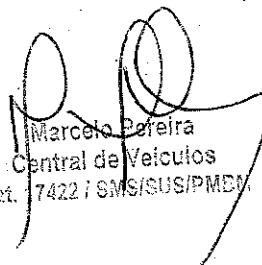
PEDIDO DE PAGAMENTO

Valor: R\$ 20.899,98

Vimos pelo presente solicitar de V. Sa. autorização pagamento na importância supra de R\$ 20.899,98 (Vinte mil e oitocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) em favor de ARASTORE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME para custeio de locação de 03(três) vans no período de 29/01/20 a 28/02/20, fatura fiscal Nº. 09.

NE:322/20

Atenciosamente,


Marcelo Pereira
Central de Veículos
Mat. 7422 / SMS/SUS/IPMED

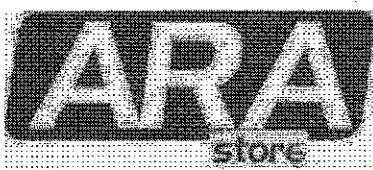
Ilmo. Sr
Secretario Municipal de Saúde.
Dr Sérgio Gomes da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Gerência Administrativa
Rua Pinto Bibetto, 65 - Centro - CEP 27.310-420 - Barra Mansa - RJ
Tel: (24) 3322-9192 - Fax: (24) 3322-7432 - adm.sms@barramansa.rj.gov.br



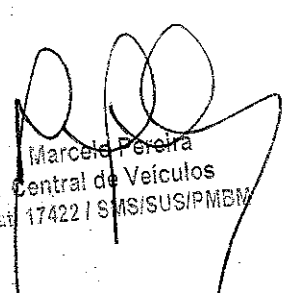
**PREFEITURA
de Barra Mansa**

Central de Veículos
N.º FLS 712

 FATURA- LOCAÇÃO DE BEM MóVEL	Número da Fatura 0-09
	Data de Emissão 04/03/2020

EMISSOR		
CNPJ: 24.514.277/000109	Inscrição Municipal: 19977	Inscrição Estadual: 87.129.195
Razão Social:		
Endereço: A R A STORE CO MERCIO E SERVICOS EIRELI		TEL: (21) 3631-1747
Município: Belford Roxo	UF: RJ	E-mail: arastore01@gmail.com

DESTINATÁRIO		
CNPJ: 36.507.127/0001-49	Inscrição Municipal: ISENTO	Inscrição Estadual: ISENTO
Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Endereço: R PINTO RIBEIRO	Bairro: Centro	TEL: (21) 3631-1747
Município: BARRA MANSA	UF: RJ	E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DA LOCAÇÃO	
Descrição do Serviço	Valor
<p>PREGÃO PRESENCIAL NÚMERO: 005/2017 NÚMERO DO EMPENHO: 497 LOCAÇÃO DE 03 VEÍCULOS NO PERÍODO DE 29/01/2020 A 28/02/2020. Valor: R\$ 20.899,98 MODELO VAN, TETO BAIXO COM CAPACIDADE DE 15 LUGARES, MOTOR 2.3 A DIESEL, AR-CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, RÁDIO (SOM), COR BRANCA.</p> <p>VALOR UNITÁRIO: R\$ 6.966,66 VALOR TOTAL: R\$ 20.899,98 BANCO: BRADESCO AGÊNCIA: 0544-4 CONTA: 14450-9 A R A STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS</p>	<p>R\$ 20.899,98</p>  <p>Diogo de A. Prazeres Central de Veículos R. 1727 - SUBSÓLO 101/102</p>
<p>PROCON: Telefone 151 Endereço 1: Rua da Ajuda nº 05 Subsolo, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20040-000 Endereço 2: Praça Cristiano Ottoni s/nº Subsolo, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20221-250</p> <p>Comissão de Defesa do Consumidor da ALERJ: Telefone 0800 282 7060 Endereço: Rua da Alfândega nº 8 Térreo, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20070-000</p>	

VALOR TOTAL DO RECIBO= R\$ 20.899,98

OUTRAS INFORMAÇÕES

Locação de bem móvel isento de ISSQN conforme Lei Complementar 116/2003, Instrução Normativa SMF 15/2012 (Município do Rio de Janeiro) e Súmula Vinculante 31 do STF, desta forma dispensada da emissão de nota fiscal.

DATA: 02/01/2020

NOTA DE EMPENHO

Nº 322

Unidade Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **Código:** 0301
UG / UE: F.M.S.- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE **Código:** 0302
Tipo de Crédito: Orçamentário e Suplementar **Nº do Processo / Ano:** 91 / 2017
Modalidade do Empenho: Global **Nº do Contrato / Ano:** 039 / 2017
Nº Manual do Processo Licitatório: **Nº Manual do Processo:** 00789/2017
Modalidade de Licitação: PREGÃO
Nº protocolo: **Ano do protocolo:** **Nº do processo (protocolo):**
Classificação Resumida: 755 **Prog. de Trabalho:** 1030200502159 **Atendimento Hospitalar e Ambulatorial**
Natureza da Despesa: 339039 01 **Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica** **Dirf:** Incide
Lançamento: IC: 19930 A DÉBITO: 332319999000000 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ A CRÉDITO: 213110199000000 - DEMAIS FORNECEDORES
A PAGAR ROTEIRO: 2.6.31
Fonte de Recurso: 0244 **RESOLUÇÃO SES Nº 1940/19 - FINANSUS**

Credor: ARA STORE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI-ME **Código:** 44819
NPJ/CPF: 24.514.277 / 0001 - 09 **Insc. Estadual:** **Insc. Municipal:**
Endereço: R AXELIA
CEP: 26115385 **Telefone:** **FAX:**
Bairro: PIAM **Cidade:** BELFORD ROXO **UF:** RJ

Especificação

PROC.; Nº 8656/2017.**
 LIBERAÇÃO DE VERBA PARA CUSTEAR DESPESAS COM O COMPLEMENTO DA NE 321/20 REFERENTE A LOCAÇÃO DE VANS, PARA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Saldo Anterior: 2.042.499,13 **Saldo Atual:** 2.021.599,15 **Total:** 20.899,98

Valor por Extenso: VINTE MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS*****

Justificativa
 OC.; Nº 8656/2017.**
 LIBERAÇÃO DE VERBA PARA CUSTEAR DESPESAS COM O COMPLEMENTO DA NE 321/20 REFERENTE A LOCAÇÃO DE VANS, PARA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

José Antonio da C. Franco
 Agente Administrativo
 Matr. 5906-4 SMS

Mariza M. L. Nogueira
 Matr. 5104-7 PMBM/SMS

Sérgio Gomes da Silve
 Secretário Municipal de Saúde
 CPF 705.562.707 - 97



Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Saúde

Central de Veículos
N. FLS 774

Barra Mansa, 30 de março de 2020.

Do: Gesto e Fiscal do Contrato

Para: Secretário Municipal de Saúde

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa ARASTORE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, **prestadora serviço de locação de veículos**, sob o contrato nº 039/17, prestou serviço no quantitativo solicitado nos períodos de 29/12/19 a 28/01/2020 e 29/01/20 a 28/02/20.

Veículos: Van placas:

1 - KWV 6739;

2 - PWI 6391;

3 - LMW4D44.

Informamos ainda que as prestações do serviço acima apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações contratuais, nada constando que a desabone, até a presente data.

SEM MAIS PARA O MOMENTO

Marcelo Pereira
Central de Veículos
Mat/17422 / SMS/SUS/PMEM

Diogo de A. Freitas
Central de Veículos
Mat/1127 / SMS/SUS/PMEM

Secretaria Municipal de Saúde

CENTRAL DE VEÍCULOS

R: João Chiesse Filho, nº. 312 – Jardim Boa Vista

Tel.: 3323 9342 ou 3320 - 3188



**FORMULÁRIO LIQUIDATION
CENTRAL DE VEICULOS - SMS**

CREDOR: ARASTORE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME

Valor Global: R\$ 501.600,00

Período: 04/08/17 A 04/08/18

Termo aditivo: 04/08/18 a 04/02/19

2 Termo aditivo: 04/02 a 04/08/19

3 Termo aditivo: 31/07 a 31/07/20

PRESTATION DE SERVIÇO LOCAÇÃO DE VEICULOS MODELO VAN

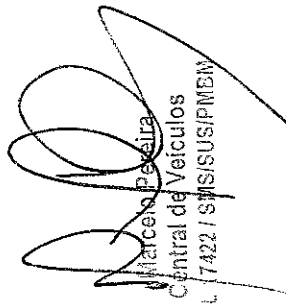
1. Contratos

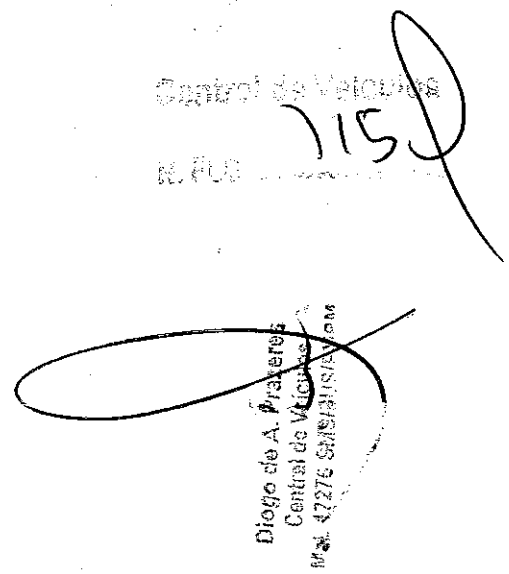
N.º DO CONTRATO	N.º PROCESSO	DATA	MODALIDADE	MODELO	Q.º VEIC	DESCR	PERÍODO	VALOR
039/L7	05233/18		pregão	321/20		Locação vans 03 (TRÉS)	8/29/12/19 A 28/01/20	R\$ 20.899,98
039/L7	05233/18		pregão	322/20		Locação vans 03 (TRÉS)	9/29/01/20 a 28/02/20	R\$ 20.899,98
								R\$ -
								R\$ -
								R\$ -
								R\$ -
								R\$ -
								R\$ -
								R\$ -
								R\$ -
								R\$ -

R\$ 501.600,00

Data:

Assinaturas:


 Marcenipeixeira
 Central de Veículos
 7422-1 SMS/SUS/IPMEM


 Diogo de A. Praxeiro
 Central de Veículos
 Mat. 42276 SMS/SUS/IPMEM

Control de Veículos
N.º FLB 7150

Voltar

Imprimir

Control de Veículos

N.FLS 716

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.514.277/0001-09
Razão Social: A R A STORE COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME
Endereço: R AXELIA 385-QD 50 CASA FRENTE / PIAM / BELFORD ROXO / RJ / 26115-385

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/03/2020 a 22/04/2020

Certificação Número: 2020032404412358366664

Informação obtida em 24/03/2020 09:49:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Central de Veículos

N. FLS 774

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A R A STORE COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 24.514.277/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:27:42 do dia 30/03/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/09/2020.

Código de controle da certidão: **D86D.510A.CC16.7077**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 03-2020/544882

Código de verificação de autenticidade: 175c3de56d168edeafe6939e625d448a

Central de Veículos

N.º FLS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ: 24.514.277/0001-09	CAD-ICMS: Ativo
NOME / RAZÃO SOCIAL: A R A STORE COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME	
<p>CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p>	
EMITIDA EM: 24/03/2020	ÀS 11:29:21
VÁLIDA ATÉ: 23/04/2020	
Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017	
OBSERVAÇÕES	
<p>Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.</p> <p>A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml).</p> <p>A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.</p> <p>O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).</p> <p>A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.</p>	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Central de Veículos

N. FLS 779

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido **39449/2020**, que no período de **1977** até **30/03/2020** **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

RAZÃO SOCIAL: ARA STORE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME

CNPJ: 24.514.277/0001-09 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 87.12919.5

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço <http://www.dividaativa.rj.gov.br>.

CÓDIGO CERTIDÃO: HMLH.5210.6211.5093

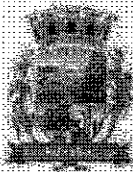
Esta certidão tem validade até **27/09/2020**, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em **31/03/2020** às **12:37:59.4**, conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - Regional de NOVA IGUACU

Rua Comendador Soares, 194 2º Andar, Centro

Emitida em 31/03/2020 às 15:19:39.6



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

Estado do Rio de Janeiro

39.485.438/0001-42

Procuradoria Geral do Município

Subprocuradoria de Dívida Ativa e Execução Fiscal

Contador Vereador

N.º FLS

120

CERTIDÃO NEGATIVA DE ISSQN/TFL

Número	Nº 11224/2020
Validades	27/09/2020
Processo	
Emitente da Certidão	Rogério Felix

Dados da Empresa:

Nome	A R A STORE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME
Inscrição	19977
Endereço	RUA AXELIA, No. 385
Complemento	QD 58 CASA FREN
Bairro	PIAM
Cidade	Belford Roxo
Estado	RJ
CNPJ/CNPJ	24.514.277/0001-09
Ramo de Atividade	Comercio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
Situação do Cadastro	ATIVO

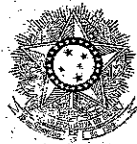
A Subprocuradoria de Dívida Ativa e Execução Fiscal do Município de Belford Roxo, Estado do Rio de Janeiro, com base no Código Tributário Municipal, CERTIFICA para os devidos fins de direito que, verificando os assentamentos existentes nesta repartição, a empresa acima mencionada não possui débitos referentes a impostos ou taxas com os cofres municipais até a presente data e não está inscrito em dívida ativa.

Fica ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade da pessoa acima identificada.

A presente é a expressão da verdade.

OBSERVAÇÕES:

Belford Roxo, 31 de março de 2020.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1
Control de Verificação

N. FLS 121

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A R A STORE COMERCIO E SERVICOS EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 24.514.277/0001-09

Certidão nº: 852946/2020

Expedição: 09/01/2020, às 08:45:13

Validade: 06/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A R A STORE COMERCIO E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.514.277/0001-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



LISTA DE VERIFICAÇÕES PARA AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

N. FLS 122

1 - Nº do Processo:		05233/18	
2 - Credor: ABASTOIRE COMERCIO E SERVIÇOS DIRETI - ME			
3 - Nº do Empenho:		321	
Saldo Anterior:	R\$ 20.899,98	Valor NF:	R\$ 20.899,98
		Data da Nota de Empenho:	02/01/2020
4 - Nº da Nota Fiscal:		98	
5 - Nº do Contrato:		039/17	
Termo Aditivo:		31	
		Vigência:	04/08/18
		Vigência:	31/07/20
		Data da Nota Fiscal:	04/02/20
		Data/lançamento no SIGFIS:	15/08/17
		Data/lançamento no SIGFIS:	12/08/19

6 - Nota Fiscal emitida em conformidade com o empenho ou contrato	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
7 - O serviço/material está em conformidade com o descrito no Empenho e Nota Fiscal	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
8 - O processo está instruído com os respectivos empenho	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
9 - Houve substituição por documento hábil, devidamente atestado	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>	N/A
10 - A Nota Fiscal está devidamente atestada pelo Gestor e Fiscal do Contrato	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
11 - O serviço foi executado ou o material fornecido no prazo estabelecido no Empenho ou Contrato	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
12 - Houve aplicação de multa contratual	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>	N/A
13 - Houve atraso na execução do serviço/entrega do material	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>	N/A
14 - A contratação foi autorizada pelo Ordenador de Despesa	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
15 - Existe rasura na Nota Fiscal	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>	N/A
16 - Dotação Orçamentária utilizada para empenho corresponde ao objeto	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
17 - Nota de Empenho foi emitida anterior a emissão da Nota Fiscal	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
18 - O contrato estava em vigência no período de efetiva prestação do serviço/entrega do material	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
19 - Houve aprovação da minuta contratual pela Procuradoria Geral do Município	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
20 - Consta descrição clara do objeto contratado	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
21 - Foi cumprido as condições do Projeto Básico/Termo de Referência/Edital/Empenho/Contrato	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
22 - O extrato contratual foi publicado tempestivamente	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
23 - O valor da Nota Fiscal estão em conformidade com Empenho/Contrato	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
24 - Foi realizado o registro de entrada do material no Almoxarifado	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
25 - Foi realizado o registro do material no Patrimônio	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
26 - O tipo de NF corresponde a natureza da despesa informada na NE	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
27 - A homologação está devidamente assinada	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
28 - O processo se reveste das formalidades legais	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
29 - A despesa está LIQUIDADADA e pode ser providenciado o pagamento	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
30 - O processo deve cumprir exigência	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>	N/A
31 - Foram observadas todas as condições do Decreto 9291/18	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
32 - Foram observadas todas as condições do Decreto 9292/18	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
33 - Regularidade Fiscal/Certidão	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A

	FGTS	Fazenda Nacional	Fazenda Estadual	Tributos Municipais	Trabalhista	INSS
Vencimento	22/04/20	26/08/20	23/04/20 e 17/02/20	27/09/20	08/07/20	26/08/20
Folhas	116	117	118-119	120	121	117

DESPEZA LIQUIDADADA EM: _____ de _____ de _____

[Handwritten Signature]
Gestor do Contrato
Assinatura e Carimbo

Diogo de A. Prazeres
Crescendo Negócios
Assinatura e Carimbo

LEGENDA:
N/A = NÃO APLICÁVEL

Ass. 17/02/2018



LISTA DE VERIFICAÇÕES PARA AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Central de Veículos

N. FLS

123

1 - Nº do Processo:		09243/18	
2 - Credor: PARASTORE COMERCIO E SERVIÇOS-EIRELI - ME			
3 - Nº do Empenho:		322	
Saldo Anterior:		Valor NF:	R\$ 20.899,98
		Saldo Atual:	R\$ 0,00
4 - Nº da Nota Fiscal:		09	
5 - Nº do Contrato:		08/07/18	
Termo Aditivo:		33	
Data da Nota Fiscal:		04/03/20	
Data/lançamento no SIGFIS:		15/08/17	
Data/lançamento no SIGFIS:		12/08/19	
6 - Nota Fiscal emitida em conformidade com o empenho ou contrato			
SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
7 - O serviço/material está em conformidade com o descrito no Empenho e Nota Fiscal			
SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
8 - O processo está instruído com os respectivos empenho			
SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
9 - Houve substituição por documento hábil, devidamente atestado			
SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>
10 - A Nota Fiscal está devidamente atestada pelo Gestor e Fiscal do Contrato			
SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
11 - O serviço foi executado ou o material fornecido no prazo estabelecido no Empenho ou Contrato			
SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
12 - Houve aplicação de multa contratual			
SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>
13 - Houve atraso na execução do serviço/entrega do material			
SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>
14 - A contratação foi autorizada pelo Ordenador de Despesa			
SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
15 - Existe rasura na Nota Fiscal			
SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>
16 - Dotação Orçamentária utilizada para empenho corresponde ao objeto			
SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
17 - Nota de Empenho foi emitida anterior a emissão da Nota Fiscal			
SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
18 - O contrato estava em vigência no período da efetiva prestação do serviço/entrega do material			
SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
19 - Houve aprovação da minuta contratual pela Procuradoria Geral do Município			
SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
20 - Consta descrição clara do objeto contratado			
SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
21 - Foi cumprido as condições do Projeto Básico/Termo de Referência/Edital/Empenho/Contrato			
SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
22 - O extrato contratual foi publicado tempestivamente			
SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
23 - O valor da Nota Fiscal estão em conformidade com Empenho/Contrato			
SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
24 - Foi realizado o registro de entrada do material no Almoxarifado			
SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>
25 - Foi realizado o registro do material no Patrimônio			
SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>
26 - O tipo de NF corresponde a natureza da despesa informada na NE			
SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
27 - A homologação está devidamente assinada			
SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
28 - O processo se reveste das formalidades legais			
SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
29 - A despesa está LIQUIDADADA e pode ser providenciado o pagamento			
SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
30 - O processo deve cumprir exigência			
SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>
31 - Foram observadas todas as condições do Decreto 9291/18			
SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
32 - Foram observadas todas as condições do Decreto 9292/18			
SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
33 - Regularidade Fiscal/Certidão			
	FGTS	Fazenda Nacional	Fazenda Estadual
Vencimento	22/04/20	26/09/20	23/04/2022/09/20
Folhas	116	117	115/119
	Tributos Municipais	Trabalhista	INSS
	27/09/20	06/09/20	26/09/20
	120	121	117

DESPESA LIQUIDADADA EM _____ de _____ de _____

Marcelo Pereira
Gestor do Contrato
Assinatura e Carimbo

Diego de A. F. Costa
Fiscal do Contrato
Assinatura e Carimbo

LEGENDA:
N/A = NÃO APLICÁVEL

124

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Nº: 1586

DATA: 16/04/2020

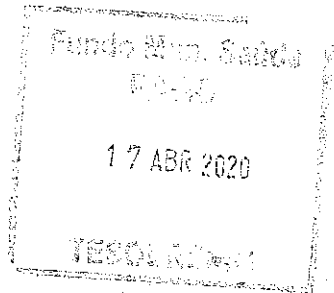
UG / UE: F.M.S.- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Código: 0302	
Data Provável de Pagamento: 16/04/2020		Nº do Processo / Ano: 5233 / 2018	
Fonte de recurso: 0244 - RESOLUÇÃO SES Nº 1940/19 - FINANSUS			
Credor: ARA STORE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI-ME		Código: 44819	
CNPJ/CPF: 24514277/0001-09		Inscrição Estadual:	
Endereço: R AXELIA		Inscrição Municipal:	
Cidade: BELFORD ROXO		Bairro: PIAM	
Banco:		CEP: 26115385	
Agência:		UF: RJ	
Conta Corrente:		Telefone:	

Natureza do Pagamento: 1 - DESPESA ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO

Nº Emp.	C.R.	Unidade Orçamentária	Classificação Orçamentária / Item	Data	C. Pat.	Valor
321	755	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	03011030200502159339039000244 01	02/01/2020		20.899,98

Valor Bruto: 20.899,98
 Valor a Pagar: 20.899,98
 Valor por Extenso: VINTE MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS*****

OP 864



Justificativa: PROC. 05233/2018
 PAGAMENTO REFERENTE A LOCAÇÃO DE 03 VANS NO PERÍODO DE 29/01/2019 A 28/02/2020. NF 09.

41.799,98

A despesa foi liquidada, estando em condições de ser paga	Autorizo o Pagamento
Alexandre Henrique da Silva Assistente Técnico Matr. 17437 SMS/SUS/PMB*	SERGIO GOMES DA SILVA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

USO DA TESOOURARIA

Forma de Pagamento: Cheque Relação Bancária Nº

Banco / Agência / Conta Corrente: *Banco 2074 / 14/04/20*

Flavio Marcos
Tesoureiro
Matricula 547

RECEBÍ(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA

Data: / / Assinatura: Ident: Nome Legível:

RUA LUIZ PONCE, Nº 263, 4º ANDAR, CENTRO, BARRA MANSA - RJ.

125

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Nº: 1585
DATA: 16/04/2020

UG / UE: F.M.S.- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Código: 0302
 Data Provável de Pagamento: 16/04/2020 Nº do Processo / Ano: 5233 / 2018
 Fonte de recurso: 0244 - RESOLUÇÃO SES Nº 1940/19 - FINANSUS

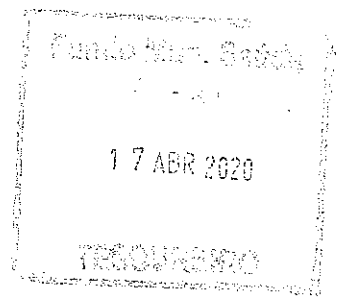
Credor: ARA STORE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI-ME Código: 44819
 CNPJ/CPF: 24514277/0001-09 Inscrição Estadual: Inscrição Municipal:
 Endereço: R AXELIA Bairro: PIAM
 Cidade: BELFORD ROXO CEP: 26115385 UF: RJ
 Banco: Agência: Conta Corrente: Telefone:

Natureza do Pagamento: 1 - DESPESA ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO

Nº Emp.	C.R.	Unidade Orçamentária	Classificação Orçamentária / Item	Data	C. Pat.	Valor
322	755	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	03011030200502159339039000244 01	02/01/2020		20.899,98

Valor Bruto: 20.899,98
 Valor a Pagar: 20.899,98
 Valor por Extenso: VINTE MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS*****

Op 864



Justificativa: PROC. 05233/2018
 PAGAMENTO REFERENTE A LOCAÇÃO DE 03 VANS NO PERÍODO DE 29/12/2019 A 28/01/2020. NF 08.

A despesa foi liquidada, estando em condições de ser paga.	Autorizo o Pagamento
Alexandre Henrique da Silva Assistente Técnico Matr. 17437 SMS/SUS/PMBM	SERGIO GOMES DA SILVA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

USO DA TESOUREARIA

Forma de Pagamento: Cheque Relação Bancária Nº
 Banco / Agência / Conta Corrente: BRB 2577-1 14/04/20

Felipe Marcos S. Fagundes
 Tesoureiro
 Matrícula 5417

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA

Data: ___/___/___ Assinatura: _____ Ident: _____
 Nome Legível: _____



Comprovante de Transação Bancária

Transferências entre Contas Bradesco

Data da operação: 17/04/2020 - 15h54

Nº de controle: 126242255688111125 | Documento: 0544146

126

Conta de débito: **Agência: 2287 | Conta: 0002577-1 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | CNPJ: 036.507.127/0001-49**

Conta de crédito: **Agência: 544 | Conta: 14450-9 | Tipo: Conta-Corrente**

Nome do favorecido: **A R A STORE COMERCIO E SERVICOS**

Valor: **R\$ 41.799,96**

Data de débito: **17/04/2020**

Descrição: **pc 52332018 ref nº 08 e 09**

Transação está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

Autenticação

boeZf?dX PFG8AICm oou*2lk2 RDgquoOT @MMqyygh jxoyfLsb cXcseqni aK@xkw2s
 aDM3?Apj ksZoMN9E QJP*QX*6 lNUdJ?Og fE?r5ZKJ oK8EnWYJ ToG8ALBP 4ezVOGJd
 3W?3Ut5q ecKdYwkj QhK3mHI2 ?*2Tz@Yu x76lv6Ll zdsfqf9K 02287000 00000025

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente

Alô Bradesco
0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 722 0099

Cancelamentos, Reclamações e Informações.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Demais telefones
consulte o site
Fale Conosco.

Ouvidoria

0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

1279

DATA: 31/05/2020

NOTA DE EMPENHO

Nº 595

Unidade Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Código: 0301
 UG/UE: F.M.S. - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Código: 0302
 Tipo de Crédito: Orçamentário e Suplementar Nº do Processo / Ano: 91 / 2017
 Modalidade de Empenho: Global Nº do Contrato / Ano: 039 / 2017
 Nº Manual do Processo Licitação: Nº Manual do Processo: 00769/2017
 Modalidade de Licitação: PREGÃO
 Nº protocolo: Ano do protocolo: Nº do processo (protocolo):
 Classificação Econômica: 776 Prog. de Trabalho: 1030100492152 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária em
 Natureza da Despesa: 399033/01 Locação de Bens Erit: Incide
 Lançamento: R: 18795 A DÉBITO: 432213100000000 - LOCAÇÕES A CRÉDITO: 213110105000000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR ROTEIRO:
 2.2.51
 Fonte do Recurso: 0265 PORTARIA 3918/18 - INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA (PAB)

Credor: ARA STORE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI/ME Código: 44818
 CNPJ/CPF: 24.614.277/0001-09 Insc. Estadual Insc. Municipal
 Endereço: R AXELIA
 CEP: 28113986 Telefone: FAX:
 Bairro: PLAM Cidade: BELFORD ROXO UF: RJ

Especificação
 PROC. 05856/2017
 LIBERAÇÃO DE VERBA COMPLEMENTAR PARA CUSTEIO DA LOCAÇÃO DE VEICULO MODELO VAN.

Saldo Anterior: 8.638,955,15 Saldo Anul: 3.621,255,51 Total: 82.809,84

Valor por Extensão: SESSENTA E DOIS MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS

Justificativa
 ROC 05856/2017
 LIBERAÇÃO DE VERBA COMPLEMENTAR PARA CUSTEIO DA LOCAÇÃO DE VEICULO MODELO VAN.

Alexandre Henrique da Silva
 Assistente Técnico
 Matr. 17437 SMS/SUS/PMO

Vinícius dos Santos Riccaes
 Auditor
 Matr. 111697

Alexandre Henrique da Silva
 Prefeito Municipal de Saúde
 Matr. 115.560.702 - 07

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.514.277/0001-09

Razão Social: R A STORE COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME

Endereço: R AXELIA 385 QD 50 CASA FRENTE / PIAM / BELFORD ROXO / RJ /
26115-385

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/03/2020 a 01/07/2020

Certificação Número: 2020030404063863929585

Informação obtida em 04/05/2020 09:14:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

1298



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A R A STORE COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 24.514.277/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:27:42 do dia 30/03/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/09/2020.

Código de controle da certidão: **D86D.510A.CC16.7077**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

1309

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 05-2020/569783

Código de verificação de autenticidade: 9333ca50c69f5a066cfc1c95ac4aadf

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ: 24.514.277/0001-09	CAD-ICMS: Ativo
NOME / RAZÃO SOCIAL: A R A STORE COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME	
<p>CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>EMITIDA EM: 05/05/2020 ÀS 12:30:06 VÁLIDA ATÉ: 03/08/2020</p> <p>Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017</p>	
OBSERVAÇÕES	
<p>Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.</p> <p>A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml).</p> <p>A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.</p> <p>O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).</p> <p>A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.</p>	

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: A R A STORE COMERCIO E SERVICOS EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 24.514.277/0001-09

Certidão nº: 852946/2020

Expedição: 09/01/2020, às 08:45:13

Validade: 06/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A R A STORE COMERCIO E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.514.277/0001-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

1321



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Saúde de Barra Mansa
Gerência Administrativa

Barra Mansa, 01 de junho de 2020.

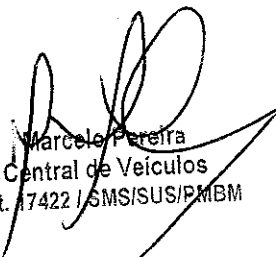
PEDIDO DE PAGAMENTO

Valor: R\$ 20.299,01

Vimos pelo presente solicitar de V. Sa. autorização pagamento na importância supra de R\$ 20.299,01 (Vinte mil e duzentos e noventa e nove reais e um centavos) em favor de ARASTORE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME para custeio de locação de 03(três) vans no período de 29/03/20 a 28/04/20, fatura fiscal N°. 011.

NE:595/20

Atenciosamente,


Marcelo Pereira
Central de Veículos
Mat. 17422 / SMSISUS/PMBM

Ilmo. Sr
Secretario Municipal de Saúde.
Dr Sérgio Gomes da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Gerência Administrativa
Rua Pinto Ribeiro, 65 - Centro - CEP 27.310-420 - Barra Mansa - RJ
Tel: (24) 3322-9192 - Fax: (24) 3322-7432 - adm.sms@barramansa.rj.gov.br



**PREFEITURA
de Barra Mansa**

FD 233



FATURA- LOCAÇÃO DE BEM MÓVEL

Número da Fatura	0-11
Data de Emissão	20/05/2020

EMISSOR

CNPJ: 24.514.277/000109	Inscrição Municipal: 19977	Inscrição Estadual: 87.129.195
Razão Social:		
Endereço: A R A STORE CO MERCIO E SERVICOS EIRELI		TEL: (21) 3631-1747
Município: Belford Roxo	UF: RJ	E-mail: arastore01@gmail.com

DESTINATARIO

CNPJ: 36.507.127/0001-49	Inscrição Municipal: ISENTO	Inscrição Estadual: ISENTO
Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Endereço: R PINTO RIBEIRO	Bairro: Centro	TEL: (21) 3631-1747
Município: BARRA MANSA	UF: RJ	E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DA LOCAÇÃO

Descrição do serviço	Valor
PREGÃO PRESENCIAL NÚMERO: 005/2017 NÚMERO DO EMPENHO: 497 LOCAÇÃO DE 02 VEÍCULOS NO PERÍODO DE 29/03/2020 A 28/04/2020. Valor: R\$ 13.999,32 LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO NO PERÍODO DE 29/03/2020 A 25/04/2020. Valor: R\$ 6.299,69 MODELO VAN, TETO BAIXO COM CAPACIDADE DE 15 LUGARES, MOTOR 2.3 A DIESEL, AR-CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, RÁDIO (SOM), COR BRANCA. VALOR TOTAL: R\$ 20.299,01 BANCO: BRADESCO AGÊNCIA: 0544-4	R\$ 20.299,01

Diogo de A. S. Moraes
 Contador
 R. 17220-5

Marcelo Pereira
 Central de Veículos
 Mat. 17422 / SMS/SUS/PMBM

PROCON: Telefone 151
Endereço 1: Rua da Ajuda nº 05 Subsolo, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20040-000
Endereço 2: Praça Cristiano Ottoni s/nº Subsolo, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20221-250

Comissão de Defesa do Consumidor da ALERJ: Telefone 0800 282 7060
Endereço: Rua da Alfândega nº 8 Térreo, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20070-000

VALOR TOTAL DO RECIBO= R\$ 20.299,01

OUTRAS INFORMAÇÕES

Locação de bem móvel isento do ISSQN conforme Lei Complementar 116/2003, Instrução Normativa SMF 15/2012 (Município do Rio de Janeiro) e Súmula Vinculante 31 do STF, desta forma dispensada da emissão de nota fiscal.

FORMULÁRIO LIQUIDAÇÃO CENTRAL DE VEICULOS – SMS

CREDOR: ARASTORE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME Valor Global: R\$ 501.600,00

OBSERVAÇÃO: CONTRATO RENOVADO POR MAIS 6 MESES Periodo: 04/08/17 A 04/08/18

* Devolução 01(van) em 26/04/19 Termo aditivo: 04/08/18 a 04/02/19

2 Termo aditivo: 04/02 a 04/08/19

3 Termo aditivo: 31/07 a 31/07/20

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAÇÃO DE VEICULOS MODELO VAN

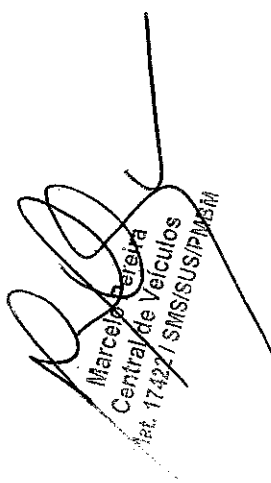
1. Contratos

Nº DO CONTRATO	Nº PROCESSO	DATA FIM DO PRAZO	MODALIDADE	Nº DO EMPENHO	Objeto	Nº	Periodo	VALOR R\$
039/17	05233/18	17/04/20	pregão	321/20	Locação vans 03 (TRÉS)	8	29/12/19 A 28/01/20	R\$ 20.899,98
039/17	05233/18	17/04/20	pregão	322/20	Locação vans 03 (TRÉS)	9	29/01/20 a 28/02/20	R\$ 20.899,98
039/17	16898/17		pregão	595/20	Locação vans 03 (TRÉS)	10	29/02/20 a 28/03/20	R\$ 20.899,98
039/17	05233/18		pregão	595/20	Locação vans 03 (TRÉS)	11	29/03/20 a 28/04/20	R\$ 20.299,01
								R\$ -
								R\$ -
								R\$ -
								R\$ -
								R\$ -
								R\$ -
								R\$ -
								R\$ -
								R\$ -
								R\$ -
								R\$ -
								R\$ -
								R\$ -
								R\$ -
								R\$ -
								R\$ -
								R\$ -
								R\$ -

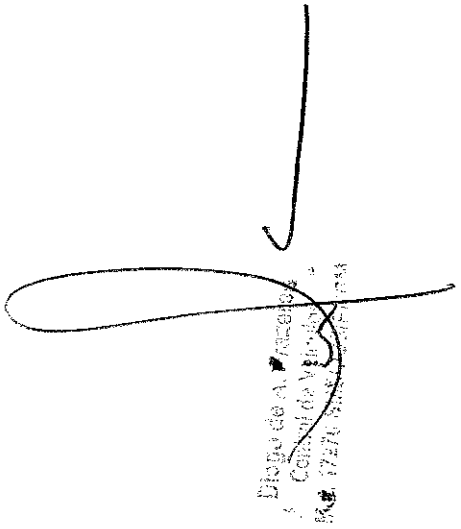
Total Contratado R\$ 208.999,98

Data: _____

Assinaturas:

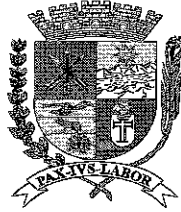


Marcelá Teixeira
Central de Veículos
Mat. 17.422 / SMS/SUS/PM/MSM



Diogo de Almeida
Central de Veículos
Mat. 17.422 / SMS/SUS/PM/MSM

1371



Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Saúde

Barra Mansa, 01 de junho de 2020.

Do: Gesto e Fiscal do Contrato

Para: Secretário Municipal de Saúde

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa ARASTORE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, **prestadora serviço de locação de veículos**, sob o contrato nº 039/17, prestou serviço no quantitativo solicitado nos períodos de 29/03/20 a 28/04/2020.

Veículos: Van placas:

Período de 29/03/20 a 28/04/20

1 - KVV 6739;

2 - LMW4D44.

Período de 29/03/20 a 25/04/20

3 - PWI 6391;

Informamos ainda que as prestações do serviço acima apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações contratuais, nada constando que a desabone, até a presente data.

Marcelo Pereira
Central de Veículos
Tel. 17422 / SMS/SUS/FMBM

Diogo da A. Moraes
Central de Veículos
Tel. 17216 / SMS/SUS/FMBM

Secretaria Municipal de Saúde

CENTRAL DE VEÍCULOS

R: João Chiesse Filho, nº. 312 – Jardim Boa Vista

Tel.: 3323 9342 ou 3320 - 3188



136 J

LISTA DE VERIFICAÇÕES PARA AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

1 - Nº do Processo:		05233/18			
2 - Credor:		ARASTORE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME			
3 - Nº do Empenho:	595	Data da Nota de Empenho:	31/03/2020		
Saldo Anterior:	R\$ 41.799,96	Valor NF:	R\$ 20.299,01		
Saldo Atual:			R\$ 21.500,95		
4 - Nº da Nota Fiscal:	11	Data da Nota Fiscal:	20/05/20		
5 - Nº do Contrato:	039/17	Data/lançamento no SIGFIS:	15/08/17		
Termo Aditivo:	39	Data/lançamento no SIGFIS:	12/08/19		
5 - Vigência:	04/08/18				
5 - Vigência:	31/07/20				
6 - Nota Fiscal emitida em conformidade com o empenho ou contrato	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
7 - O serviço/material está em conformidade com o descrito no Empenho e Nota Fiscal	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
8 - O processo está instruído com os respectivos empenho	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
9 - Houve substituição por documento hábil, devidamente atestado	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>	N/A
10 - A Nota Fiscal está devidamente atestada pelo Gestor e Fiscal do Contrato	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
11 - O serviço foi executado ou o material fornecido no prazo estabelecido no Empenho ou Contrato	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
12 - Houve aplicação de multa contratual	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>	N/A
13 - Houve atraso na execução do serviço/entrega do material	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>	N/A
14 - A contratação foi autorizada pelo Ordenador de Despesa	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
15 - Existe rasura na Nota Fiscal	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>	N/A
16 - Dotação Orçamentária utilizada para empenho corresponde ao objeto	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
17 - Nota de Empenho foi emitida anterior a emissão da Nota Fiscal	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
18 - O contrato estava em vigência no período da efetiva prestação do serviço/entrega do material	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
19 - Houve aprovação da minuta contratual pela Procuradoria Geral do Município.	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
20 - Consta descrição clara do objeto contratado	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
21 - Foi cumprido as condições do Projeto Básico/Termo de Referência/Edital/Empenho/Contrato	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
22 - O extrato contratual foi publicado tempestivamente	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
23 - O valor da Nota Fiscal estão em conformidade com Empenho/Contrato	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
24 - Foi realizado o registro de entrada do material no Almoxarifado	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
25 - Foi realizado o registro do material no Patrimônio	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
26 - O tipo de NF corresponde a natureza da despesa informada na NE	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
27 - A homologação está devidamente assinada	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
28 - O processo se reveste das formalidades legais	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
29 - A despesa está LIQUIDADADA e pode ser providenciado o pagamento	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
30 - O processo deve cumprir exigência	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>	N/A
31 - Foram observadas todas as condições do Decreto 9291/18	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
32 - Foram observadas todas as condições do Decreto 9292/18	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
33 - Regularidade Fiscal/Certidão	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A

	FGTS	Fazenda Nacional	Fazenda Estadual	Tributos Municipais	Trabalhista	INSS
Vencimento	01/07/20	26/09/16	27/09/2020	27/09/20	06/07/20	26/09/20
Folhas	128	129	119,130	120	131	129

DESPESA LIQUIDADADA EM:

de
Aracelo Pereira
 de Veículos
 Gestor do Contrato SUS/PMBM
 Assinatura e Carimbo

Carla Maria Pereira
 Fiscal do Contrato
 Assinatura e Carimbo

LEGENDA:
 N/A = NÃO APLICÁVEL



ESTADO DE RIO DE JANEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

RUA LUIZ PONCE, Nº 263, CENTRO, BARRA MANSA - RIO DE JANEIRO
CNPJ:

CONTABILIDADE SMS / FMS
FOLHA Nº 137

NOTA DE LIQUIDACÃO

NÚMERO/ANO: **2639/2020** REALIZADO EM: **08/07/2020** REF. EMPENHO: **595/2020 GLOBAL**

DOTACÃO

CÓDIGO REDUZIDO: 778
ÓRGÃO: 03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0049.2152 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
SUBELEMENTO: 09 LOCAÇÃO DE BENS
FONTE DE RECURSO: 0.2.55. PORTARIA 3918/19 - INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA (PAB)
NATUREZA DE EMPENHO: NATUREZA NÃO INFORMADA

CREADOR

CÓDIGO: 1260849 ARA STORE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI-ME CPF/CNPJ: 24.514.277/0001-09
ENDEREÇO: R AXELIA NÚMERO:
BARRIO: PIAM CEP: 26115385
CIDADE: BELFORD ROXO UF: RJ
Banco: Agência: Conta: Dígito:

DESCRIÇÃO

PROC. Nº 5233/2018.**
PAGAMENTO REFERENTE A LOCAÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS VANS NO PERÍODO DE 29/03/2020 À 28/04/2020,
CONFORME NF, Nº 011

VALORES

LIQUIDA-SE PELA QUANTIA DE:
VALOR DA LIQUIDACÃO: **20.299,01** ** VINTE MIL E DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E UM CENTAVO**
SALDO A LIQUIDAR: 7.567,63

DOCUMENTOS FISCAIS

DOCUMENTO FISCAL	NÚMERO	SÉRIE	DATA	VALOR
Comprovantes Diversos	011		20/05/2020	20.299,01
TOTAL:				20.299,01

RESPONSÁVEL DO ATESTO: 17422 MARCELO PEREIRA
RESPONSÁVEL PELA LIQUIDACÃO: 3900 JOSE ANTONIO DA CUNHA FRANCO

José Antonio da C. Franco
Agente Administrativo
Matr. 3900-4 SMS

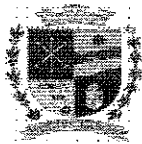
VANESSA REAL B. MORAES
CONTADORA
MAT. 13140-7

SERGIO GOMES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Impresso por: JOSE ANTONIO DA CUNHA FRANCO Data: 08/07/2020

Incluído por: JOSE ANTONIO DA CUNHA FRANCO

FUNDO MUN. DE SAÚDE
PAGO
24 JUL 2019
TESOUREIRO



ESTADO DE RIO DE JANEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

RUA LUIZ PONCE, Nº 263, CENTRO, BARRA MANSA - RIO DE JANEIRO
CNPJ:

CONTABILIDADE SMS / PMSM
FOLHA Nº 138

NOTA DE PAGAMENTO 00000346047/2020

EMITIDO EM: 08/07/2020 REALIZADO EM: / / EMPENHO: 00000000595/2020 LIQUIDAÇÃO: 00000002639/2020

DOTAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO: 778
ÓRGÃO: 03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0049.2152 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
SUBELEMENTO: 09 LOCAÇÃO DE BENS
FONTE DE RECURSO: 0.2.55. PORTARIA 3918/19 - INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA (PA)
NATUREZA DO EMPENHO: NATUREZA NÃO INFORMADA

66194-5
29/07

CREDOR

CÓDIGO: 1260849 ARA STORE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI-ME CPF/CNPJ: 24.514.277/0001-09
ENDEREÇO: R AXELIA NÚMERO:
BAIRRO: PIAM CEP: 26115385
CIDADE: BELFORD ROXO UF: RJ
CONTA B.: Banco: Agência: Conta:-

DESCRIÇÃO

PROC. Nº 5233/2018.**
PAGAMENTO REFERENTE A LOCAÇÃO DE 03 (TRÊS) VEICLOS VANS NO PERÍODO DE 29/03/2020 À 28/04/2020, CONFORME NF, Nº 011

VALORES

SALDO DA LIQUIDAÇÃO:	20.299,01	PAGA-SE PELA QUANTIA DE:
VALOR DO PAGAMENTO:	20.299,01	** VINTE MIL E DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E UM CENTAVO**
SALDO ATUAL DA LIQUIDAÇÃO:	0,00	

TOTAL DE RETENÇÕES 0,00
LÍQUIDO A PAGAR 20.299,01

DADOS FINANCEIROS

CONTA BANCÁRIA	Nº DA CONTA	DOCUMENTO	NÚMERO	VALOR
<i>Flavio</i> FLAVIO MARCOS SIMOES FAGUNDES TESOUREIRO			<i>Sergio</i> SERGIO GOMES DA SILVA SECRETARIO DE SAÚDE	

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA MENCIONADA CONSTANTE DA ORDEM SUPRA, DA QUAL PASSO(AMOS) A PRESENTE QUITAÇÃO.
Mec. 110/2014 PMSM/SMS

ARA STORE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI-ME
24.514.277/0001-09

Impresso por: JOSE ANTONIO DA CUNHA FRANCO Data: 08/07/2020

Incluído por: JOSE ANTONIO DA CUNHA FRANCO

FUNDO MUN. DE SAÚDE
PAGO
29 JUL 2019
TESOUREIRO

G332291616154370013
29/07/2020 16:21:35

DOC ou TED Eletrônico**Debitado**

Agência 469-3
Conta corrente 66194-5 RJ 330040 FMS CUSTEIO SUS

Creditado

Banco 237 BANCO BRADESCO S.A.
Agência (sem DV) 544 S.JOAO DE MERITI - CENTRO
Conta corrente (com DV) 144509
CNPJ 24.514.277/0001-09
Nome favorecido A R A STORE COMERCIO E SERVICOS EIRELI
Finalidade PAGAMENTO FORNECEDORES
Número documento 72.902
Valor 20.299,01
Data transferência 29/07/2020

"C" - CNPJ diferente

Autenticação SISBB E2954112D8C4DD3A

Assinada por JC494334 FLAVIO M S FAGUNDES
J4372071 SERGIO GOMES DA SILVA

29/07/2020 15:57:02
29/07/2020 16:21:35

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J4372071 SERGIO GOMES DA SILVA.



Folha de Informação e Trâmite de Processos

Numero: 0.5233/18 | Folha: 01

Rubrica: [assinatura]

AO CONTROLE INTERNO

PARA PROCEDER

20/04/18

 Carlos Eduardo C. Rodrigues
 Coordenador Central Veículos
 Mat. 17.180

Ao Gabinete / SMS
 Emitida Nota de Autorização
 de Pagamento nº 2937
 no valor de R\$ 34.833,80
 em 25/04/18

José Antonio da C. Franco
 Agente Administrativo
 Matr. 3900-4 SMS

*Ao Gabinete Secretari
 Para autorizar liquida
 ção, tendo em vista que
 a despesa está apta
 ao pagamento.
 em 25/04/2018.*

*Ao CI
 PARA PROCEDER Nº 32*

Luciano Teixeira Floriano
 Controle Interno
 Matr 17 360 SMS/SUS/PMBM

Diogo de A. Proeres
 Central de Veículos
 Matr. 17276 SMS/SUS/PMBM

*A contabilidade
 Autorizo a liqui-
 dação.
 em 25/04/18*

*Ao Gabinete Secretari
 Para autorizar liquidação.
 A despesa está apta ao
 pagamento conforme finali-
 zação do contrato.
 em 07/06/2018.*

Sérgio Gomes da Silva
 Secretário Municipal de Saúde
 CPF 705.562.707 - 97

Luciano Teixeira Floriano
 Controle Interno
 Matr 17 360 SMS/SUS/PMBM

Em tempo, cito a fl 35.

Marcelo Pereira
Central de Veículos
Matr. 17422 SMS/SUS/PMBM

23/07/18
Piauí

Ap CI
GARA FLORENCIA 7515713

Marilza M. Leal Nogueira
Matr. 5104-7 PMBM/SMS

em 05/09/18

Oo Controle Interno,
Para parecer de 55.

Alexandre Ferreira da Silva
Assistente Técnico
Matr. 17437 SMS/SUS/PMBM

Ao Gabinete / SMS	
Emitida Nota de Autorização	de Pagamento nº 5138
no valor de R\$ 41.199,96	em 30/03/18

Fundo Municipal de Saúde	
Ao Gabinete / SMS	de Pagamento nº 3940
Emitida Nota de Autorização	de Pagamento nº 3940
no valor de R\$ 41.199,96	em 11/06/18

Sérgio Gomes da Silva
Secretário Municipal de Saúde
CPF 705.562.707 - 97

Sérgio Gomes da Silva
Secretário Municipal de Saúde
CPF 705.562.707 - 97

em 27/07/18

Ao Gabinete de Saúde
Autorizado a liquidar em: 07/06/2018.

Ao Gabinete de Saúde

Luciano Teixeira Floriano
Controle Interno
Matr 17 360 SMS/SUS/PMBM

Luciano Teixeira Floriano
Controle Interno
Matr 17 360 SMS/SUS/PMBM

em 25/07/2018

em 07/06/2018

Ao Gabinete de Saúde
para autorizar a liquidar em: 07/06/2018.
de acordo com o parecer de 55.
em 27/07/18

como mencionado da reunião
de 31/55.
em 07/06/2018



Folha de Informação e Trâmite de Processos

Numero: 0523/18 | Folha: 03 | Rubrica:

A Contabilidade

Autorizo na forma da lei

EM 09/02/20

Sérgio Gomes da Silva
 Secretário Municipal de Saúde
 CPF 705.562.707 - 97

Ao Gabinete / SMS

Emitida Nota de Autorização
 de Pagamento nº 146

no valor de R\$ 20.899,98

em 08/01/2020

Marilza M. Lual Nogueira
 Matr. 5104-7 PMBM/SMS

A central Veículos

Por Solicitações

31/2/2020
 Marilza M. Lual Nogueira
 Matr. 5104-7 PMBM/SMS

Ao Secretário,

Para autorizar liquidação
 fls 108/109 e fls 111/112. Dupe-
 sa está apta ao pagamento,
 conforme fiscalização do contrato.

01/01/2020

Marcelo Pereira
 Central de Veículos
 Matr. 7422 / SMS/OU/SMS

A CONTABILIDADE

PARA PROCEDER

01/02/20

Diogo ...
 Central de Veículos
 Matr. 11270 SMS/OU/SMS

A Contabilidade

Autorizo na forma da lei

EM 14/01/20

Sérgio Gomes da Silva
 Secretário Municipal de Saúde
 CPF 705.562.707 - 97

Sérgio Gomes da Silva
Secretaria Municipal de Saúde
Cpf: 705.562.707 - 97

EM 01/06/2020

Autorizo na forma da Lei

A Contabilidade

Marcelo Pereira
Central de Veículos
Matr. 17422 SMS/SUS/PMBM

(Signature)

01/06/2020

Caro Governante Secretário
Favor autorizar a guarda
do P15132/133. Duas unidades
apto. no procedimento con-
forme processo de
compra.

Alexandre Henrique da Silva
Assistente Técnico
Matr. 17437 SMS/SUS/PMBM

Ao Gabinete / SMS	
Emissão Nota de Autorização Saúde	15132/133
de Pagamento nº	20899/98
no valor de R\$	20.299,01
em	16/01/20
7 ABR 2020	

Alexandre Henrique da Silva
Assistente Técnico
Matr. 17437 SMS/SUS/PMBM

Ao Gabinete / SMS	
Emissão Nota de Autorização Saúde	15132/133
de Pagamento nº	20899/98
no valor de R\$	20.299,01
em	16/01/20
7 ABR 2020	

Alexandre Henrique da Silva
Assistente Técnico
Matr. 17437 SMS/SUS/PMBM

Ao Gabinete / SMS	
Emissão Nota de Autorização	2639
de Pagamento nº	20.299,01
no valor de R\$	20.299,01
em	08/07/2020